

DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO

| Iomerê | SC



CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br



DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO

Iomerê

Março/2022



APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente documento tem como objetivo oferecer subsídios no processo de instrumentalização das diretrizes do planejamento urbano do município de Iomerê, visando a geração de informações para embasar a futura Revisão do Plano Diretor do município.

Desta forma, a revisão deste documento contempla as etapas: caracterização do município e seus eixos norteadores, sendo eles: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural.

O diagnóstico urbanístico visa analisar diversos aspectos do município de Iomerê, considerando que o espaço geográfico utilizado, só tem significado se observado juntamente a imagem da cidade, seus usos, índices e usuários (população). Assim, revelam-se ações passadas e presentes, constituídas por naturezas diversas, que integram a paisagem construída e trazem vida e significado aos espaços.

A leitura técnica foi realizada através de pesquisas e levantamentos a campo realizados pelos técnicos do CINCATARINA, bem como, análise do material fornecido pela municipalidade.

EQUIPE TÉCNICA

**Celso Afonso Palhares
Madrid Filho**
Geógrafo
CREA-SC 186645-0

Guilherme Müller
Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Joselaine Tesk
Arquiteta e Urbanista
CAU-SC A 193627-1

Luiz Gustavo Pavelski
Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Franciele Verginia Civiero
Arquiteta e Urbanista
CAU A 112527-3

Gustavo Marcondes
Bel. Em Direito e Corretor
CRECI 31961F

Júlio Cesar Del Penho
Engenheiro de Trânsito
CREA/SC 183.008-3

Mayara Zago
Engenheira Civil
CREA-SC 147796-6

Gesiane Heusser Lermen
Arquiteta e Urbanista
CAU A 149454-6

**Gustavo Rodrigo Faccin
Araújo de Souza**
Arquiteto e Urbanista
CAU A 253354-5

Luis Felipe B. Kronbauer
Advogado
OAB-SC 46.772

Salomão Francisco Ferreira
Tecnól. em Gestão Ambiental
CRQ 13.201.489

COORDENAÇÃO

Stella Stefanie Silveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 190893-6

APOIO OPERACIONAL

Gustavo Fernandes
Coordenador de Atuação
Governamental

Lucca Dias da Silva
Auxiliar Administrativo

Tainara Aparecida Xavier
Auxiliar Administrativo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
3	EIXOS NORTEADORES.....	8
3.1	ECONÔMICO E SOCIAL	8
I.	População.....	8
II.	Desenvolvimento Econômico	9
III.	Equipamentos Públicos.....	10
IV.	Habitação de Interesse Social	12
3.2	ESTRUTURAÇÃO URBANA	13
I.	Uso e Ocupação do Solo da Sede	14
II.	Uso e Ocupação do Solo da localidade de Bom Sucesso.....	29
III.	Altura das Edificações da Sede	31
IV.	Altura das Edificações na Localidade de Bom Sucesso	35
V.	Dos Cheios e Vazios	37
VI.	Evolução Urbana da Sede	38
VII.	Evolução da Localidade de Bom Sucesso	40
VIII.	Áreas Urbanas Consolidadas	41
IX.	Densidade Populacional	42
X.	Loteamentos ou ocupações Irregulares e/ou Clandestinas.....	49
XI.	Considerações do eixo Estruturação Urbana.....	50
3.3	MOBILIDADE URBANA	51
I.	Das Vias	51
II.	Das Calçadas	55
III.	Dos Modais Coletivos e Ativos de Transporte	58
IV.	Sinalização Viária.....	60
V.	Mobiliário Urbano	61

VI.	Malha Urbana	61
3.4	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	63
I.	Clima	63
II.	Hidrografia	65
III.	Áreas de Risco.....	67
IV.	Área de Preservação Permanente.....	68
V.	Declividade	71
VI.	Hipsometria.....	74
3.5	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	76
I.	Origem da Cidade	77
II.	Atividades Culturais.....	77
III.	Turismo	79
IV.	Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural	82
V.	Considerações Finais	83
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
4.1	Econômico e social	84
4.2	Estruturação urbana.....	85
4.3	Mobilidade urbana.....	86
4.4	Qualificação ambiental.....	88
4.5	Patrimônio histórico e cultural	88
1.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

1 INTRODUÇÃO

O presente documento tem como desígnio identificar os principais aspectos da realidade do município de Iomerê, em eixos estratégicos, sendo esses: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural.

Cabe ressaltar que as análises técnicas realizadas consideram os levantamentos a campo e os dados disponibilizados das bases de dados oficiais do Município, Estado e União.

Tal documento está estruturado de forma que facilite a leitura e interpretação da matéria em análise, tratando da caracterização geral de Iomerê no contexto das cidades catarinenses, acompanhado pela verificação dos eixos que discorrem a realidade municipal.

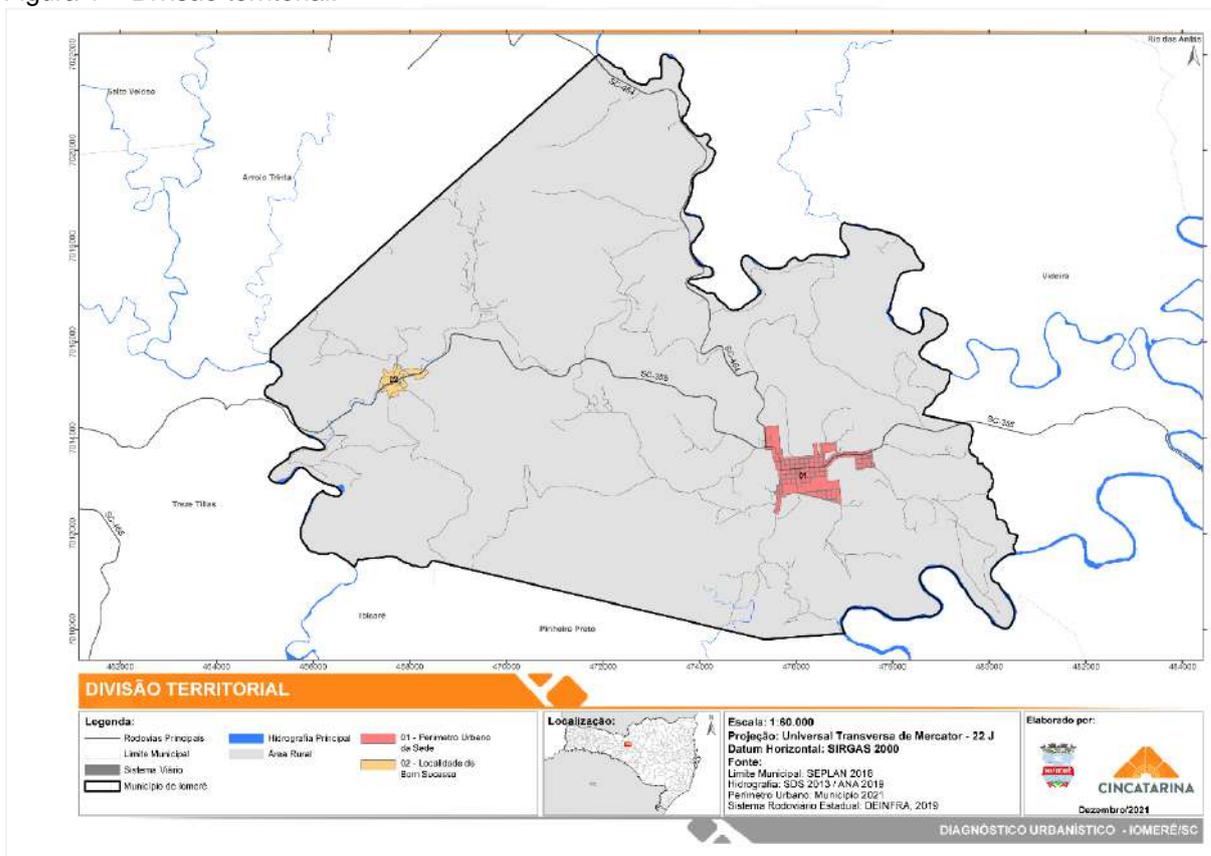
Nesse sentido, a conformação do cenário atual, resultado das análises técnicas apresentadas nesse documento, é de suma importância para se acordar um panorama desejável para o município de Iomerê e, conseqüentemente para revisão do Plano Diretor, marco da política de gestão territorial do município.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Iomerê situa-se no estado de Santa Catarina, pertencendo à Mesorregião do Oeste Catarinense, e à Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP.

Iomerê é limítrofe com os municípios de Arroio Trinta, Treze Tílias, Ibicaré, Pinheiro Preto e Videira (GOVERNO DE SANTA CATARINA, [S.D]), e, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), sua área territorial é de 113,986 km², sendo a divisão do território estruturada pelo perímetro rural (112,17 km²) e pelo perímetro urbano (1,478 Km²). No perímetro rural de Iomerê ao oeste, está a localidade de Bom Sucesso (0,334 Km²). O município possui sua área predominantemente rural, representando aproximadamente 98% (noventa e oito por cento) de seu território, conforme exposto na Figura 1 (Apêndice 01).

Figura 1 – Divisão territorial.



Fonte: CINCATARINA (2021)

O município tem como principais vias de ligação as rodovias estaduais SC-355 e SC-464 que possibilitam a conexão direta com os municípios de Arroio Trinta, Videira e Treze Tílias. Em relação a capital do estado, Florianópolis, o município de Iomerê situa-se a uma distância de distância de 391 km (trezentos e noventa e um quilômetros). (ROTA MAPAS, 2021)

3 EIXOS NORTEADORES

Os eixos norteadores apresentados neste documento abordam de forma estratégica as informações do diagnóstico oriundo da leitura técnica, que estará posteriormente embasando decisões e proposições dentro do município, bem como sanar ou reverter às situações identificadas.

Os eixos norteadores foram apresentados na seguinte ordem: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural.

3.1 ECONÔMICO E SOCIAL

Pela capacidade de gerar riquezas, proporcionando melhoras na qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico de um município está diretamente relacionado com o desenvolvimento social, sendo assim, um ponto chave para a evolução de uma cidade.

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais é possível averiguar os contrastes e demandas existentes no município e posteriormente traçar objetivos e diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

I. População

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010), no ano de 2010, Iomerê possuía 2.739 (dois mil setecentos e trinta e nove) habitantes, destes, 33,11% (trinta e três virgula onze por cento) residiam na área urbana e 66,89%

(sessenta e seis virgula oitenta e nove por cento) residiam na área rural, portanto, o município caracteriza-se por sua população ser predominantemente moradora da área rural. No entanto, esta população apresentou percentual superior ao nacional, que em 2010 segundo o IBGE era de 15,64% (quinze virgula sessenta e quatro por cento).

A população estimada para o ano de 2021, segundo estimativas do IBGE foi de 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove) pessoas, demonstrando uma tendência de aumento da população de 8,76% (oito virgula setenta e seis por cento).

II. Desenvolvimento Econômico

Conforme o PNUD, Ipea e FJP (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Iomerê era de 0,795 (setecentos e noventa e cinco milésimos), em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano acima do índice nacional que é de 0,727 (setecentos e vinte e sete milésimos). As dimensões que mais contribuem para o IDHM do município foram longevidade, seguida de renda e educação.

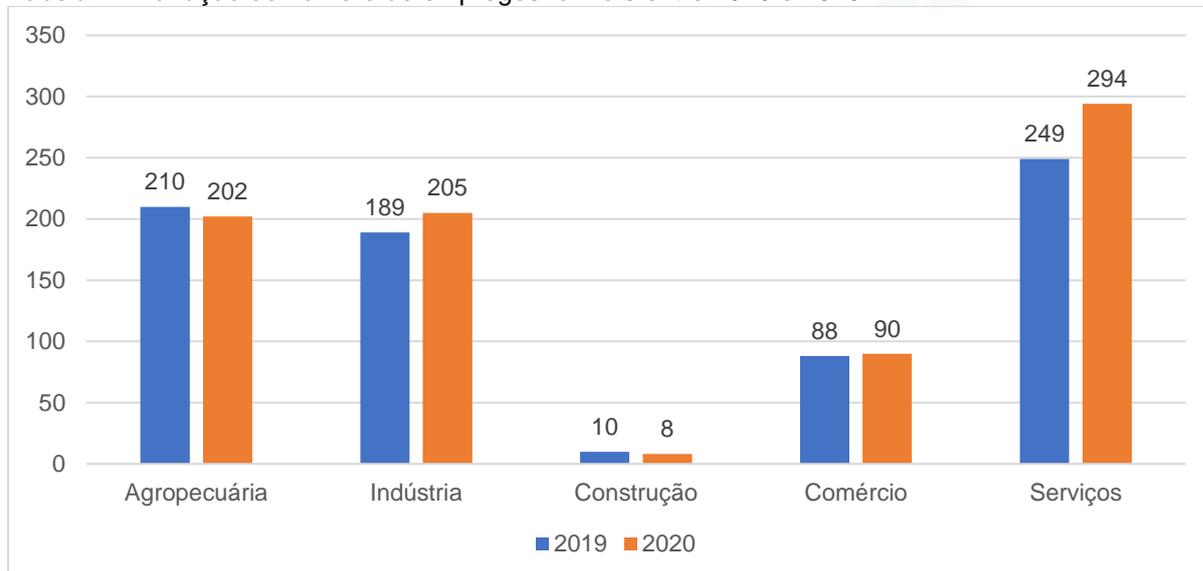
Segundo o comparativo feito pelo Ministério da Economia (2021) a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) entre os anos de 2019 e 2020, apresentou que os vínculos empregatícios de Iomerê aumentaram em 7,10% (sete virgula um por cento), com acréscimo de 746 (setecentos e quarenta e seis) para 799 (setecentos e noventa e nove) empregos, conforme mostrado na Tabela 1, a qual ilustra as variações dos vínculos empregatícios separada por atividades.

Os setores que tiveram quedas no número de empregos foram os serviços de construção com 20,00% (vinte por cento), passando de 10 (dez) para 8 (oito) empregos, seguidos pela agropecuária com redução dos vínculos empregatícios em 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), passando de 210 (duzentos e dez) para 202 (duzentos e dois) empregos em 2020.

Os setores que tiveram crescimento no número de vínculos empregatícios, foram: o setor de serviços em 18,07% (dezoito virgula zero sete por cento) com aumento de 249 (duzentos e quarenta e nove) para 294 (duzentos e noventa e quatro) empregos, indústria em 8,47% (oito virgula quarenta e sete por cento) com aumento de 189 (cento e oitenta e nove) para 205 (duzentos e cinco) empregos e o comércio

em 2,27% (dois virgula vinte e sete por cento) com aumento de 88 (oitenta e oito) para 90 (noventa) empregos.

Tabela 1 - Variação do número de empregos formais entre 2019 e 2020



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir dos dados do Ministério da Economia (2021)

Ainda, averiguou-se que o setor que mais emprega no município no período (2019-2020) é a prestação de serviços (294 empregos), seguido pela indústria (205 empregos), tornado estes setores os principais responsáveis pelos empregos do município.

Além disso, conforme o Cadastro Central de Empresas do IBGE (2019), o município possuía 112 (cento e doze) empresas atuantes no município, com 638 (seiscentos e trinta e oito) pessoas assalariadas, sendo a média salarial de 2,2 (dois virgula dois) salários-mínimos.

III. Equipamentos Públicos

No que diz respeito aos equipamentos públicos a serviço da população, mediante as informações repassadas pela municipalidade, no ano de 2021, e conforme exposto na Figura 2 e Figura 3 (Apêndice 02 e 03) na saúde, o município conta com duas unidades básicas de saúde, uma localizada na sede, e a outra na localidade de Bom Sucesso. Na assistência social conta com o Conselho Tutelar e em relação à educação, possui duas escolas municipais, uma localizada na sede e a outra

na localidade de Bom Sucesso, também conta com uma escola estadual e uma creche na sede.

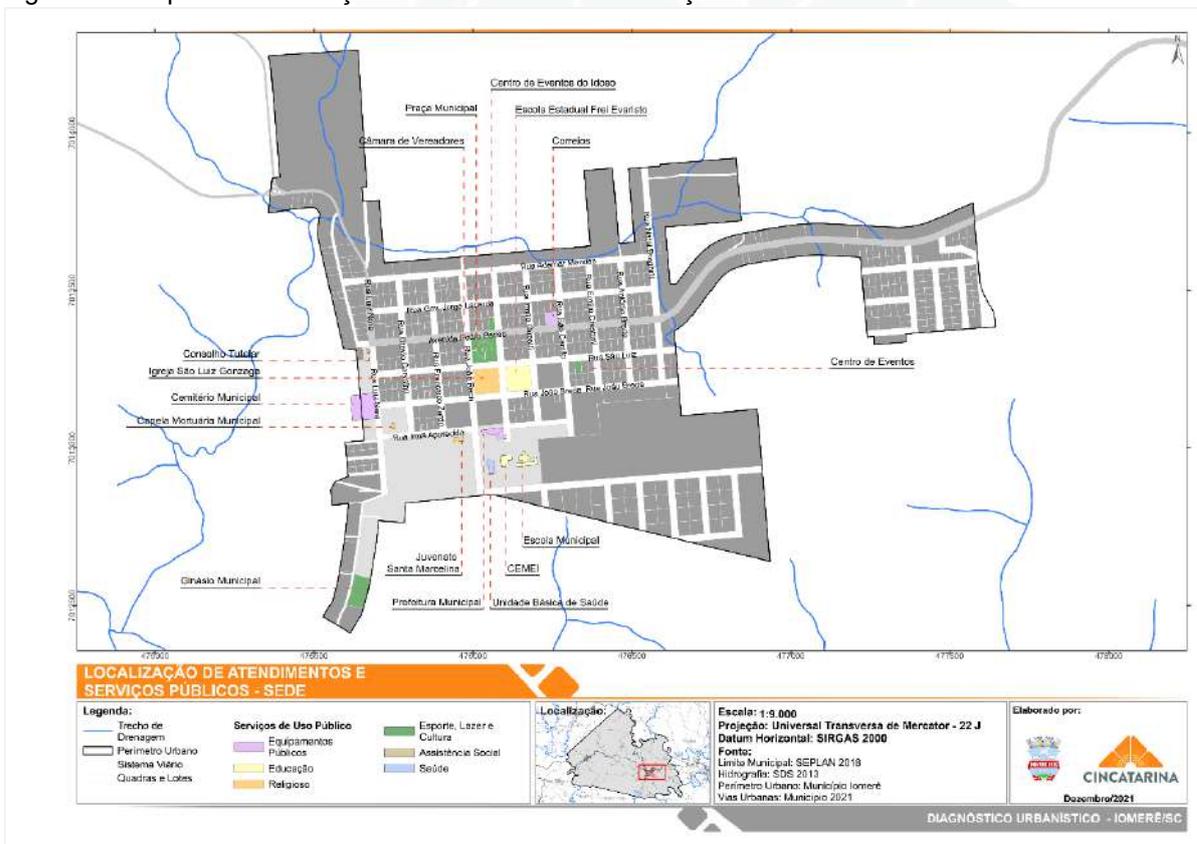
Já em relação ao esporte, lazer e cultura, o município de Iomerê conta com dois ginásios municipais, um localizado na Sede e outro localizado ao norte do município na Linha Paulina, também conta com um ginásio junto a escola de Bom Sucesso, por fim, possui também uma praça central, um centro de eventos e o centro de eventos do idoso.

Em relação a usos religiosos, Iomerê conta com a Igreja São Luiz Gonzaga, o Juvenato Santa Marcelina e uma capela mortuária.

Além disso, Iomerê possui outros equipamentos públicos, tais como: prefeitura municipal, agência de Correios, câmara de vereadores e cemitério municipal.

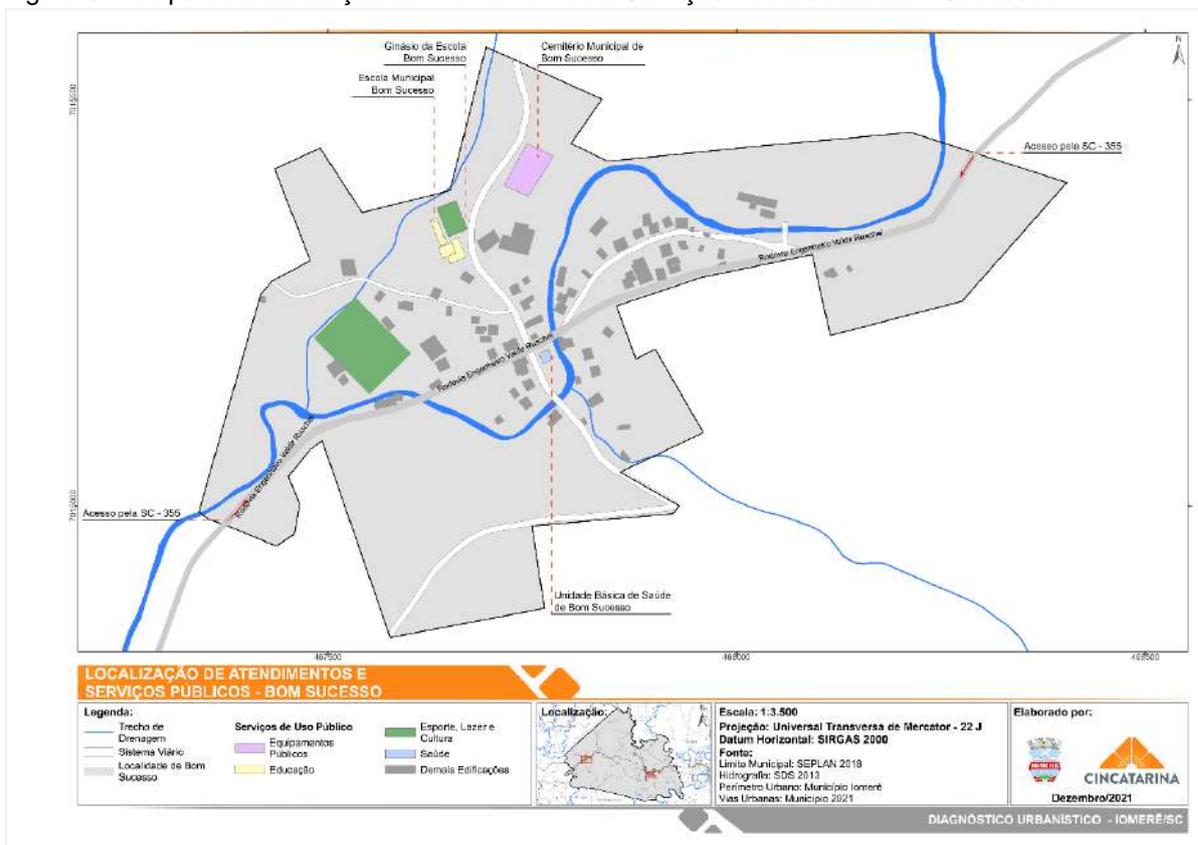
Portanto, constatou-se, que o município apresenta equipamentos públicos favoráveis para o atendimento das demandas gerais, situados predominante ao sul da Av. Pedro Penso, onde não foi identificado equipamentos para segurança pública.

Figura 2 – Mapa de Localização de Atendimento e Serviços Públicos da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 3 – Mapa de Localização de Atendimentos e Serviços Públicos de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Em análise a legislação, constatou-se que o Plano Diretor em seu artigo 5º traça diretrizes que visam dotar o município de instrumentos técnicos e administrativos que norteiem a política urbana juntamente com a participação popular.

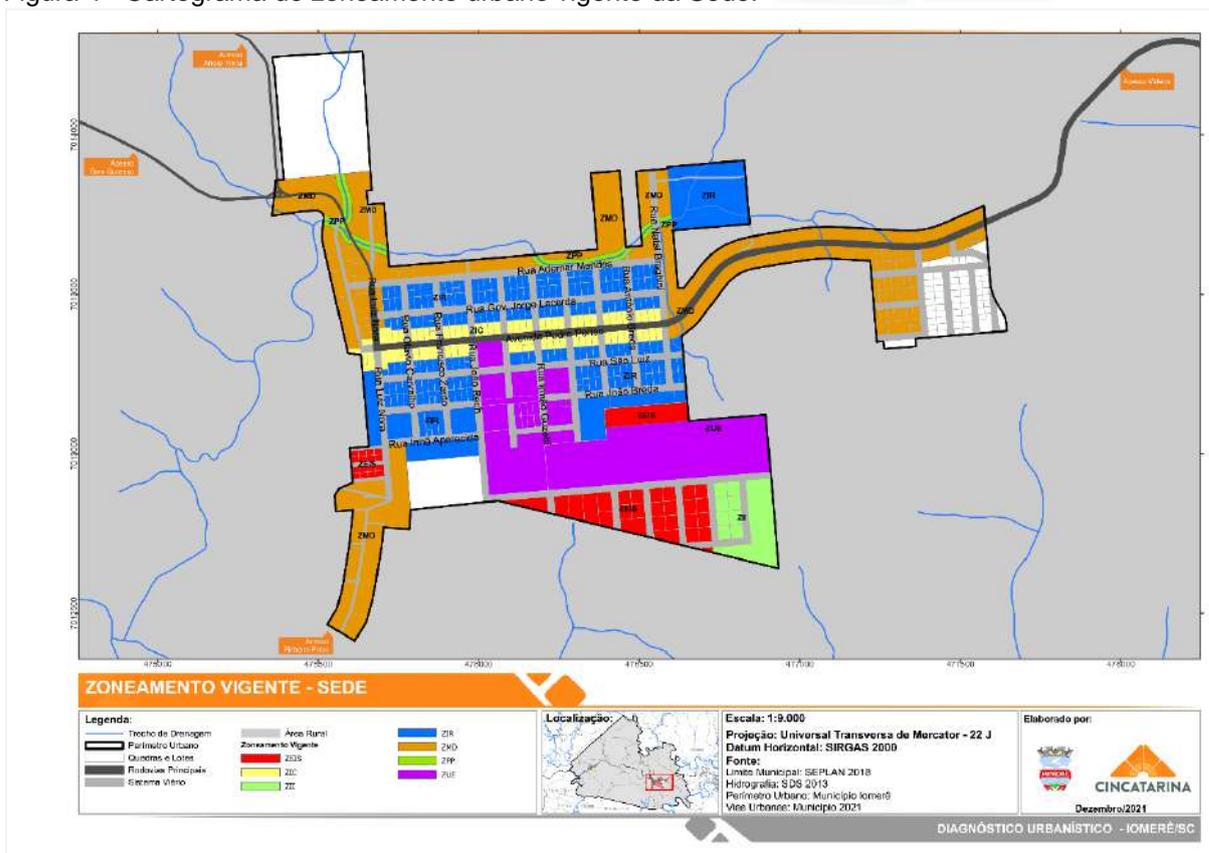
IV. Habitação de Interesse Social

Em relação à habitação, o município possui a Lei Complementar Nº 28, de 01 de junho de 2011, que institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Iomerê, ela prevê que no Plano Diretor do município deverá conter diretrizes a fim de garantir áreas destinadas à implantação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, para o atendimento das demandas de habitação social no município.

No Plano Diretor, as ZEIS são definidas como áreas destinadas a regularização urbanística, fundiária e à produção, manutenção ou qualificação de habitação de interesse social, sendo destinadas 3 (três) áreas para esta finalidade, conforme apresentado na Figura 4 (Apêndice 04), a qual mostra o zoneamento urbano vigente

em Iomerê. Portanto, há aparatos legais para demandas de habitação de interesse social em Iomerê. Contudo, outro ponto de destaque na parte de habitação é a ausência de estudos específicos no município demonstrando e quantificando o déficit habitacional.

Figura 4 - Cartograma de zoneamento urbano vigente da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

3.2 ESTRUTURAÇÃO URBANA

A estruturação urbana retrata as diversidades socioespaciais de município, bem como, a predominância do uso e ocupação do solo, tendências de expansão urbana, áreas que necessitam de regularização e condicionantes físicas que modelam a cidade.

A análise dos aspectos da estruturação urbana busca averiguar as demandas existentes em Iomerê e posteriormente traçar diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

I. Uso e Ocupação do Solo da Sede

Para análise do uso e ocupação do solo, foram utilizadas duas variáveis, visando o melhor entendimento da destinação do uso do solo urbano de Iomerê, primeiramente foi considerado o uso dado nos lotes parcelados e, posteriormente, o uso encontrado nas edificações existentes nas glebas não parceladas ou sem a delimitação de lotes oficial, conforme os dados recebidos pela municipalidade.

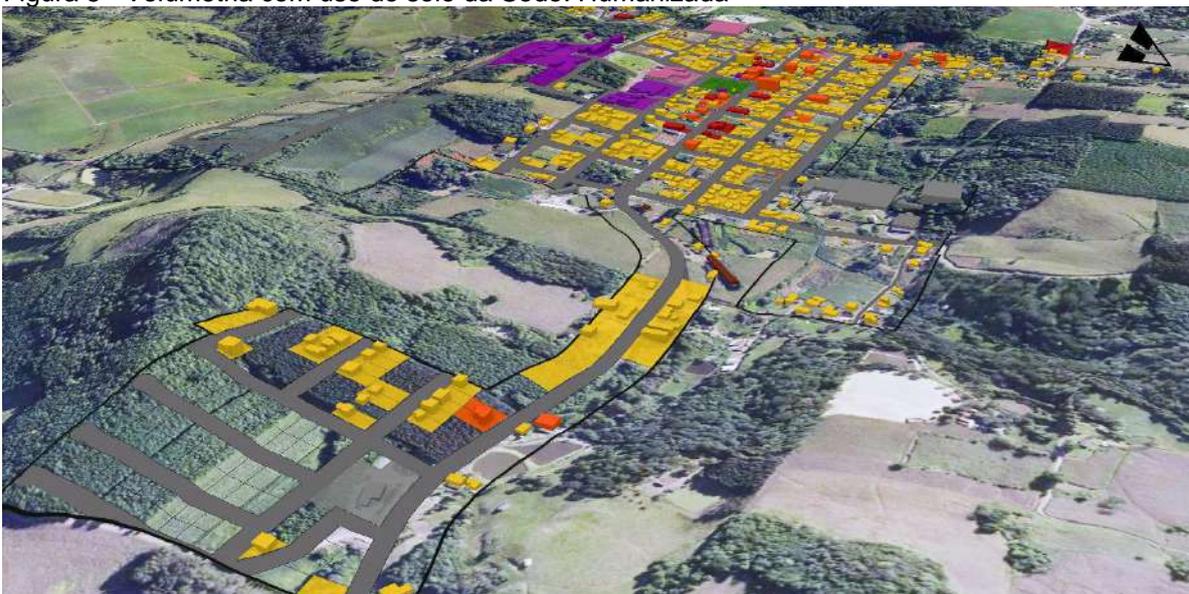
Nesse sentido, os dados expostos na Tabela 2 e nas Figura 5 a Figura 7 (Apêndice 05), mostram que foram encontrados 491 (quatrocentos e noventa e um) lotes no perímetro urbano da sede de Iomerê, junto com mais 141 (cento e quarenta e um) - conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Situação do uso e ocupação do solo levantado no município de Iomerê.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	116	18,35%	219	34,65%	335	53,01%
Comercial e Prestação de Serviços	4	0,63%	9	1,42%	13	2,06%
Religioso	1	0,16%	2	0,32%	3	0,47%
Industrial	13	2,06%	5	0,79%	18	2,85%
Lazer	-	-	1	0,16%	1	0,16%
Institucional	4	0,63%	5	0,79%	9	1,42%
Agrícola	2	0,32%	-	-	2	0,32%
Misto	1	0,16%	27	4,27%	28	4,43%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	223	35,28%	223	35,28%
Total	141	22,31%	491	77,69%	632	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 5 - Volumetria com uso do solo da Sede. Humanizada



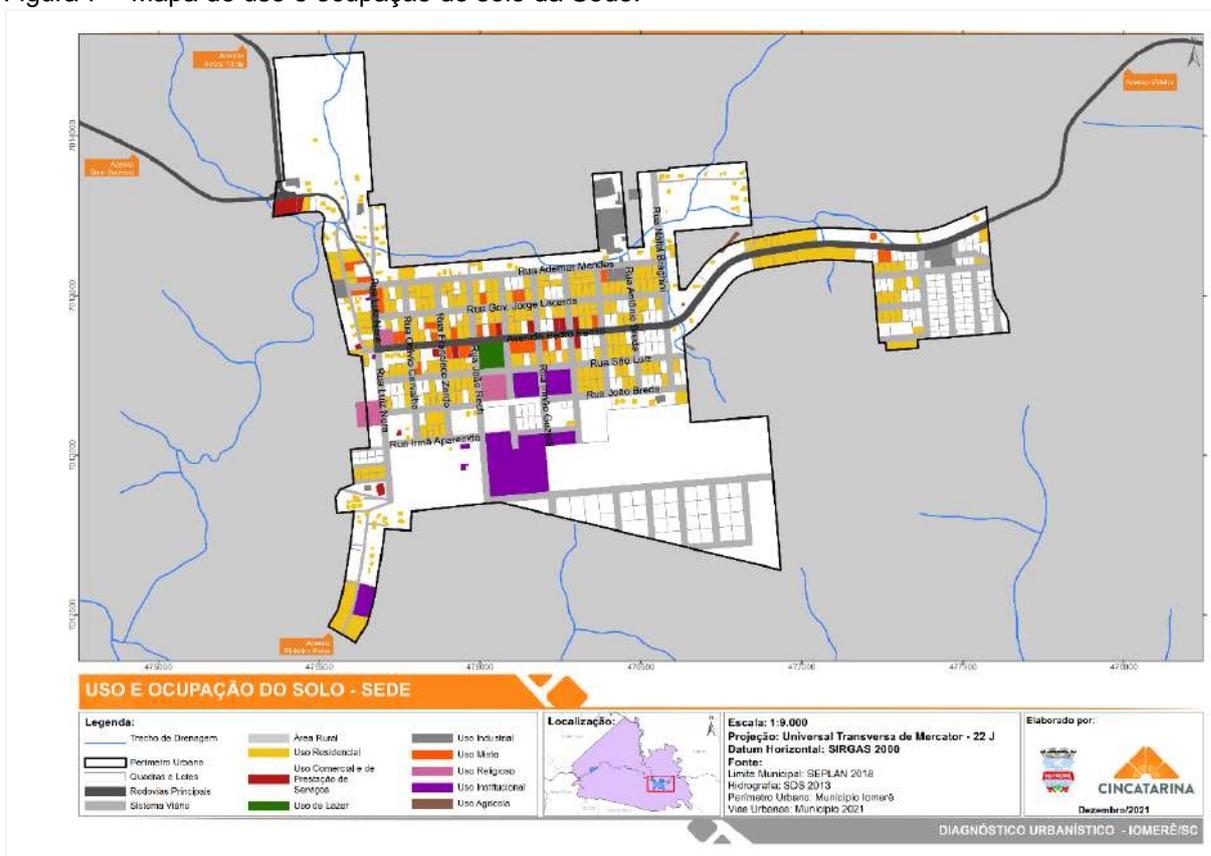
Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 6 - Volumetria com uso do solo da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 7 – Mapa de uso e ocupação do solo da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Além disso, foi realizado um comparativo entre os usos encontrados e o Plano Diretor vigente, onde constatou-se a conformidade do uso e ocupação do solo por zona.

A Zona de Interesse Comercial (ZIC) tem como objetivo o incentivo da instalação de atividades comerciais e de preservação de serviços. Em análise dos dados exposto na Tabela 3 e nas Figura 8 (Apêndice 06) e Figura 9, foi aferido que cerca de 1/3 (um terço) da ZIC é composto por edificações comerciais e mistas (32,4% - trinta e dois virgula quatro por cento), apresentando uma condicionante positiva à finalidade da zona. Ademais, apresenta a predominância de uso residencial em 35,21% (trinta e cinco virgula vinte e um por cento), bem como lotes vazios na porção de 28,15% (vinte e oito virgula dezessete por cento).

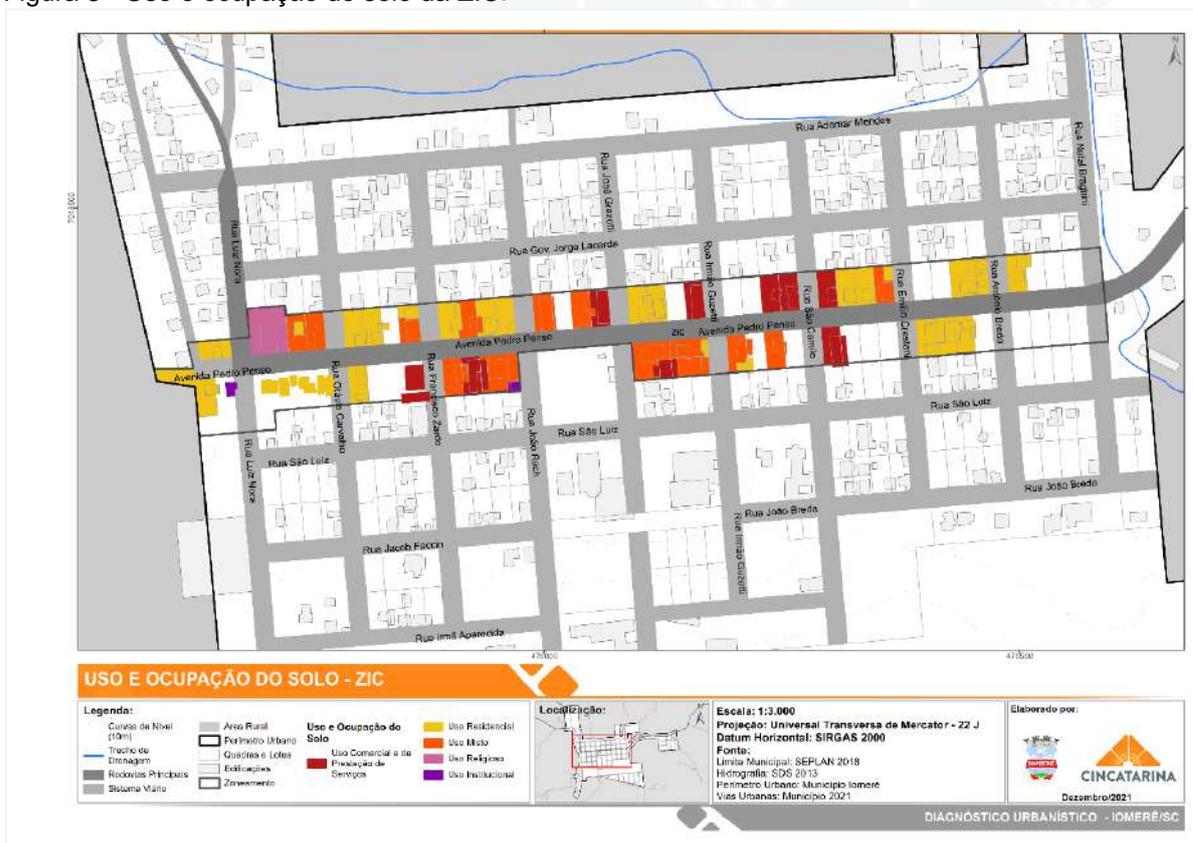
Sobre o atendimento das exigências, constatou-se que os usos encontrados na área de abrangência da zona atendem as propostas de usos permitidos e permissíveis, porém a quantidade de lotes vazios dentro da zona pode influenciar negativamente aos seus objetivos que direcionam um maior adensamento.

Tabela 3 – Situação do uso e ocupação do solo na ZIC.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	6	8,45%	19	26,76%	25	35,21%
Comercial e Prestação de Serviços	2	2,82%	7	9,86%	9	12,68%
Religioso	-	-	1	1,41%	1	1,41%
Institucional	1	1,41%	1	1,41%	2	2,82%
Misto	-	-	14	19,72%	14	19,72%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	20	28,17%	20	28,17%
Total	9	12,68%	62	87,32%	71	100,00%

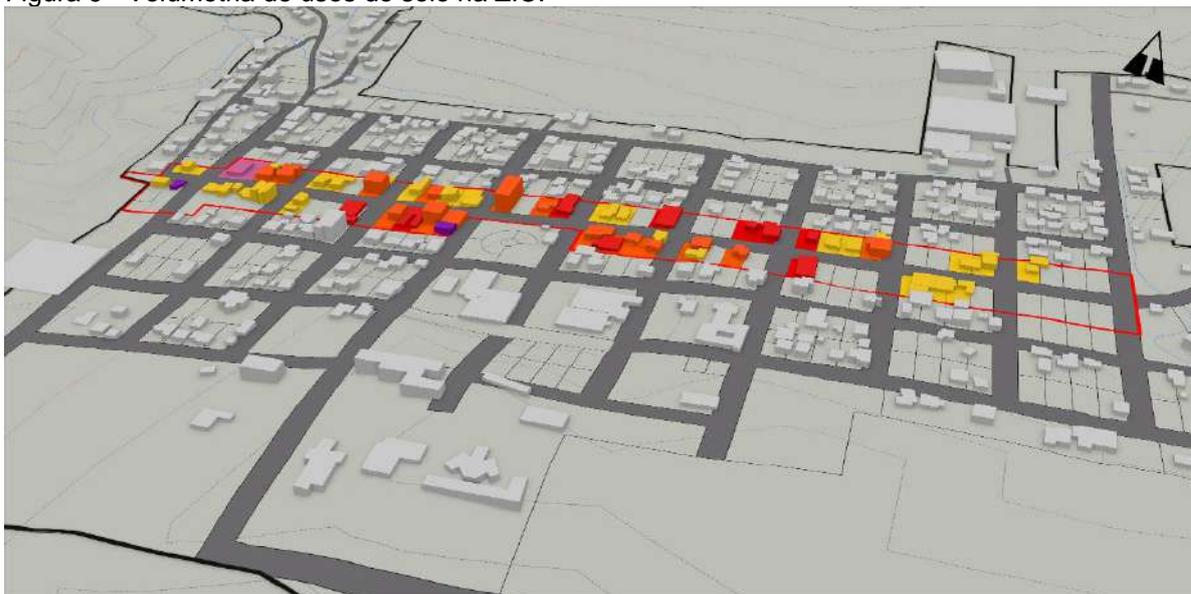
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 8 - Uso e ocupação do solo da ZIC.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 9 - Volumetria de usos do solo na ZIC.

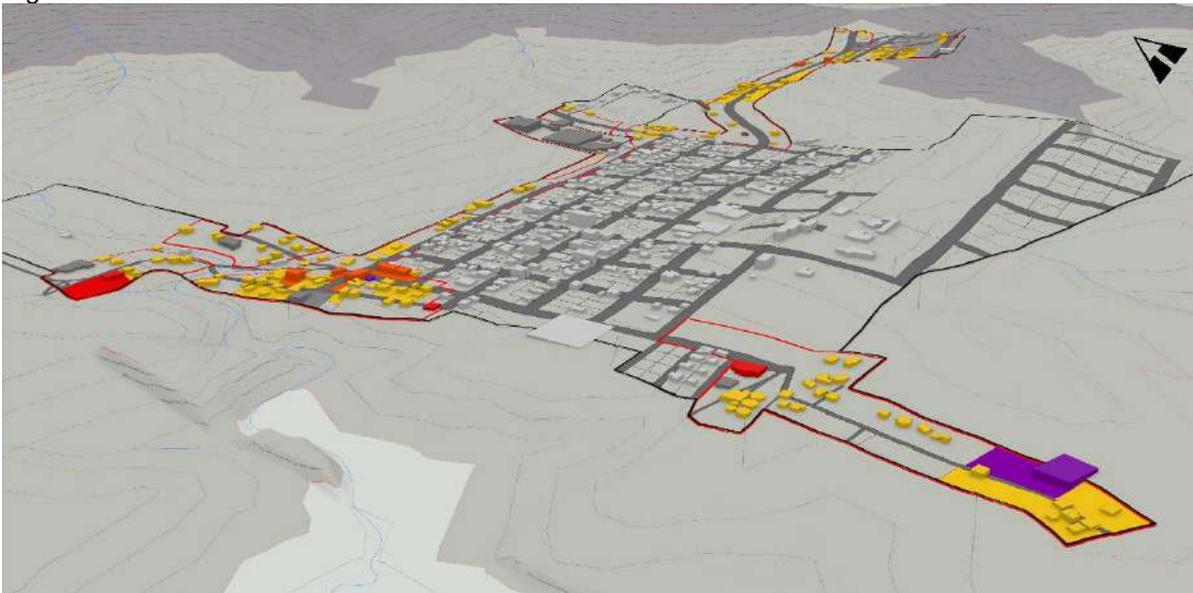


Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Na Zona Mista Diversificada (ZMD), tem como objetivo concentrar atividades de uso misto, comercial e serviços. Em análise dos dados exposto Tabela 4 e na Figura 12 (Apêndice 07), foi aferido que tais usos apresentam baixa concentração na área de abrangência, com aproximadamente 6% (seis por cento) em comparação com o residencial, que é o uso de maior predominância na zona em 67,22% (sessenta e sete virgula vinte e dois por cento), demonstrando que o objetivo do que foi previsto para a zona difere do existente. Entretanto, todas as atividades encontram-se em conformidade com o permitido no Plano Diretor, com exceção de uma edificação de uso agrícola.

Por fim, a concentração de área predominante residencial existente na zona, tende a acarretar maiores distâncias para deslocamentos para atendimento de serviços básicos como mercados e farmácias e escolas, essa característica residencial é apresentada principalmente em determinados trechos da Rua Ademar Mendes e no loteamento próximo à rodovia a noroeste, onde ainda apresenta lotes vazios frutos de novo parcelamento do solo.

Figura 10 - Volumetria com usos do solo na ZMD.



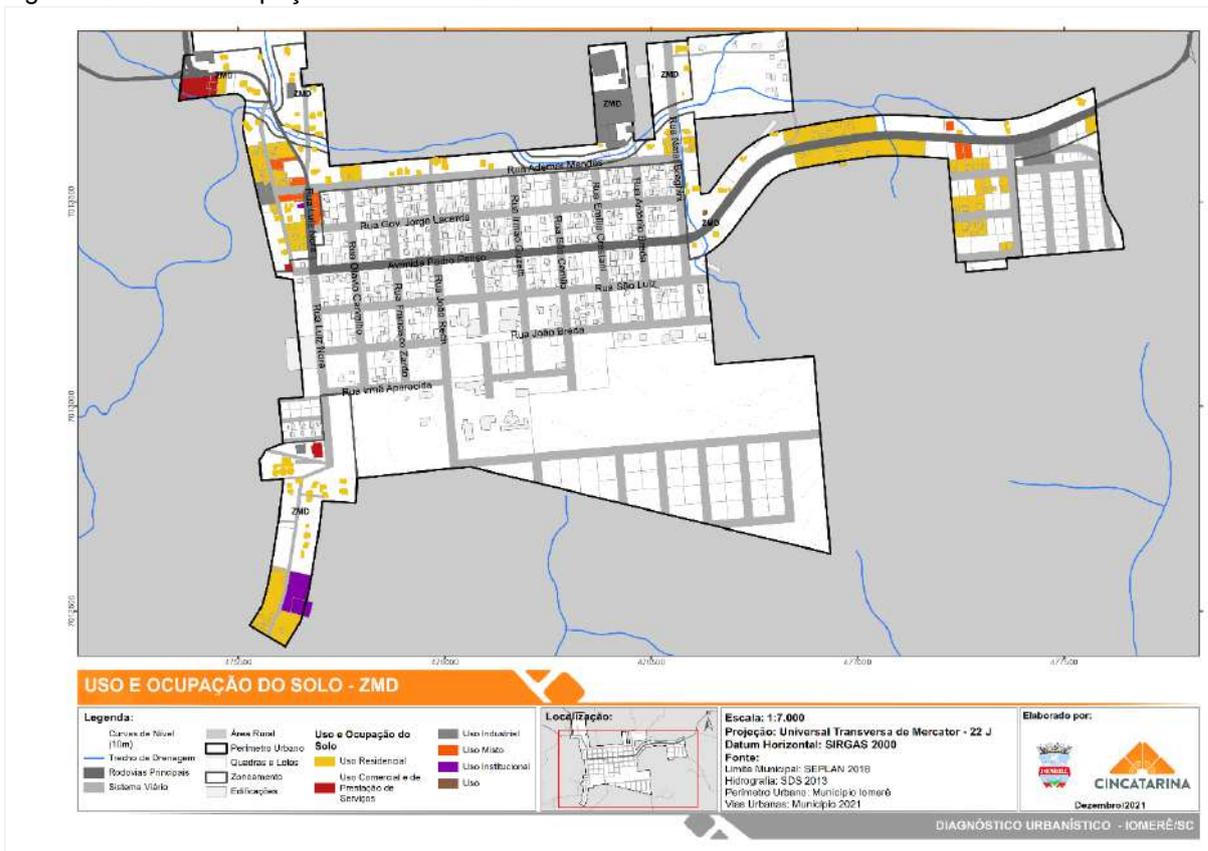
Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 11 - Volumetria com usos do solo na ZMD.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 12 - Uso e ocupação do solo da ZMD.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Tabela 4 – Situação do uso e ocupação do solo na ZMD.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	79	43,89%	42	23,33%	121	67,22%
Comercial e Prestação de Serviços	2	1,11%	2	1,11%	4	2,22%
Industrial	9	5,00%	2	1,11%	11	6,11%
Institucional	1	0,56%	1	0,56%	2	1,11%
Agrícola	1	0,56%	-	-	1	0,56%
Misto	1	0,56%	7	3,89%	8	4,44%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	33	18,33%	33	18,33%
Total	93	51,67%	87	48,33%	180	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Zona de Interesse Industrial (ZII), não são encontradas áreas edificadas, conforme exposto na Tabela 5 e nas Figura 13 e Figura 14 (Apêndice 08), a área de abrangência compreende um loteamento municipal dividido em residencial e industrial, aprovado pelo Decreto N° 1.390, de 19 de Fevereiro de 2013, porém o mesmo não possui nenhuma construção até a elaboração deste documento.

Tabela 5 – Situação do uso e ocupação do solo na ZII.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	9	100,00%	9	100,00%
Total	-	-	9	100,00%	9	100,00%

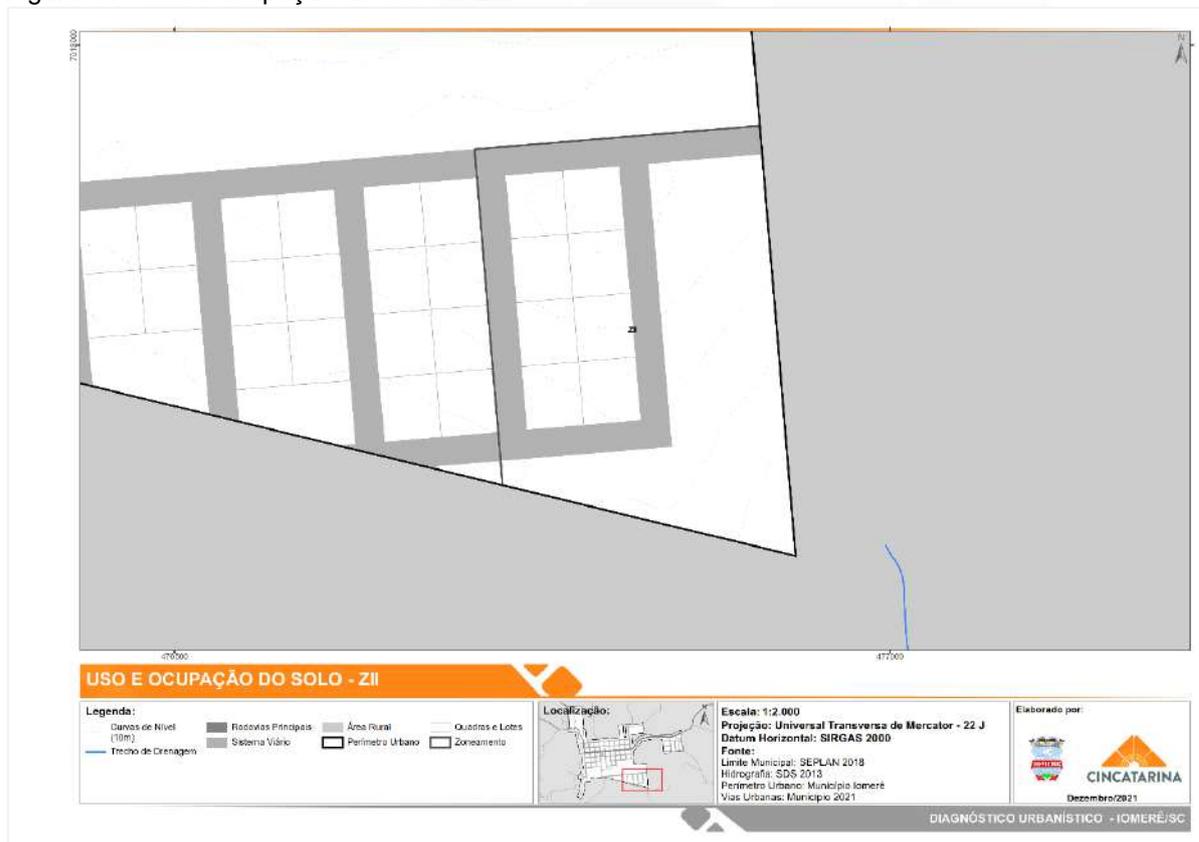
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 13 - Volumetria com usos do solo na ZII.



Fonte CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 14 - Uso e ocupação do solo da ZII.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Zona de Interesse Residencial (ZIR), tem como objetivo na lei vigente, de destinar prioritariamente residenciais visando adensamento conforme infraestrutura e paisagem existente. Conforme exposto na Tabela 6 e nas Figura 16 (Apêndice 09) e Figura 15, o uso predominante da zona atende seu objetivo, sendo majoritário residencial (72,08% setenta e dois virgula zero oito por cento).

Os demais usos encontrados na área de abrangência atendem aos permitidos e permissíveis estipulados para a ZIR, com exceção do uso industrial. Outro ponto importante para a análise, é a porcentagem de lotes vazios localizados dentro na ZIR (22% vinte e dois por cento). Lotes sem destinações em áreas providas de infraestrutura não contribuem para a função social da cidade e da propriedade, podendo implicar no desenvolvimento da área.

Também é possível verificar áreas na ZIR com ausência de uso misto e comercial, como demonstrado nas ruas João Breda, São Luiz e ao nordeste da Rua Natal Braghini, gerando maiores distâncias de oferta e procura de determinadas atividades e serviços.

Tabela 6 – Situação do uso e ocupação do solo na ZIR.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	25	10,42%	148	61,67%	173	72,08%
Comercial e Prestação de Serviços	1	0,42%	-	-	1	0,42%
Religioso	1	0,42%	-	-	1	0,42%
Industrial	1	0,42%	3	1,25%	4	1,67%
Institucional	1	0,42%	-	-	1	0,42%
Misto	-	-	6	2,50%	6	2,50%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	54	22,50%	54	22,50%
Total	29	12,08%	211	87,92%	240	100,00%

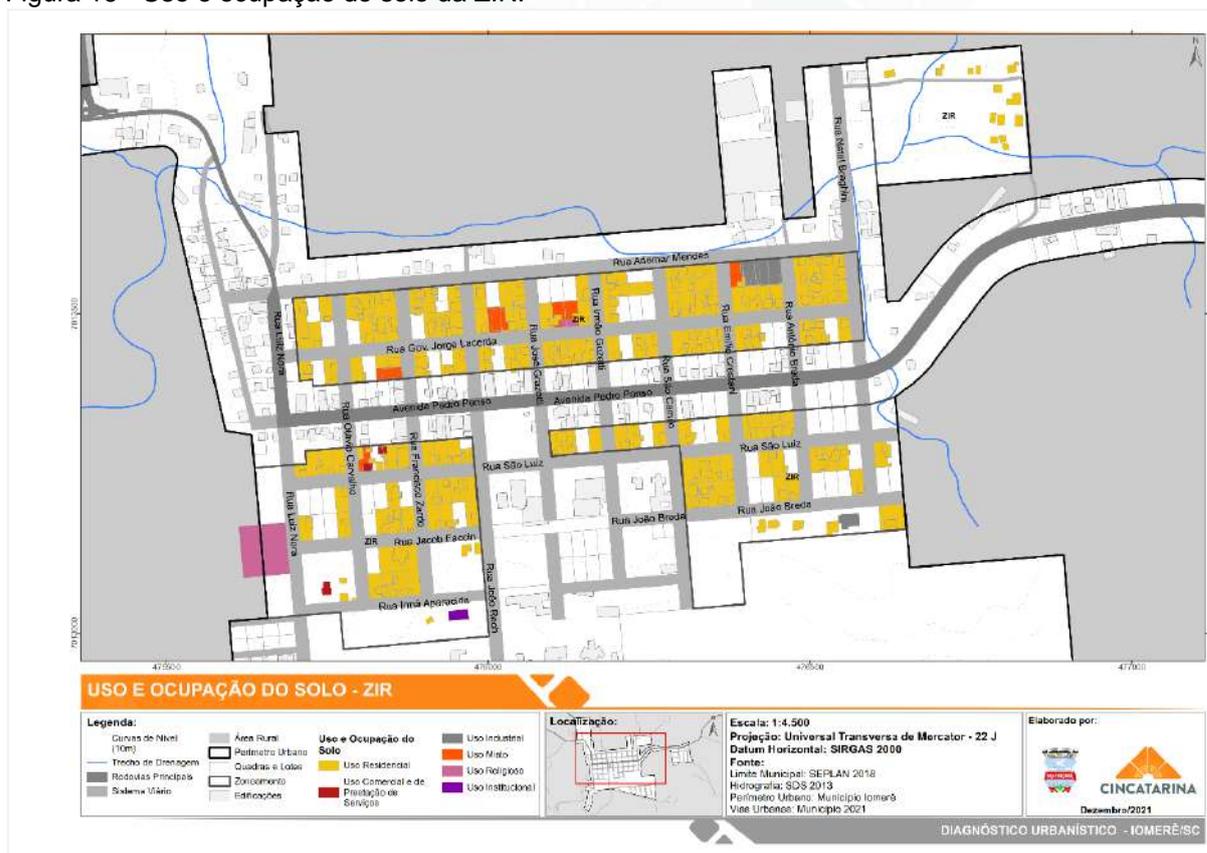
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 15 - Volumetria com uso do solo na ZIR.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 16 - Uso e ocupação do solo da ZIR.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na área de abrangência da ZEIS, tem por objetivo segundo a legislação vigente, destinar prioritariamente melhoria e produção de habitação de interesse social. Conforme Figura 17 e Figura 18 (Apêndice 10) e na Tabela 7, foram

encontrados 34 (trinta e quatro) lotes vazios, equivalente a 80,95% da zona e 8 (oito) residenciais, equivalente a 19,05% que atendem a finalidade da zona, porém destaca-se a predominância de lotes sem utilização. A área contempla o loteamento municipal provado pelo Decreto N° 1.390, de 19 de fevereiro de 2013, localizado na parte sul da área de abrangência da ZEIS, onde não apresenta edificação até a elaboração deste documento.

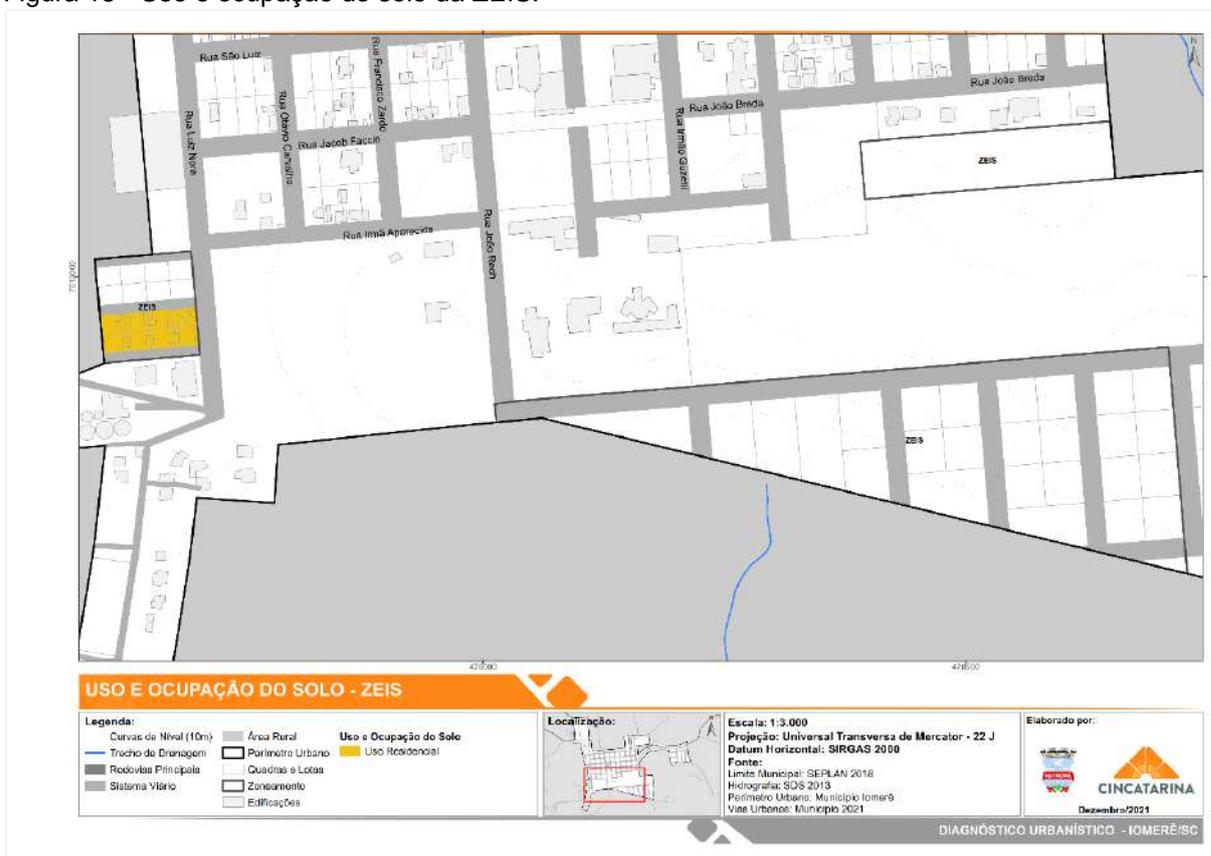
A parte oeste tem como objetivo a regularização fundiária através do Projeto Lar Legal, sendo definido esse objetivo pela Lei Complementar N° 47, de 19 de outubro de 2015.

Figura 17 - Volumetria com uso do solo na ZEIS.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 18 - Uso e ocupação do solo da ZEIS.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Tabela 7 – Situação do uso e ocupação do solo na ZEIS.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	-	-	8	19,05%	8	19,05%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	34	80,95%	34	80,95%
Total	-	-	42	100,00%	42	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Zona de Uso Especial (ZUE) segundo a lei vigente, tem como objetivo destinar prioritariamente a instalação de uso institucional visando o aproveitamento das áreas públicas. Conforme a Tabela 8 e nas Figura 19 e Figura 20 (Apêndice 11), o uso predominante encontrado é o institucional, atendendo o objetivo da zona, embora a maior parte de lotes encontrados estão sem destinação de uso.

Mesmo atendendo aos seus usos, o objetivo de aplicação prioritária de equipamentos públicos concentrado em uma área do perímetro urbano, tende a gerar problemáticas com os deslocamentos e conflitos de trânsito.

Tabela 8 – Situação do uso e ocupação do solo na ZUE.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	1	5,56%	-	-	1	5,56%
Religioso	-	-	1	5,56%	1	5,56%
Lazer	-	-	1	5,56%	1	5,56%
Institucional	-	-	3	16,67%	3	16,67%
Lotes Vazios (sem destinação)	-	-	12	66,67%	12	66,67%
Total	1	5,56%	17	94,44%	18	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 19 - Volumetria com uso do solo na ZUE.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 20 - Uso e ocupação do solo da ZUE.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Zona de Preservação Permanente (ZPP), tem como objetivo segundo a legislação de preservar áreas ao longo dos rios, sendo proibido qualquer uso do solo, com exceção de obras de interesse público ou social. Conforme análise da área, disposta na Tabela 8 e nas Figura 21 e Figura 22 (Apêndice 12), foram encontrados, quatro edificações na área de abrangência da zona, sendo três residenciais e um industrial.

Tabela 9 – Situação do uso e ocupação do solo na ZPP.

Usos	Edificações em glebas sem parcelamento		Lote		Usos Totais	
	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%
Residencial	3	75,00%	-	-	3	75,00%
Industrial	1	25,00%	-	-	1	25,00%
Total	4	100,00%	-	-	4	100,00%

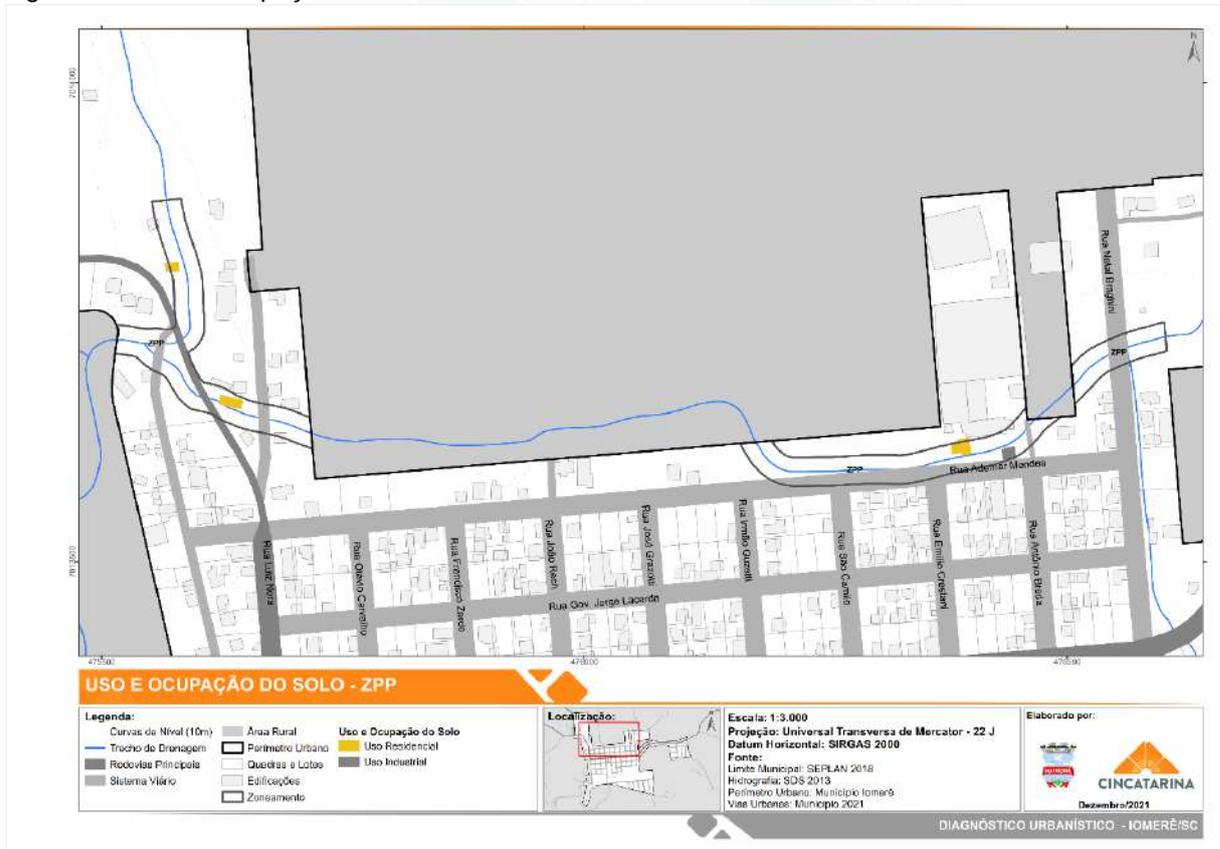
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 21 - Volumetria com uso do solo na ZPP.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 22 - Uso e ocupação do solo da ZPP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

II. Uso e Ocupação do Solo da localidade de Bom Sucesso

Para análise do uso e ocupação do solo da localidade de Bom Sucesso, foi realizado o levantamento de campo das atividades existentes, conforme Tabela 10 e entre as Figura 23 e Figura 25 (Apêndice 13), sendo encontradas 78 (setenta e oito) edificações na localidade além, de um cemitério e um campo de futebol, cujas classes de usos são apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 10 – Situação do uso e ocupação do solo levantado da localidade de Bom Sucesso¹.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	62	77,50%
Comercial e Prestação de Serviços	5	6,25 %
Religioso	2	2,50%
Lazer	4	5,00%
Institucional	6	7,50%
Agrícola	1	1,25%
Total	80	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

Mediante as informações levantadas dos usos do local, verificou-se que o uso predominante é o residencial em 77,50%. Quanto ao atendimento das exigências da legislação, constatou que os usos encontrados na localidade de Bom Sucesso atendem aos permitidos e permissíveis dentro da Macrozona Rural.

¹ A localidade de Bom Sucesso insere-se na Macrozona Rural.

Figura 23 - Volumetria com uso do solo na localidade de Bom Sucesso Humanizada.



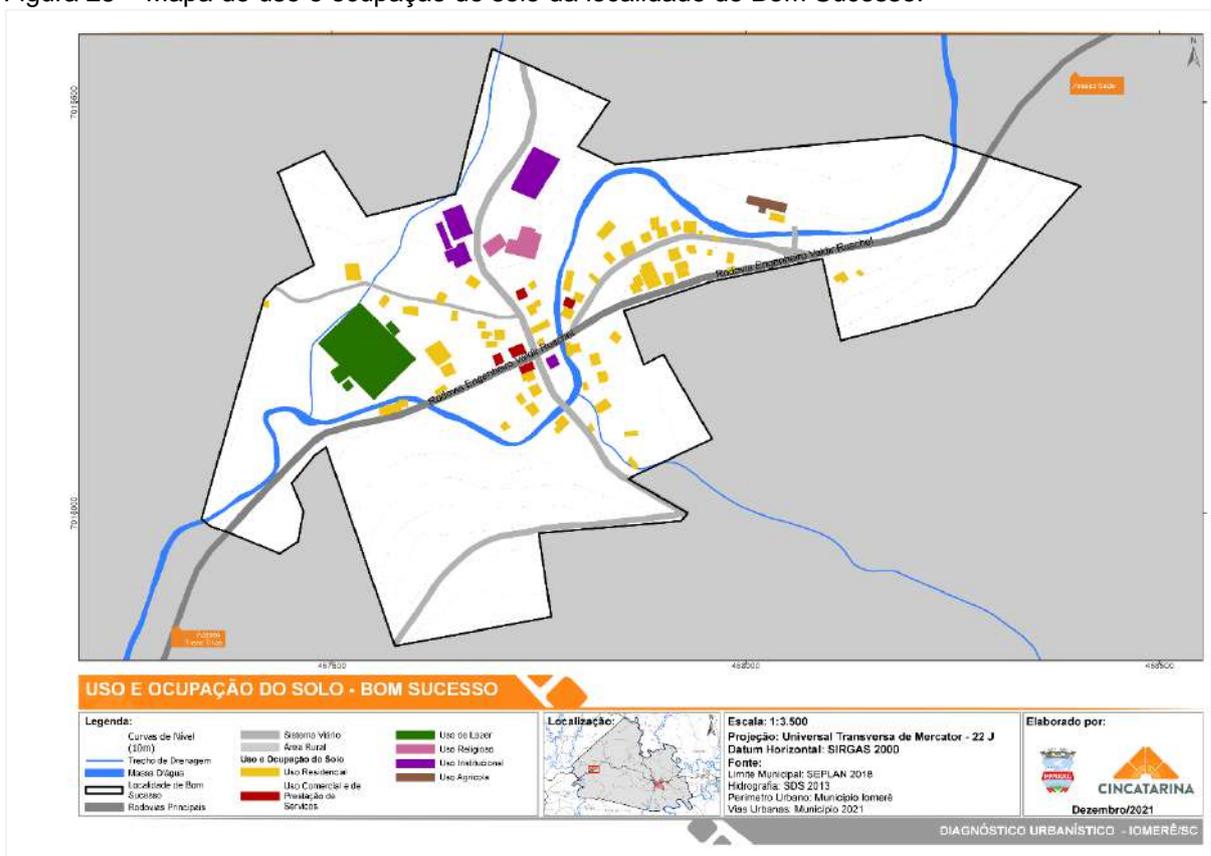
Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 24 - Volumetria com uso do solo na localidade de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 25 – Mapa de uso e ocupação do solo da localidade de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

III. Altura das Edificações da Sede

Foi levantado in loco no ano de 2021 pelo CINCATARINA, as alturas das edificações do perímetro urbano do município de Iomerê, resultando no Cartograma Figura 31, ilustrado de forma volumétrica na Figura 31 e Figura 31, onde os dados estão copilados na Tabela 10.

Conforme as informações levantadas, o maior gabarito encontrado no município é de sete pavimentos, estando localizado na AV. Pedro Penso na área central da cidade, conforme

. Entretanto, a tipologia predominante na cidade térrea, ou seja, de 1 pavimento, representando o percentual de 76,56% das edificações existentes, conforme Figura 26 até Figura 30 (Apêndice 14) e na Tabela 11.

Figura 26 - Edificação com sete pavimentos na Av. Pedro Penso.



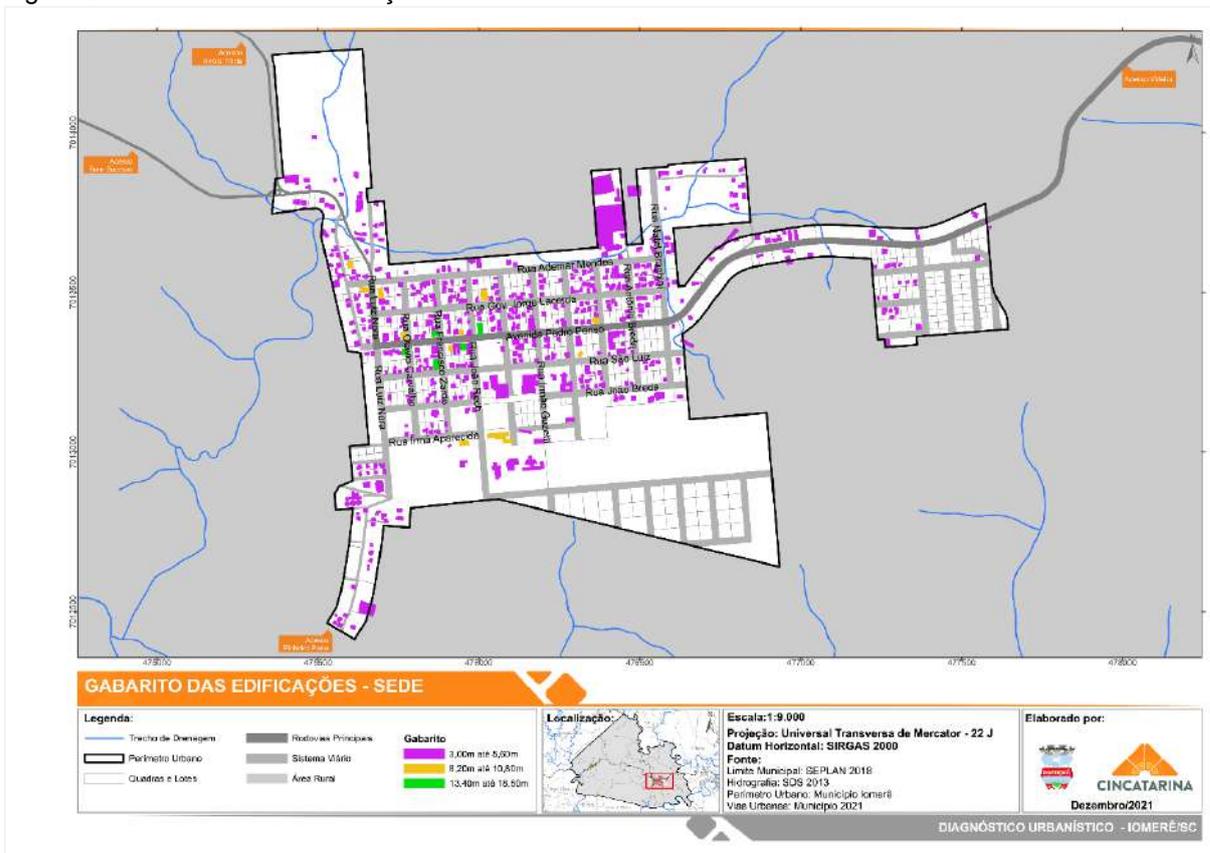
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 27 - Edificações térreas e com dois pavimentos na Rua José Grazoti.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 28 – Gabarito das edificações da Sede.



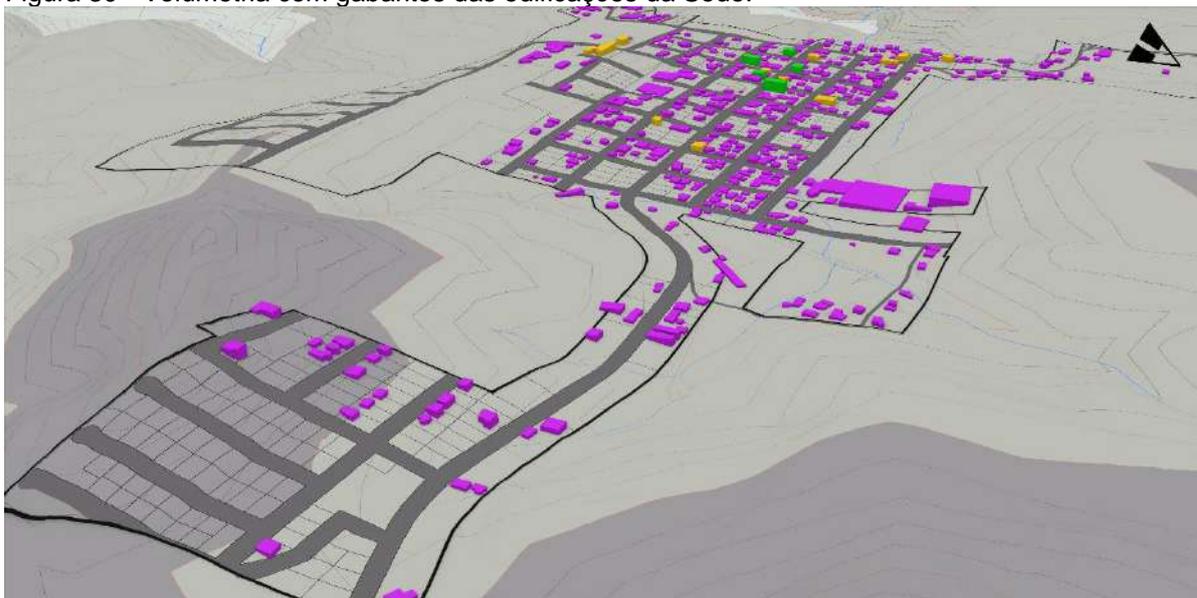
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 29 - Volumetria com gabaritos das edificações da Sede Humanizada.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 30 - Volumetria com gabaritos das edificações da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Tabela 11 – Situação do gabarito das edificações levantado no perímetro da Sede de Iomerê.

Zona	Gabarito Vigente (Máximo)	Gabarito existente												Total edif.
		1 pav.		2 pav.		3 pav.		4 pav.		5 pav.		7 pav.		
		Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	
ZIC	4	34	53,13	22	34,37	4	6,25	-	-	3	4,69	1	1,56	64
ZMD	4+3	126	73,26	43	25	2	1,16	1	0,58	-	-	-	-	172
ZII	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
ZIR	4+3	202	83,13	37	15,23	2	0,82	1	0,41	1	0,41	-	-	243
ZEIS	2	8	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
ZUE	4	16	94,12	-	-	1	5,88	-	-	-	-	-	-	17
ZPP	-	2	50	2	50	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Sem Zona	-	4	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Total	-	392	76,56	104	20,31	9	1,76	2	0,39	4	0,78	1	0,20	512

Fonte: CINCATARINA (2021)

Quanto a análise das alturas das edificações e o permitido como gabarito vigente máximo, em cada zona da cidade, constatou que as zonas: ZMD, ZIR, ZEIS e ZUE as edificações existentes atendem os valores estipulados em lei. Na ZIC, 6,25% (seis virgula vinte e cinco por cento) de suas edificações ultrapassam os parâmetros da lei.

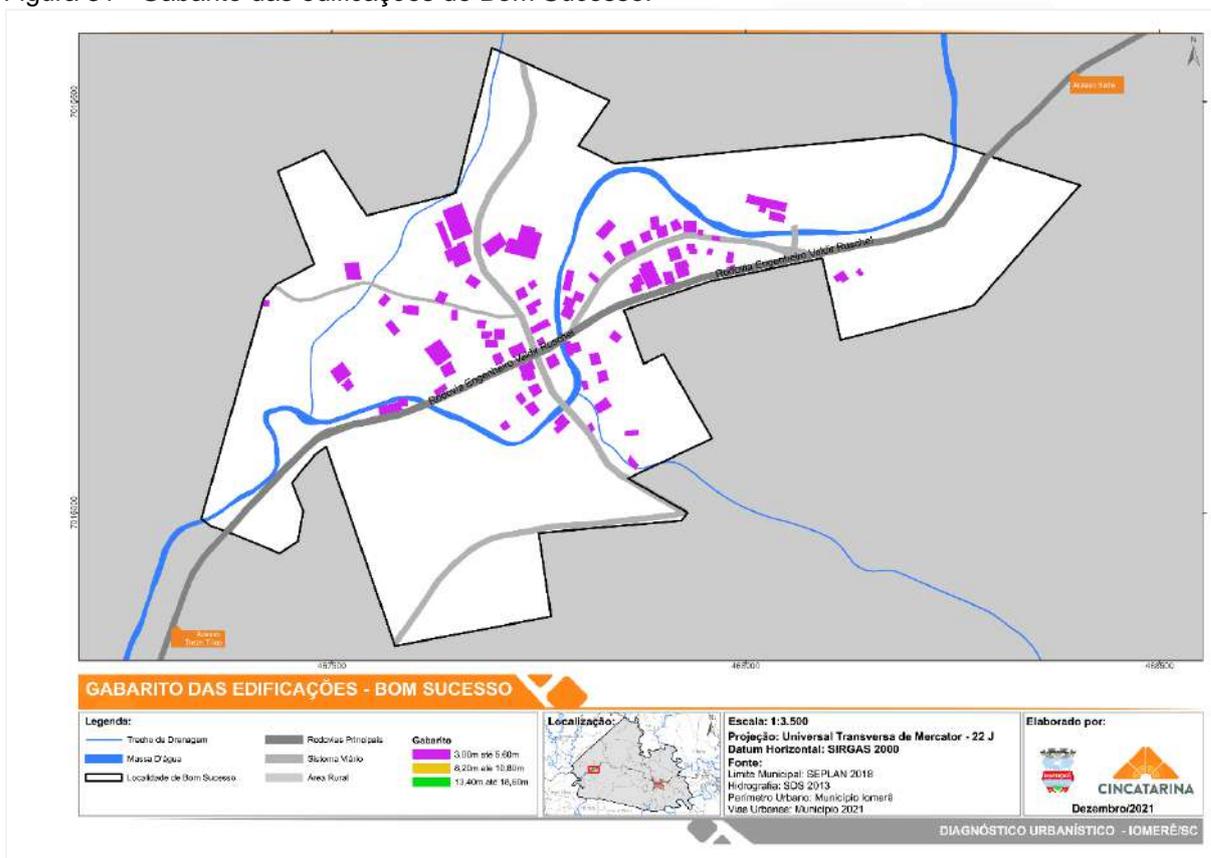
A ZPP não possui parâmetros ocupacionais, contudo são encontradas 4 edificações em sua área de abrangência, chegando à altura máxima de dois pavimentos. Ainda, há as 4 (quatro) edificações térreas no município que não possuem zoneamento.

IV. Altura das Edificações na Localidade de Bom Sucesso

Quanto ao gabarito das edificações na localidade de Bom Sucesso, o levantamento a campo, diagnosticou que as edificações não ultrapassam 2 (dois) pavimentos, sendo o gabarito predominante é o térreo, com 91,03% (noventa e um virgula zero três por cento) das edificações, conforme demonstrado na Figura 31 (Apêndice 15), Figura 32, Figura 33 e na Tabela 12.

Ademais, a localidade encontra-se na macrozona rural, a qual não há zoneamento e parâmetros de gabarito máximo específico, ficando indisponível a análise quando aos parâmetros permitidos da área.

Figura 31 - Gabarito das edificações de Bom Sucesso.



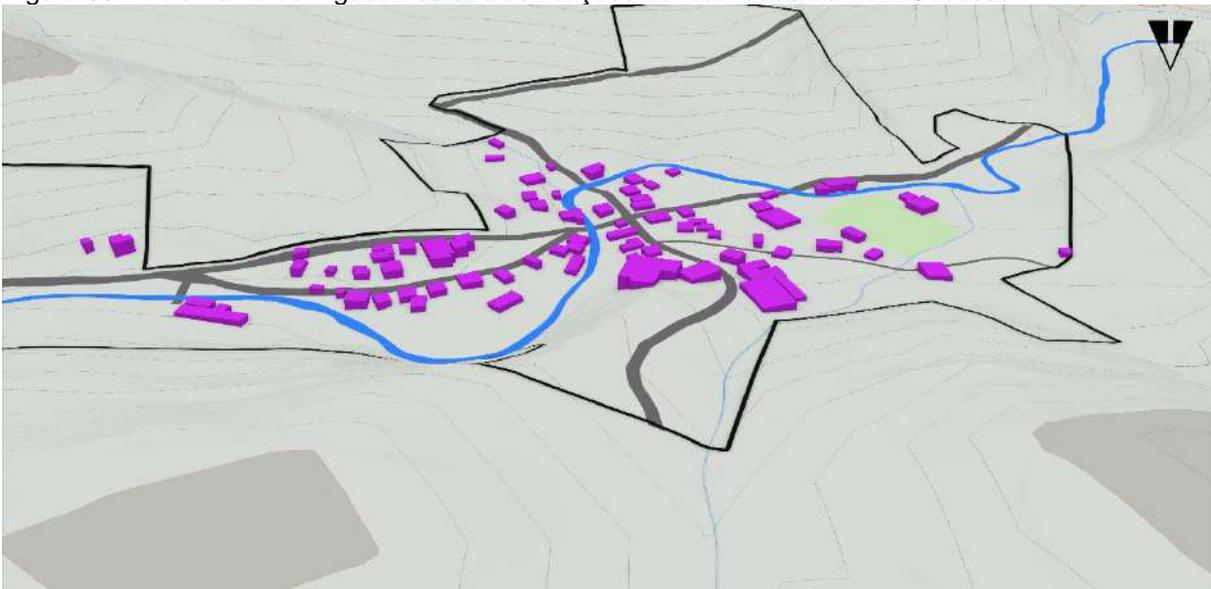
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 32 - Volumetria com gabaritos das edificações da localidade de Bom Sucesso Humanizada.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Figura 33 - Volumetria com gabaritos das edificações da localidade de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2022) a partir do aerolevanteamento fotogramétrico SDS (2010)

Tabela 12 – Situação do gabarito das edificações levantado no município de Iomerê – Bom Sucesso.

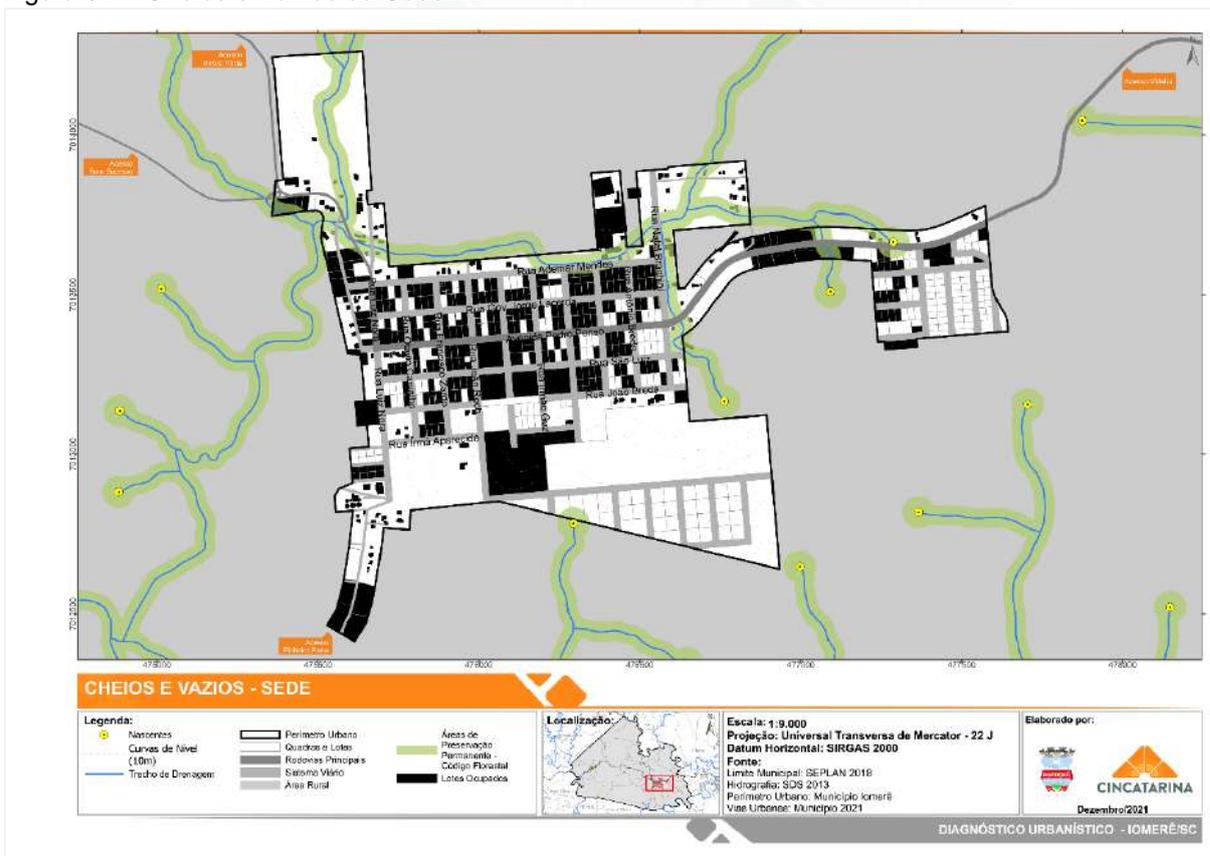
Gabarito	Número de Edificações	Porcentagem (%)
1 Pavimento	71	91,03%
2 Pavimentos	7	8,97%
Total	78	100,00%

Fonte: CINCATARINA (2021)

V. Dos Cheios e Vazios

Em relação aos cheios e vazios urbanos foram considerados para a análise, as áreas passíveis de utilização, sendo desconsiderado as áreas de preservação permanentes e áreas com relevo desfavorável onde, conforme o cartograma da Figura 34 (Apêndice 16), averiguou-se que os parcelamentos já consolidados apresentam áreas com diversos vazios urbanos na área central, oeste e sul do perímetro urbano, além disso, observou-se a existência de grandes glebas sem parcelamento ou ocupações nas porções nordeste, sul e sudeste do perímetro urbano. A não utilização de áreas providas de infraestrutura urbana tendem a gerar ônus à cidade em seu desenvolvimento sustentável.

Figura 34 – Cheios e Vazios da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

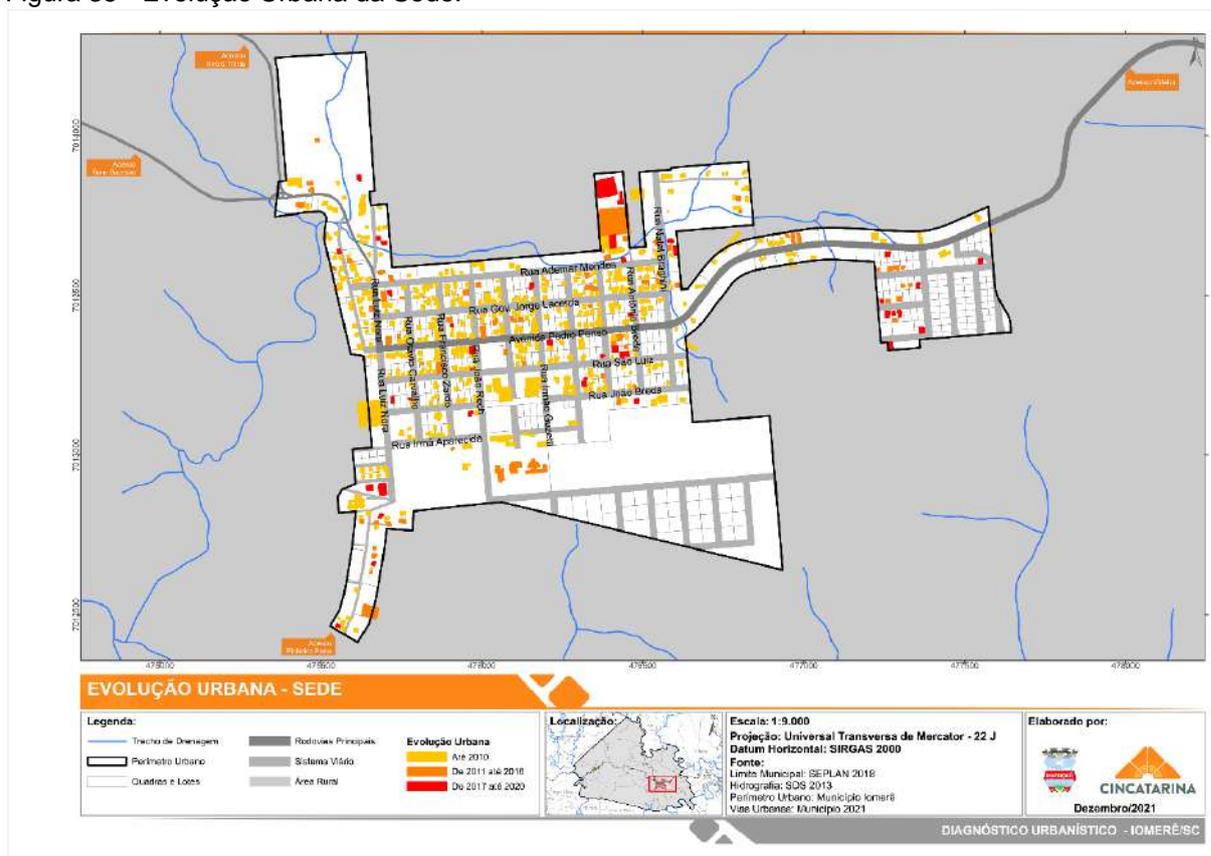
VI. Evolução Urbana da Sede

A análise da evolução urbana procedeu-se com base no atual perímetro urbano, por meio da identificação progressiva das novas edificações onde até 2010 foram identificadas através do aerolevanteamento fotogramétrico feito pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina SDS/SC, e tanto entre 2011 e 2016 quanto de 2017 a 2020 foram obtidas através das imagens aéreas disponibilizadas no Google Earth, conforme apresentada na Figura 35 (Apêndice 17).

Conforme os dados da Tabela 13, até 2010 cerca de 78% (setenta e oito por cento) das 515 (quinhentos e quinze) edificações encontradas no perímetro urbano da Sede do município eram existentes e, entre 2011 e 2016, houve um acréscimo de 72 (setenta e duas) edificações, que representam 14% (catorze por cento) de todas as edificações existentes. No período entre 2017 e 2020 houve um acréscimo de 41 (quarenta e uma) edificações, que representam 8% (oito por cento) de todas as edificações da Sede.

Em análise, observa-se que o crescimento médio anual no período de 2011 e 2016 foi de aproximadamente 2,78%, com crescimento total de 17,91% nesse período. O crescimento médio anual no período de 2017 e 2020 foi de 2,05% com total de 8,65% no período. Ou seja, entre 2011 e 2020 a Sede expandiu suas edificações em cerca de 28,11% com aumento no número de edificações.

Figura 35 - Evolução Urbana da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Tabela 13 – Época de construção das edificações levantadas no Perímetro da Sede de Iomerê.

Época de Construção	Número de Edificações	Porcentagem de edificações (%)	Crescimento (%)
Até 2010	402	78,06%	-
Entre 2011 e 2016	72	13,98%	+ 17,91%
Entre 2017 e 2020	41	7,96%	+ 8,65%
Total	515	100,00%	-

Fonte: CINCATARINA (2021)

Quanto à expansão urbana, notou-se que as ocupações apresentaram tendência de crescimento preferencialmente para os sentidos norte e leste do perímetro urbano. Contudo, também houve ocupações em lotes vazios em áreas já consolidadas, fato que proporciona o aproveitamento das infraestruturas e serviços públicos já existentes.

VII. Evolução da Localidade de Bom Sucesso

A análise da evolução urbana da Localidade de Bom Sucesso procedeu-se com base na identificação progressiva das novas edificações onde até 2010 foram identificadas através do aerolevanteamento fotogramétrico feito pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social de Santa Catarina SDS/SC, e tanto entre 2011 e 2016 quanto de 2017 a 2020 foram obtidas através das imagens aéreas disponibilizadas no Google Earth, conforme apresentada na Figura 36 (Apêndice 18) e na Tabela 14. Nos dados levantados, nota-se que até 2010 cerca de 69% (sessenta e nove por cento) das 78 edificações encontradas em Bom Sucesso eram existentes.

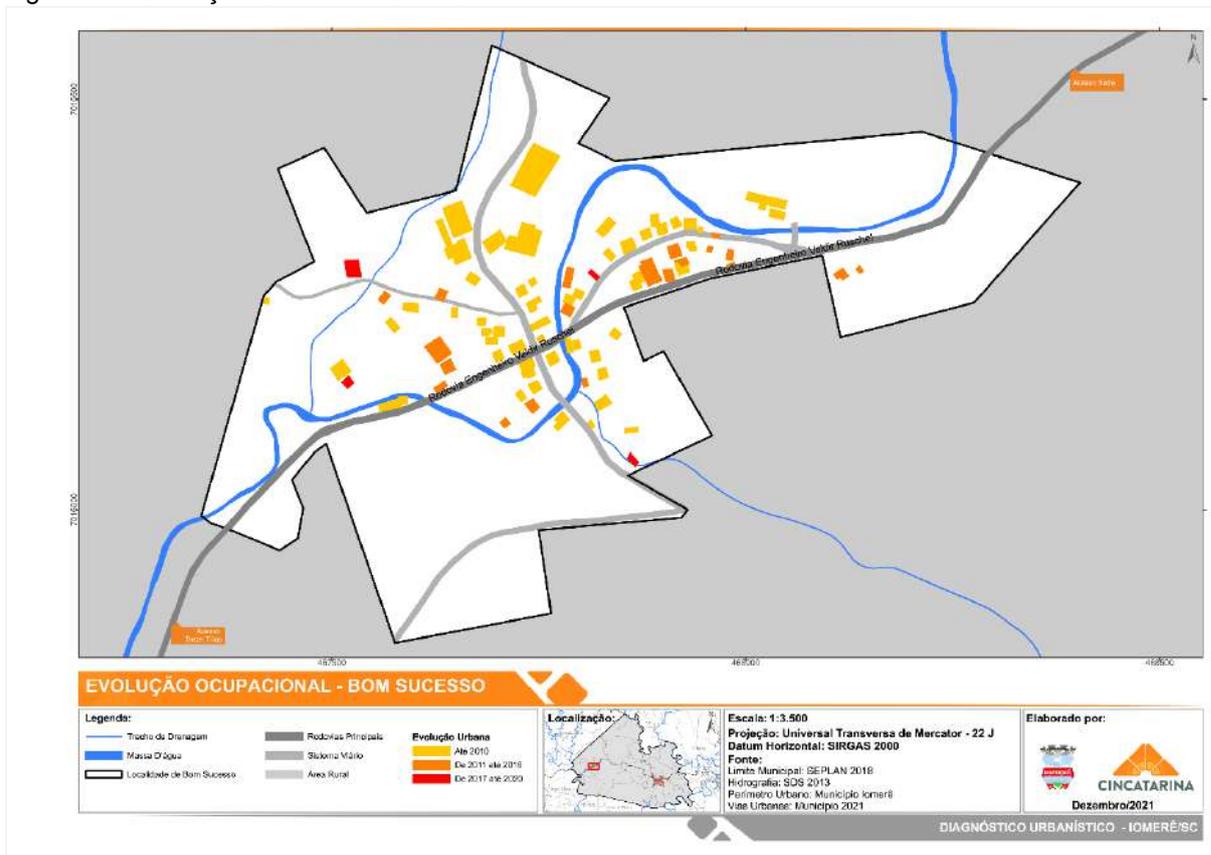
Observa-se que o crescimento médio anual no período de 2011 e 2016 foi de aproximadamente 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), com crescimento total de em torno de 37% (trinta e sete por cento) nesse período. O crescimento médio anual no período de 2017 e 2020 foi de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento), com total de 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) no período. Com isso pode-se observar que entre 2011 e 2020 a localidade se expandiu suas edificações em cerca de 44,44% com aumento no número de edificações segundo a média de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) por ano.

Tabela 14 – Época de construção das edificações levantadas no Perímetro de Bom Sucesso de Iomerê.

Época de Construção	Número de Edificações	Porcentagem de edificações (%)	Crescimento (%)
Até 2010	54	69,23%	-
Entre 2011 e 2016	20	25,64%	+ 37,04%
Entre 2017 e 2020	4	5,13%	+ 5,41%
Total	78	100,00%	-

Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 36 - Evolução Urbana de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

VIII. Áreas Urbanas Consolidadas

Além do assunto já disposto, aponta-se a importância da identificação das áreas urbanas consolidadas, por meio de cartograma, auxiliando na priorização do adensamento destas áreas, visto há existência de infraestrutura básica, serviços e equipamentos urbanos, destacando ainda que este é um instrumento necessário para a regularização fundiária.

O mapeamento da área urbana consolidada é uma exigência da Lei Estadual Nº 17.492/2018, que estabelece em seu inciso IV, Artigo 8º, que independentemente do número de habitantes o município deve identificar estas áreas na elaboração do Plano Diretor.

Cita-se ainda o inciso II, Artigo 2º, desta mesma lei, que define que área urbana consolidada é a parcela da área urbana com malha viária implantada e que tenha, no mínimo, duas infraestruturas, podendo ser elas: drenagem de águas pluviais

urbanas, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica ou limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

No entanto, às informações solicitadas para elaboração da área urbana consolidada e em consolidação de Iomerê não foram entregues até o fechamento do presente documento.

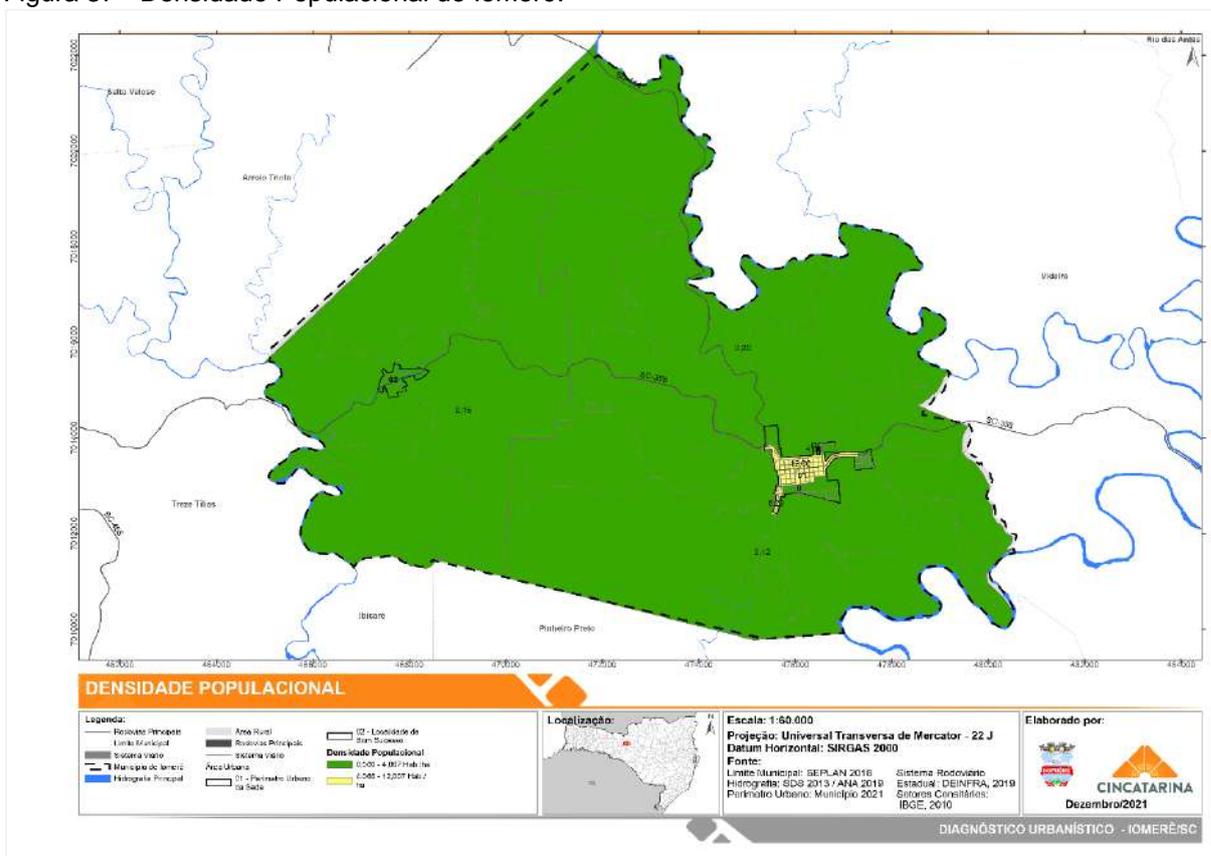
IX. Densidade Populacional

A análise da densidade populacional municipal permite avaliar a distribuição da população no território, bem como sua relação com a infraestrutura e serviços disponíveis.

Segundo PARANHOS (2019), o valor mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura existente deve considerar aproximadamente, “1 (uma) habitação por lote, com 3 (três) pessoas por habitação, considerando 25 (vinte e cinco) lotes a cada 10.000m² (dez mil metros quadrados), ou seja, 75 hab./ha (setenta e cinco habitantes por hectare).” E, para que a oferta de infraestrutura não seja onerosa ao município, considera-se como ideal a densidade de 300 hab./ha (trezentos habitantes por hectare), o equivalente a habitações de 4 (quatro) pavimentos por lote, considerando 25 (vinte e cinco) lotes a cada 10.000m² (dez mil metros quadrados).

Conforme o Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010, b), no ano de 2010 a densidade demográfica geral do município ficou definida como 0,24 hab./ha (zero virgula vinte e quatro habitantes por hectare) conforme demonstrado na Figura 37. (Anexo 19)

Figura 37 - Densidade Populacional de Iomerê.

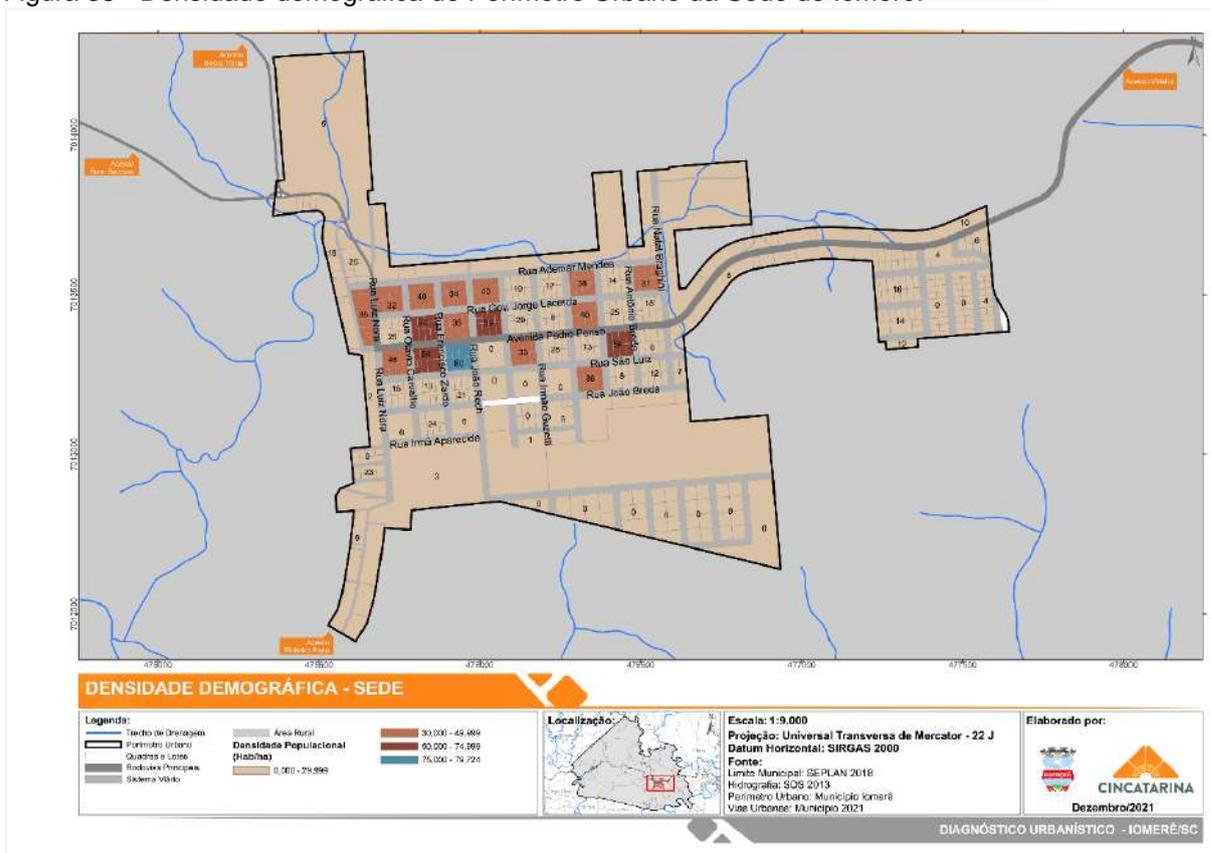


Fonte: CINCATARINA (2021)

No levantamento de dados quadra a quadra do município, foi considerado o número de habitantes por domicílio do setor censitário realizado pelo IBGE em 2010, e a partir disso o número de habitantes foi distribuído de forma equivalente entre as edificações inseridas em cada setor, sendo levado em consideração sua área construída multiplicando sua área (m²) por sua quantidade de pavimentos, além disso, no cálculo foram consideradas apenas as edificações de uso residencial e misto, sendo para o uso misto, desconsiderado o pavimento comercial. A população obtida foi distribuída dentro das quadras, gerando assim, uma população estatística por quadra. Na análise elaborada pelo CINCATARINA, no ano de 2021, a região mais adensada está localizada na área central do município (ZIC) e possui a densidade de 75,00 (setenta e cinco) – 79,72 hab./ha (setenta e nove virgula setenta e dois habitantes por hectare), conforme demonstrado na Figura 38 (Apêndice 20). Verificando este valor, e com base nas informações acima, chega-se ao resultado que a área urbana mais adensada do município atende ao mínimo estimado para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

E, neste sentido verifica-se que a média da densidade habitacional de Iomerê é de 17,78 hab./ha (dezessete virgula setenta e oito habitantes por hectare), valor inferior em 76,3% do mínimo de 75 hab./ha para a sustentabilidade da infraestrutura e 94,1% inferior ao ideal (300 hab./ha – trezentos habitantes por hectare).

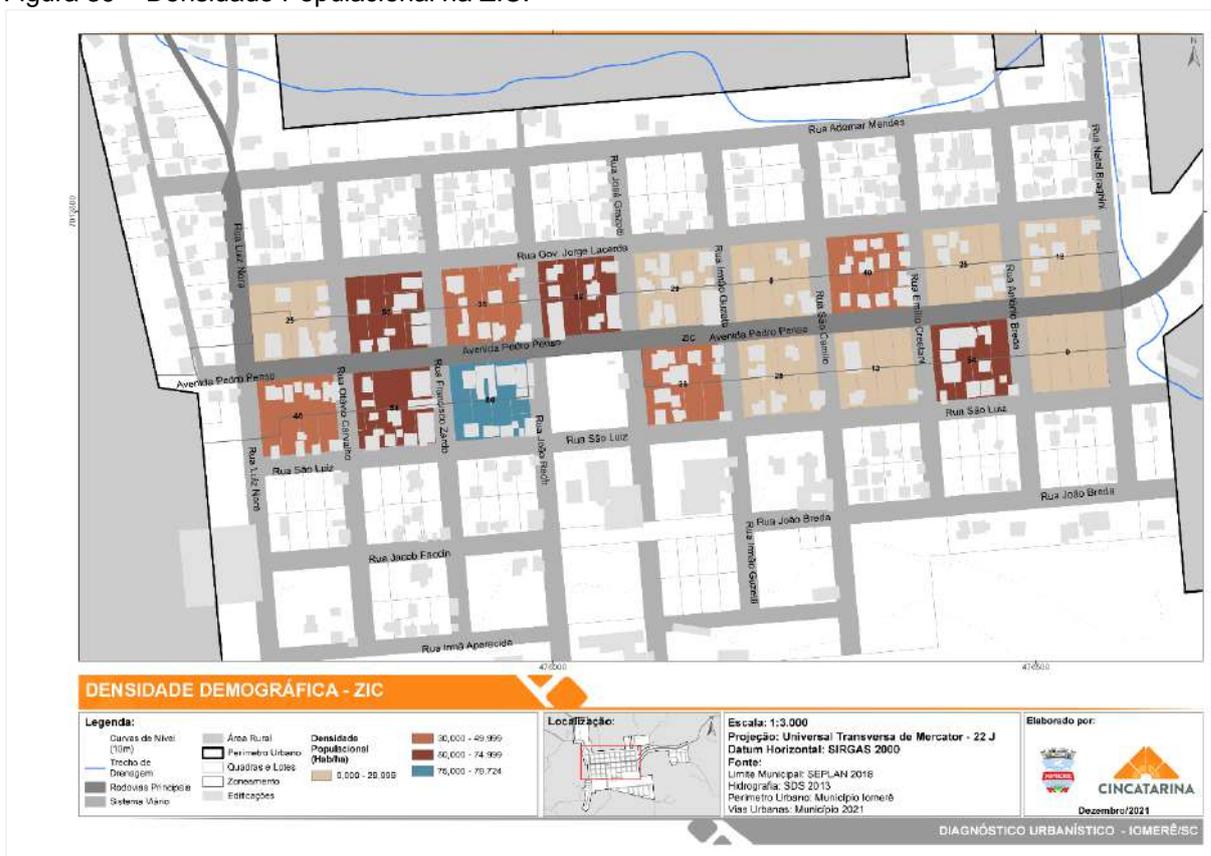
Figura 38 - Densidade demográfica do Perímetro Urbano da Sede de Iomerê.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Foi analisando a densidade habitacional das zonas do perímetro Urbano de Iomerê, no qual está apresentado na Figura 39 (Apêndice 21). A densidade média da ZIC é de 36 hab./ha (trinta e seis habitantes por hectare), valor considerado 52% (cinquenta e dois por cento) inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana, o uso da zona é voltado ao comércio e serviços, o qual justifica o valor abaixo do ideal para sustentabilidade, porém a quantidade de lotes vazios contribui para os valores obtidos. Apresentando áreas com no máximo 79,72 hab./há e quadra sem nenhuma densidade habitacional.

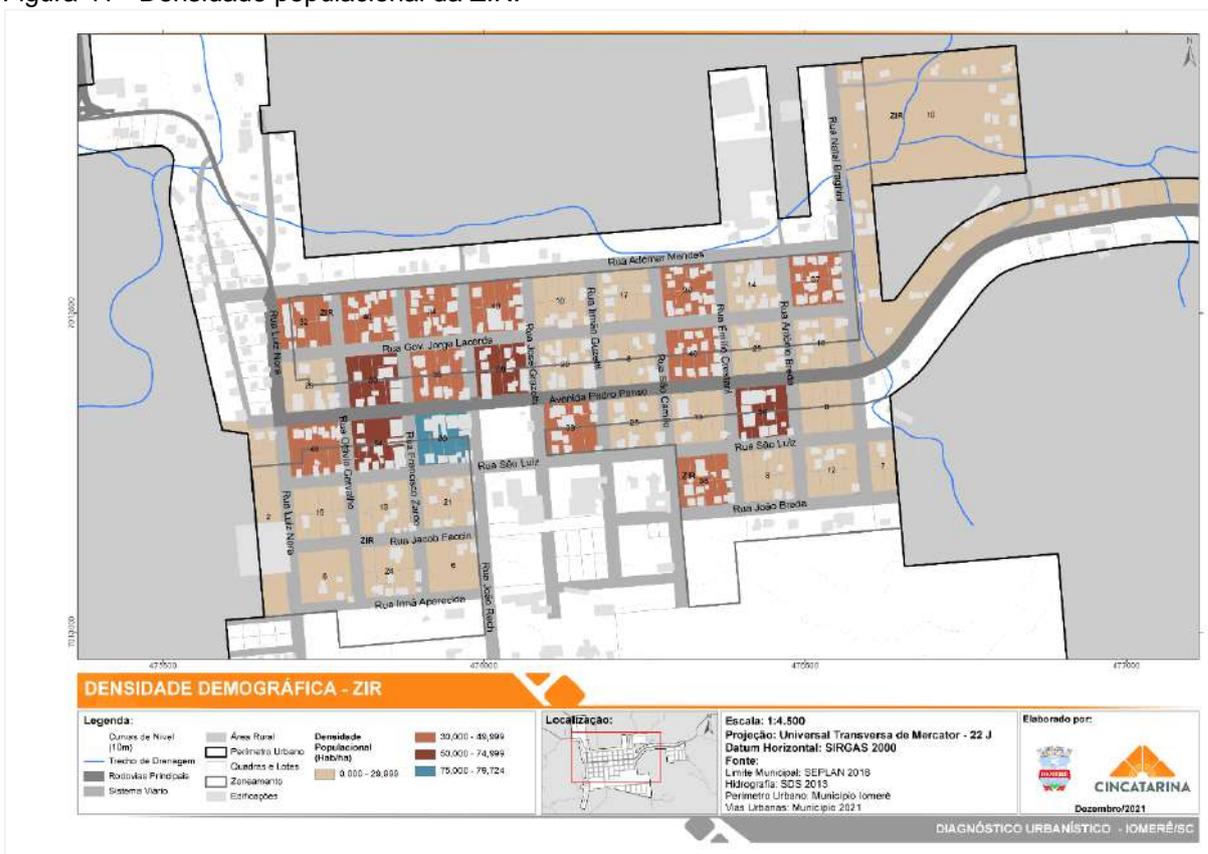
Figura 39 – Densidade Populacional na ZIC.



Fonte: CINCATARINA (2021)

A densidade habitacional média da ZMD, conforme dados da Figura 40 (Apêndice 22), é de 12,87 hab./ha (doze vírgula oitenta e sete habitantes por hectare), valor considerado 82,8% (oitenta e dois vírgula oito por cento) inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Já a quadra mais adensada da ZMD é de 35 hab./ha (trinta e cinco habitantes por hectare). Entretanto a maioria das quadras da ZMD não ultrapassam 15 hab./ha, isso se dá pela malha urbana irregular e espreada da zona, apresentando glebas que não possuem parcelamento definido, e áreas não ocupadas.

Figura 41 - Densidade populacional da ZIR.

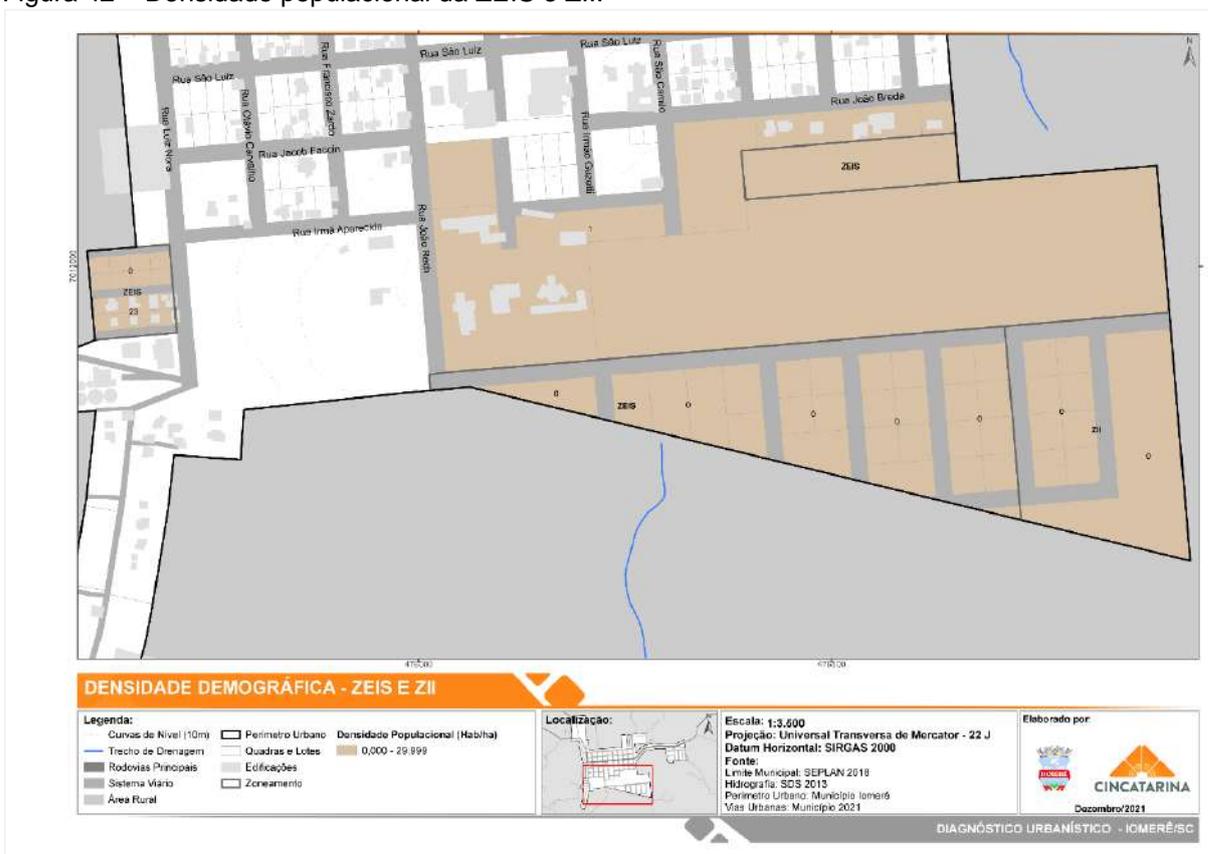


Fonte: CINCATARINA (2021)

A densidade habitacional média da ZEIS, apresentada na Figura 42 (Apêndice 24), é de 2,94 hab./ha (dois virgula noventa e quatro habitantes por hectare), valor considerado 96% (noventa e seis por cento) inferior ao mínimo (75 hab./ha – setenta e cinco habitantes por hectare) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Isso se dá, pois, apenas duas quadras possuem ocupações dentro da zona.

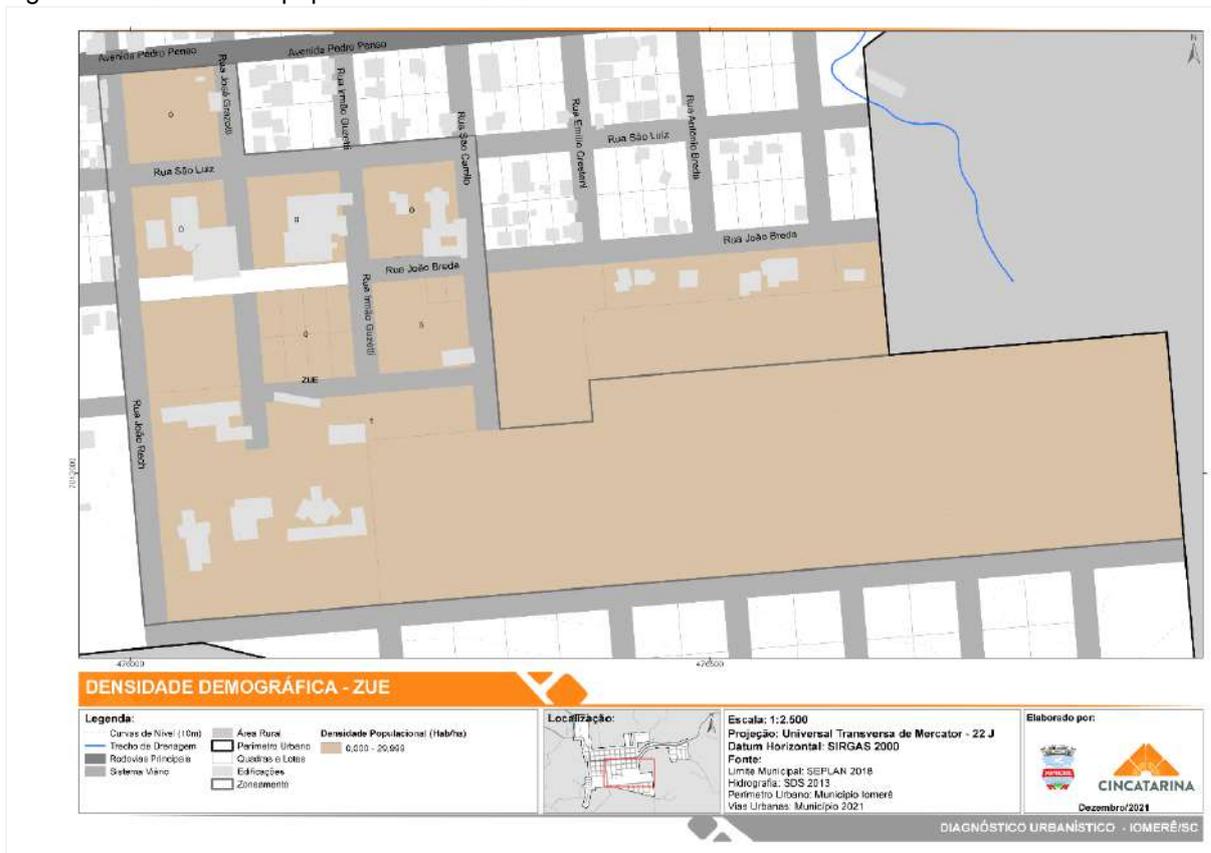
A ZII é destinada à implantação de indústrias e não contempla habitantes por hectare sendo um fator positivo aliado ao objetivo da zona.

Figura 42 – Densidade populacional da ZEIS e ZII.



Fonte: CINCATARINA (2021)

A densidade habitacional média da ZUE, apresentada na Figura 43 (Apêndice 25), é de 0,89 hab./ha (zero virgula oitenta e nove habitantes por hectare), valor justificado pelo objetivo principal da zona ser a implantação de equipamentos institucionais, os quais estão locados dentro da ZUE.

Figura 43 – Densidade populacional da ZUE.


Fonte: CINCATARINA (2021)

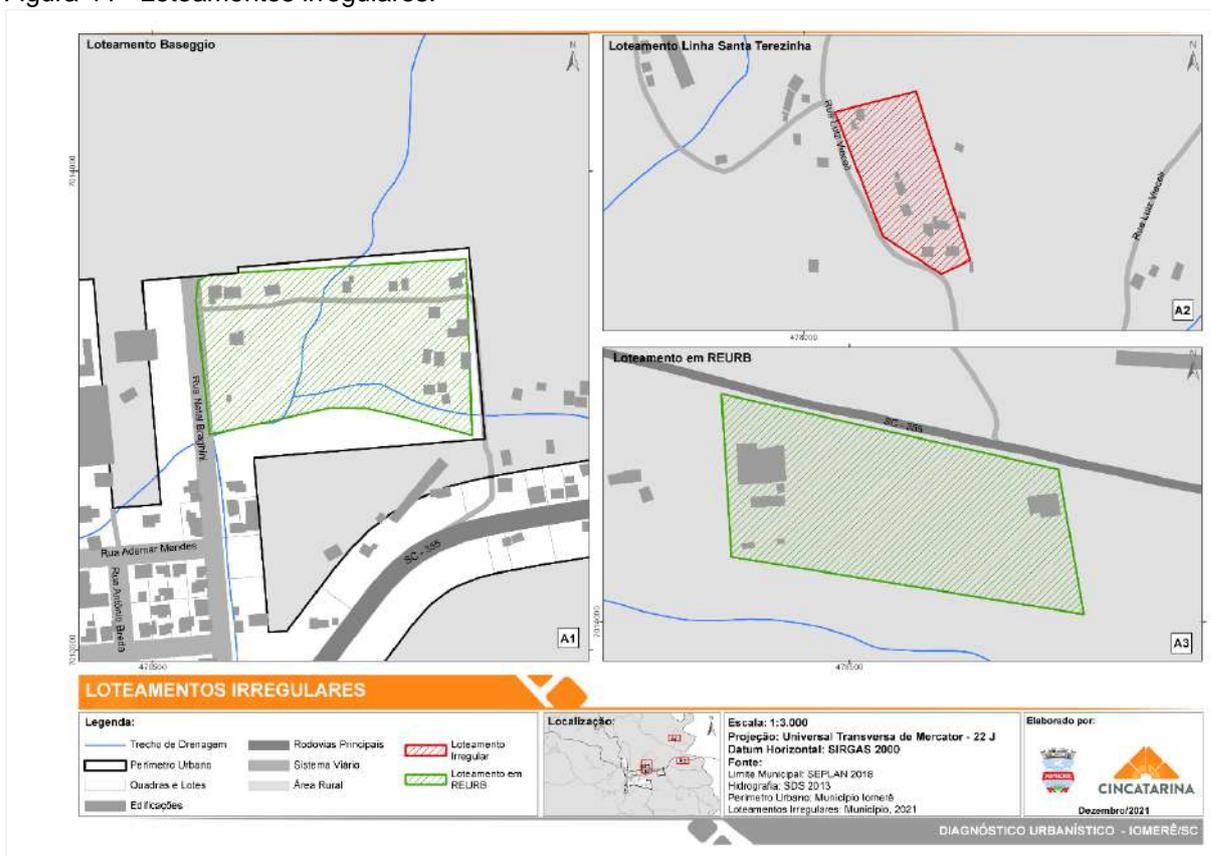
X. Loteamentos ou ocupações Irregulares e/ou Clandestinas

A análise e identificação de loteamentos ou ocupações irregulares e clandestinos são essenciais para a análise e previsão de políticas urbanas voltadas à regularização fundiária, tal como, para a definição de possíveis zonas especiais de interesse social (ZEIS).

Em Iomerê, conforme informado pela municipalidade são cinco loteamentos irregulares, até o momento da elaboração desse documento, onde a municipalidade informou a localização de três loteamentos, os quais estão dispostos na Figura 44 (Apêndice 26). Cabe destacar que o município possui loteamentos irregulares no perímetro rural, fato que pode descaracterizar o uso do solo, gerar demandas por infraestrutura, e influenciar no espraiamento urbano.

Segundo a municipalidade, três dos loteamentos em situação irregular estão em processo de regularização através do REURB.

Figura 44 - Loteamentos irregulares.



Fonte: Município de Iomerê (2021) adaptado por CINCATARINA (2021)

XI. Considerações do eixo Estruturação Urbana

Diante das informações analisadas no eixo, as principais considerações perante o zoneamento vigente, estão relacionadas aos conflitos de usos, em especial, os usos agrícolas e industriais em zonas predominantes residenciais, bem como a existência de zonas e/ou áreas com usos restritivos e/ou majoritários, refletindo em baixo uso misto do solo, o que pode tender a conflitos na mobilidade urbana. Observa-se também a desconformidade do zoneamento com o perímetro urbano, o qual possui áreas sem zona definida, que podem dificultar a compreensão de qual uso e quais os parâmetros a área terá.

Também pode-se observar a falta de usos de lazer dentro da cidade, e a disposição de diversas áreas passíveis a novas ocupações e parcelamentos não ocupados, onde o gabarito predominante das edificações existente é térreo, o que reflete no baixo adensamento populacional.

3.3 MOBILIDADE URBANA

Quando analisamos a mobilidade urbana visando a qualidade de vida da população, levamos em conta os deslocamentos de munícipes e turistas, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisamos ainda, aspectos relacionados à acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

I. Das Vias

O município é cortado, inclusive em seu perímetro urbano, por duas rodovias, sendo elas: a SC-355 no sentido leste - oeste, fazendo ligação com os municípios de Videira e Treze Tílias e a SC-464 no sentido noroeste, fazendo ligação com o município de Arroio Trinta. A presença destas rodovias é um fator positivo para os deslocamentos de cargas e bens no município.

A Lei Municipal de Parcelamento e Uso e Ocupação do solo, no Artigo 46 classifica as vias como:

- a) Arteriais: para itinerários preferenciais de transporte individual;
- b) Coletoras: para distribuição do tráfego em outras vias; e
- c) Locais: para circulação local.

Entretanto, não foi encontrado cartogramas e parâmetros de dimensões mínimas para essas classificações, somente medidas padronizadas para todos os tipos de via, sendo dimensionadas seguindo o seguinte gabarito:

- 9,00 m (nove metros) de caixa;
- 3,00 m (três metros) de passeio.

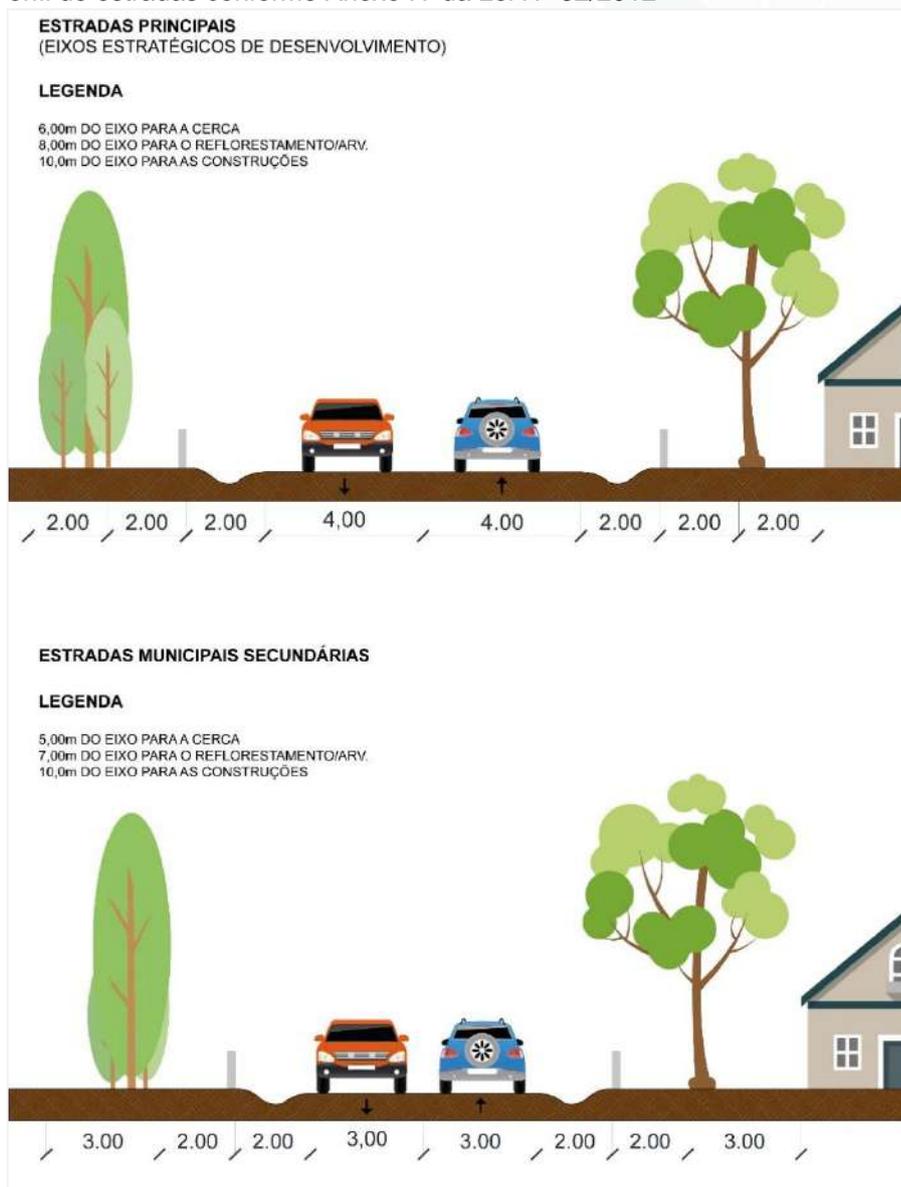
Ainda sobre o gabarito das vias foi diagnosticado a divergência entre a medida mínima citada na lei que é de 20 m (vinte metros) sendo que com as medidas descritas considerando duas pistas e dois passeios chega no total de 24 m (vinte e quatro metros).

Em relação as estradas rurais, é encontrado junto ao macrozoneamento no Anexo IV da Lei de Parcelamento do Solo, um croqui que classifica as estradas rurais em principais e secundárias. Para análise das informações contidas no anexo, foi adaptada a Figura 45, neste sentido pode-se observar que as estradas principais têm

as seguintes dimensões: 6,00m (seis metros) do eixo central para a cerca; 8,00m (oito metros) para reflorestamento/arborização a partir do eixo; e 10,00m (dez metros) do eixo para as construções.

As dimensões para estradas municipais secundárias são divididas em: 5,00m (cinco metros) do eixo para a cerca; 7,00m (sete metros) para reflorestamento e arborização; e 10,00m (dez metros) para as construções.

Figura 45 - Perfil de estradas conforme Anexo IV da Lei N° 32/2012



Fonte: ADAPTADO DE IOMERÊ (2012)

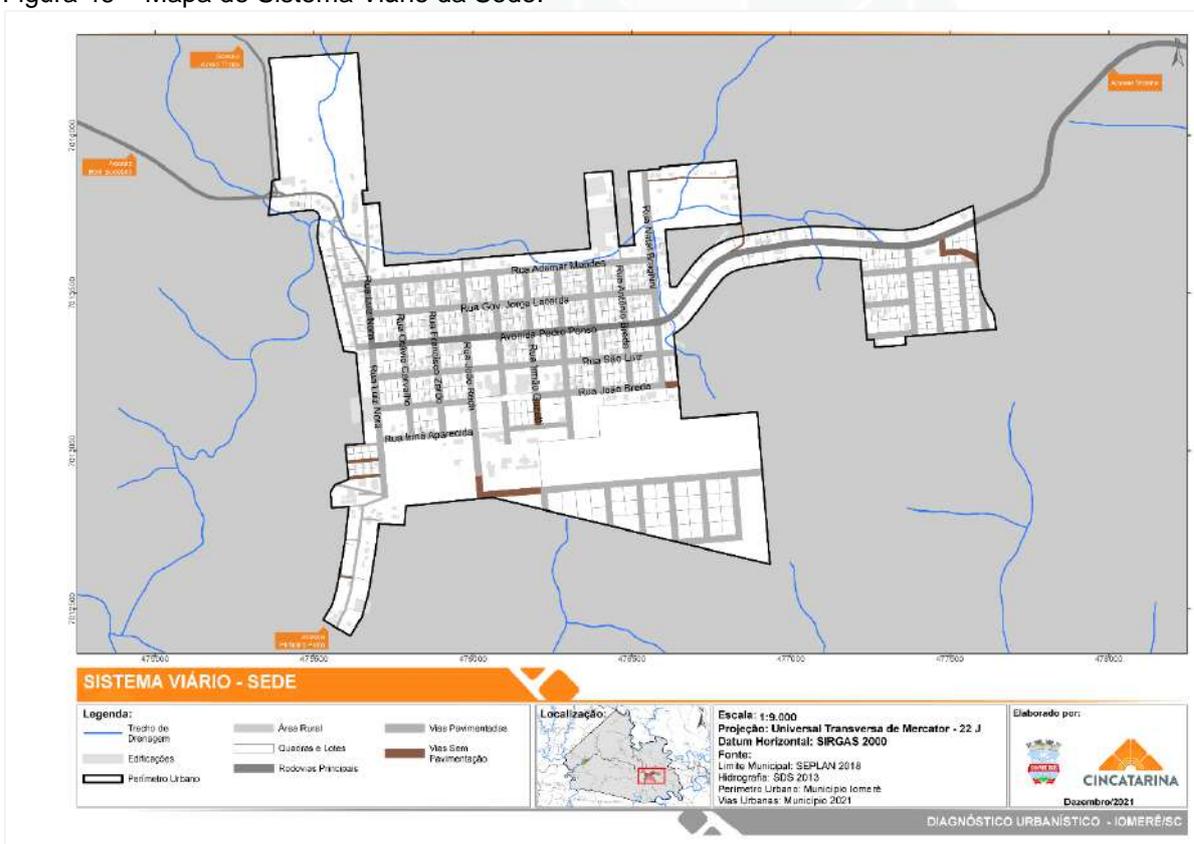
Estas informações sobre estradas mostradas no Anexo IV, não são citadas na Lei Vigente, podendo gerar equívocos e ambiguidades sobre sua implantação. Segundo as Normas para Projeto das Estradas de Rodagem elaborado pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (1973), a largura das pistas de

rolamento do anexo da lei municipal, condiz com o mínimo estipulado para as estradas com duas faixas de tráfego, porém sobre a faixa de domínio, observa-se que há divergência entre o Anexo IV e o manual vigente.

No perímetro urbano, as principais vias são a Avenida Pedro Penso, a Rua Luís Nora e Rua João Rech, as quais foram classificadas por analogia como vias coletoras neste diagnóstico, dando acesso a grande parte das vias do município, e edificações de cunho comercial, prestação de serviço, institucional, religioso e educacional.

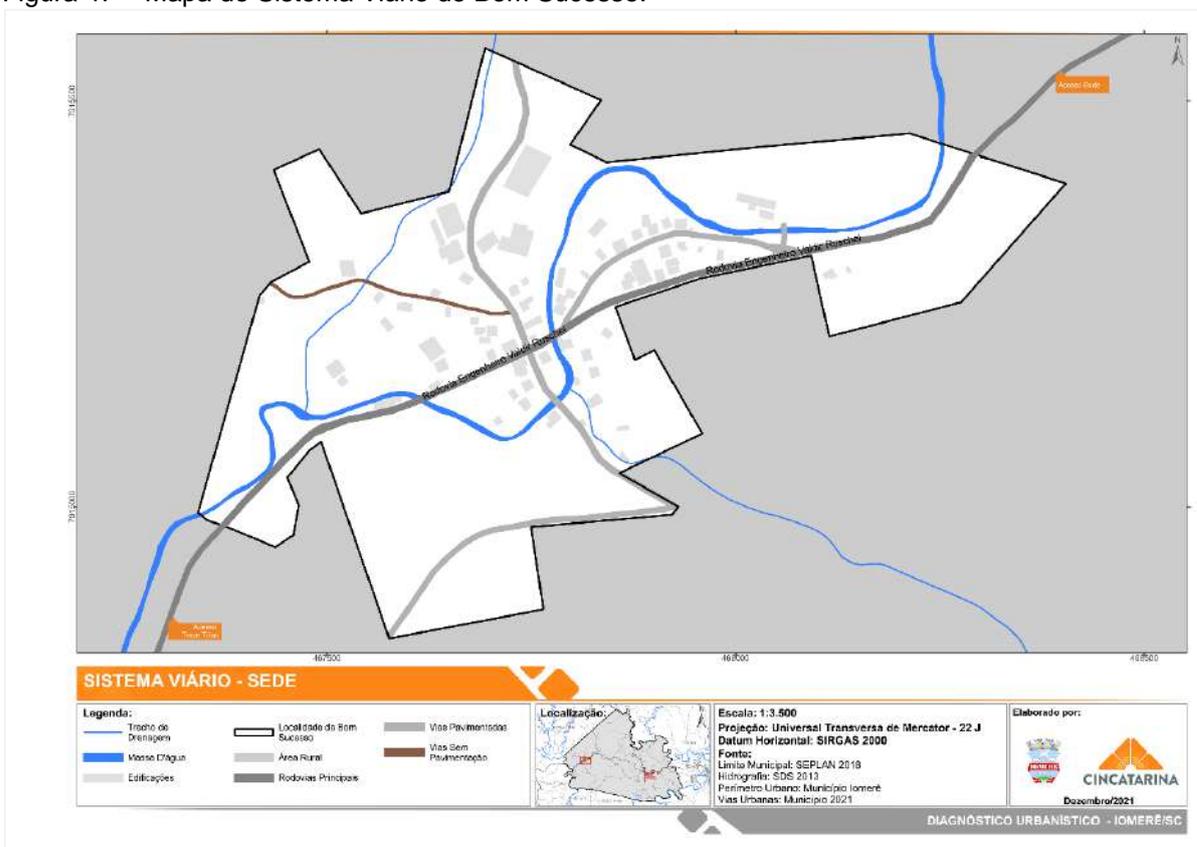
Em verificação “in loco”, e com dados repassados pela municipalidade, conforme apresentado na Figura 46 e Figura 47 (Apêndices 27 e 28) constatou-se que grande porção das vias urbanas apresenta pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, entretanto, há vias que não possuem pavimentação no perímetro urbano, como a exemplo da Rua Irmão Guzeti na Figura 48, que dá acesso para a escola municipal.

Figura 46 – Mapa de Sistema Viário da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 47 – Mapa de Sistema Viário de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 48- Condição da pavimentação no trecho da Rua Irmão Guzeti.



Fonte: CINCATARINA (2021)

II. Das Calçadas

Quanto à acessibilidade do deslocamento a pé, observou-se que o município não possui rotas acessíveis. Foi verificado também, a existência de passeios executados com sinalização tátil e de alerta, porém irregulares, de modo que inviabilizam a circulação segura e contínua de pessoas com deficiência visual, devido, como exemplificado na Figura 49.

Contudo, foram encontrados passeios que oferecem condições favoráveis para os deslocamentos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como exemplo, os acessos da praça municipal na Av. Pedro Penso, conforme Figura 50.

Figura 49 – Calçada com sinalização com descontinuidade na rua João Rech.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 50 – Calçada Acessível na Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Ademais, foi encontrado no município calçadas com irregularidades, inexistentes, sem pavimentação, obstruídas e/ou com falta de manutenção nas vias centrais do município e nos bairros, conforme demonstrado nas Figura 51 a Figura 54, nas quais dificultam a caminhabilidade de pessoas com mobilidade reduzida em cadeira de rodas, muletas, com carrinhos de bebê e, entre outros.

Figura 51 – Inexistência de Calçada da Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 52 - Calçada da Rua José Grazoti.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 53 - Passeios da Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 54 - Passeios da Rua Jacob Faccin.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Em análise da legislação municipal não foram encontradas regulamentações específicas para a acessibilidade em calçadas, contudo, o Plano Diretor e suas legislações complementares abordam sobre questões de acessibilidade nos espaços públicos. Além disso, na Lei de Parcelamento do Solo, é descrito que nas vias que compõem o sistema viário devem ter passeio de 3,00 m (três metros), valor que atende ao estipulado para acessibilidade, conforme a normativa da ABNT (NBR 9050). Entretanto, não foram encontradas in loco no município, calçada com a largura mínima estipulada.

III. Dos Modais Coletivos e Ativos de Transporte

Analisando os modais de transporte coletivos, atualmente, o município de Iomerê não conta com serviço de transporte público coletivo municipal, todavia, há transporte coletivo intermunicipal ligando aos municípios vizinhos de Treze Tílias, Arroio Trinta, Ibicaré e Videira, apenas não tendo itinerário direto para o município de

Pinheiro Preto, conforme informações disponibilizadas pelo Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina (2021). Além disso, o município conta com pontos de ônibus fixados na Avenida Pedro Penso Rua Luís Nóra e SC-355, como o demonstrado na Figura 55 e Figura 56.

Ademais, em Iomerê não foi diagnosticada a existência de malha cicloviária, fator que desestimula o uso deste modal como um meio de transporte diário.

Figura 55 - Ponto de ônibus na Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 56 – Ponto de ônibus na Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

IV. Sinalização Viária

A sinalização viária é existente em Iomerê, contudo, não é completa em todas as vias, havendo ruas sem nomenclatura, faixas de pedestres e sinalizações de trânsito, fatores que tornam inseguro a trafegabilidade nas vias urbanas, como exemplificado na Figura 57 e Figura 58.

Figura 57 – Faixa de pedestre na Av. Pedro Penso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 58 – Falta de Sinalização horizontal na SC – 355.



Fonte: CINCATARINA (2021)

V. Mobiliário Urbano

Quanto ao mobiliário urbano, caracterizado por elementos como bancos, mesas, lixeiras, entre outros, disponibilizados em espaços públicos para uso da população, foi verificado no levantamento in loco que estes estão concentrados e localizados nas áreas centrais, como na Praça Municipal Waldemar Kleinübing nas ruas São Luiz, José Grazotii, João Rech e Av. Pedro Penso, na Figura 59 .

Figura 59 – Mobiliário Urbano na Praça Waldemar Kleinübing.



Fonte: CINCATARINA (2021)

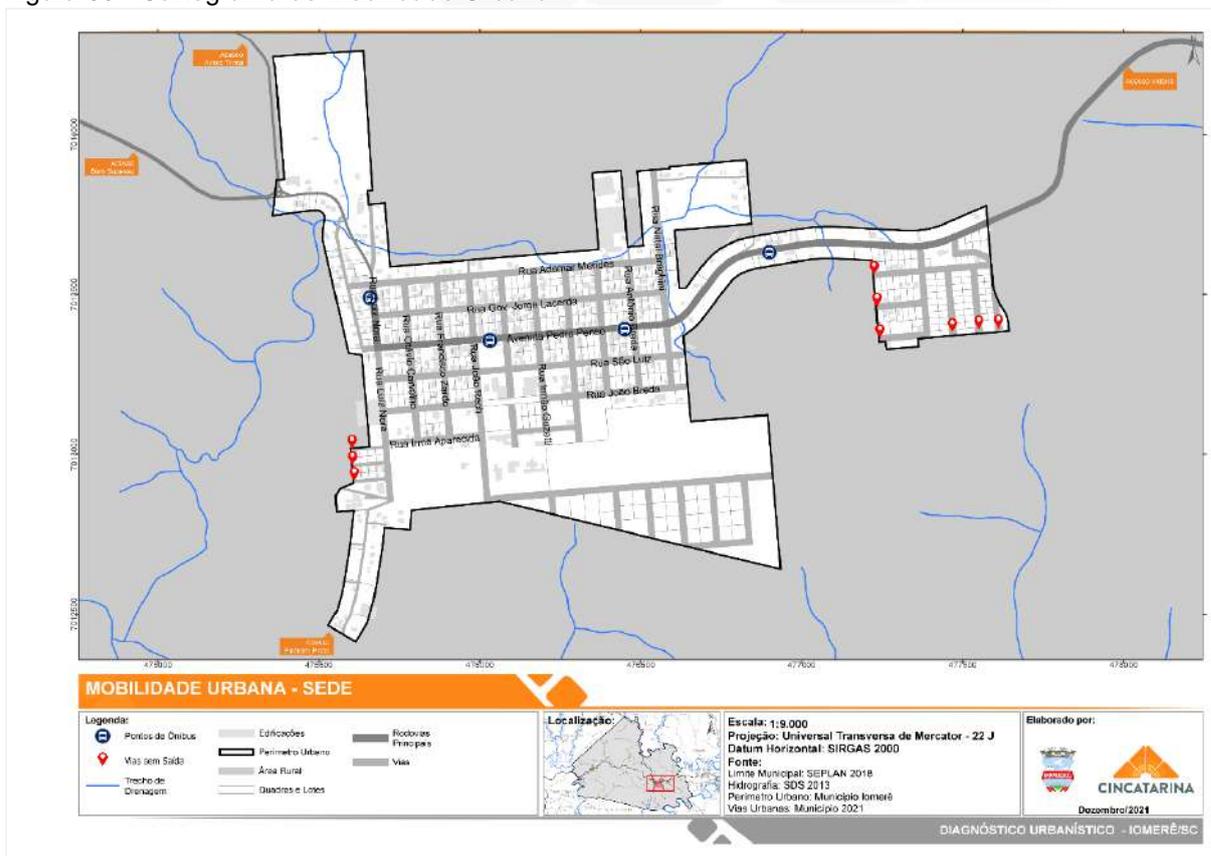
VI. Malha Urbana

Em relação à malha urbana de Iomerê foi diagnosticada a presença de formatos predominantemente retangulares, contudo, em áreas não planejadas ou em locais que as condicionantes físicas (topografia, hidrografia etc.) não possibilitaram desenho retangulares, ocorreram vias e quadras com formatos irregulares, sendo

isso, evidenciado nas vias do loteamento ao sul do perímetro urbano e na saída para os municípios de Pinheiro Preto e Arroio Trinta.

Foi diagnosticada a interligação da maioria das vias do perímetro urbano, o que vem de encontro à conectividade da cidade, porém, também foram localizadas em áreas residenciais, ruas sem saída que não proporcionam conectividade ao sistema viário, como exemplo, nas vias do loteamento residencial na saída para o município de Videira, tal como, nas vias do novo loteamento ao sul do perímetro urbano. Também foi encontrada na visita “in loco” uma barreira para veículos entre a Rua Natal Braghini e a Rodovia SC–355, a qual retira a conectividade do sistema viário nessa região, conforme mostrada nas Figura 60 (Apêndice 29) e Figura 61.

Figura 60 - Cartograma de Mobilidade Urbana.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 61 – Barreira entre a Rua Natal Braghini e Rodovia SC – 355.



Fonte: CINCATARINA (2021)

3.4 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados às áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, condições climáticas, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

I. Clima

Os estudos climatológicos se tornam essenciais na compreensão do ambiente, na obtenção da vida vegetal e das boas condições de conforto ambiental para a população. Além disso, os resultados obtidos podem auxiliar no planejamento ambiental e urbano ao englobar soluções que contemplem índices adequados de uso e ocupação do solo e a preservação ou reconstituição de áreas verdes e demais recursos naturais.

Segundo o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais – IPEF (2013) o clima de Iomerê, conforme a classificação de Köppen é descrito como pertencente ao clima temperado, com verão ameno – cfb.

Para dados referentes a umidade relativa do ar no município, levou-se em consideração as Normais Climatológicas do Brasil (1981-2010) do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET (2021), com referência ao município de Campos Novos/SC devido a aproximação geográfica. Foi constatado que a umidade relativa do ar mensal média mais elevada ocorre no mês de junho, com 79,6% (setenta e nove virgula seis por cento), e a menor em dezembro, com 70,74% (setenta virgula setenta e quatro por cento) (Instituto Brasileiro de Meteorologia, 2010).

Conforme dados do ClimaTempo (2021), as maiores temperaturas para o município de Iomerê estão relacionadas aos meses de janeiro, fevereiro e dezembro quando as médias mensais máximas podem atingir os 26°C (vinte e seis graus Celsius). Já as temperaturas mais baixas ocorrem no mês de julho quando as médias mensais mínimas marcam 8°C (oito graus Celsius). Ainda segundo a companhia o mês que apresenta maior precipitação é janeiro com 204 mm (duzentos e quatro milímetros) e o mês mais seco é agosto com média de 111 mm (cento e onze milímetros) de chuva.

A orientação solar é um dos fatores a serem considerados em novas ocupações, pois é primordial para o bom condicionamento térmico das ocupações, bem como para a distribuição adequada os espaços. No hemisfério sul, bem como no município de Iomerê, a face norte é a que recebe a maior incidência solar durante o dia, a face sul a menor; a face leste recebe o sol da manhã; e a oeste o da tarde.

Segundo dados do Instituto de Meteorologia do Brasil -INMET, com base nos Normais Climatológicas do Brasil (1981-2010) para a cidade de Campos Novos/SC, o município apresenta o Nordeste (NE) como sentido dos ventos dominantes. Além disso, a intensidade (velocidade) máxima dos ventos ocorre no mês de setembro, com velocidade média de 4 m.s¹ (quatro metros por segundo) e, a menor em fevereiro, maio e junho, com 3,1m.s¹ (três virgula um metros por segundo).

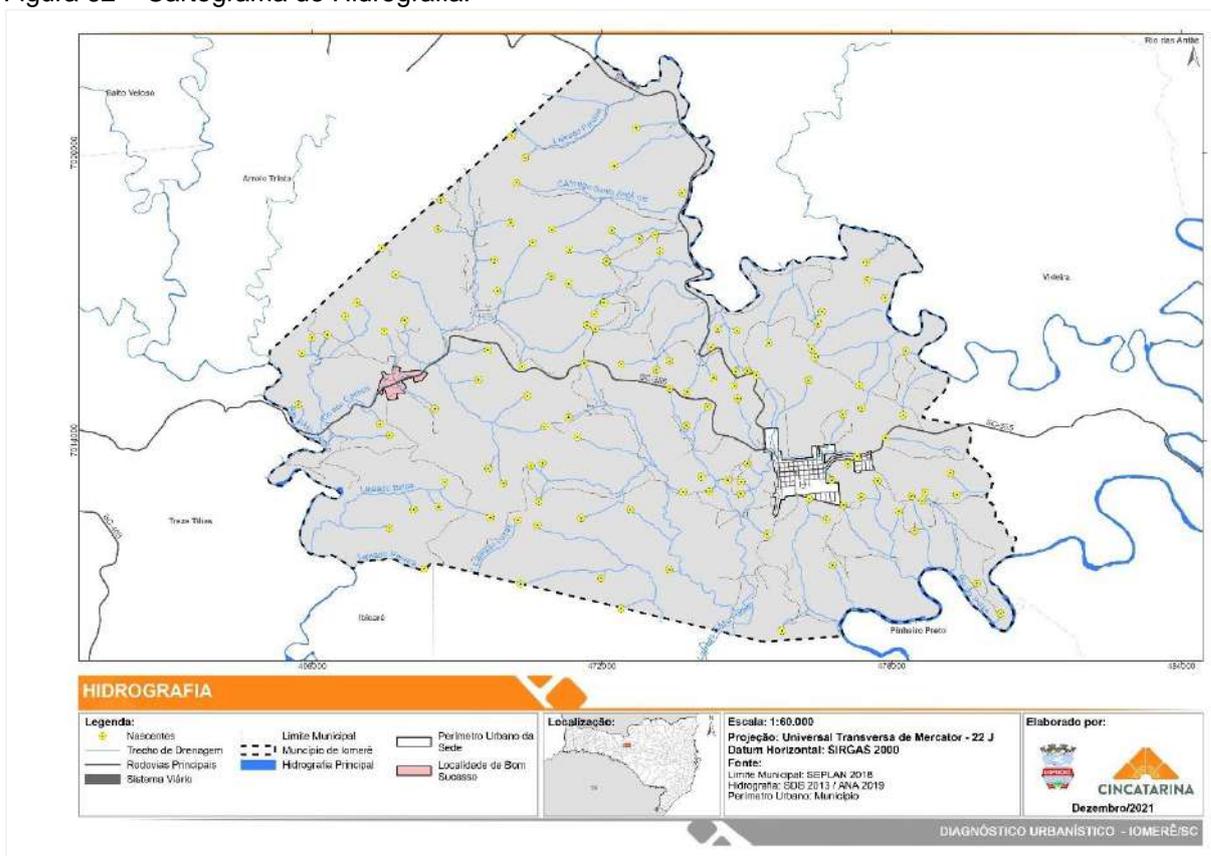
II. Hidrografia

O estudo da hidrografia tem como objetivo identificar os principais corpos d'água e áreas inundáveis, considerando que são fortes condicionantes para a ocupação urbana, pois, restringem as áreas passíveis de parcelamento. Contudo, a hidrografia é fundamental para o desenvolvimento urbano e econômico do município, pois ocupa importante função no abastecimento urbano e agrícola.

A hidrografia do Estado de Santa Catarina foi subdividida em dez Regiões Hidrográficas (RH) para planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, de acordo com a Lei Estadual N° 10.949/1998. O município está inserido na Região Hidrográfica (RH) 3 – Vale do Rio do Peixe, com área de 8.541 km² (oito mil e quinhentos e quarenta e um quilômetros quadrados), sendo composta pela Bacia do Rio do Peixe (5.240 km² - cinco mil e duzentos e quarenta quilômetros quadrados), pela Bacia do Rio Jacutinga (1.007 km² - mil e sete quilômetros quadrados) e por bacias contíguas com drenagens independentes (2.294 Km² - dois mil e duzentos e noventa e quatro quilômetros quadrados). (SANTA CATARINA, 2017).

Os principais cursos d'água que compõe a hidrografia do município são: Córrego Esperança, Córrego Santo Antônio, Lajeado Biriba, Lajeado Lucas, Lajeado Paulina, Lajeado Pereira, Lajeado São Pedro, Ribeirão do Arroio Trinta, Rio 15 de Novembro, Rio do Peixe, Rio dos Cochós e Rio São Bento. (Figura 62 – Apêndice 30) Conforme a base cadastral do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS - até novembro de 2021, no município foram encontrados 54 (cinquenta e quatro) poços tubulares, diversos utilizados para o abastecimento e consumo humano especialmente em áreas rurais.

Figura 62 – Cartograma de Hidrografia.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para compreensão do consumo dos recursos hídricos, foram utilizados dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, na Tabela 15, o qual apresenta uma relação por setores de consumo, destacando a região hidrográfica do Vale do Rio de Peixe, da qual o Município de Iomerê é pertencente. Constatou-se que o maior consumo é para uso industrial, seguido pelo consumo da população urbana residente e pelo consumo animal.

Tabela 15 - Uso das águas Região Hidrográfica 3 - Vale do Rio do Peixe (m³/s).

Uso das águas na Região Hidrográfica 3 - Vale do Rio do Peixe	
Vazão de retirada	(m ³ /s)
População Urbana Residente	0,866
População Urbana Flutuante	0,196
População Rural	0,107
Animal	0,564
Industrial	1,627
Aquicultura	0,188
Mineração	0,012
Irrigação	0,013
Total	3,573

Fonte: SANTA CATARINA, 2017.

III. Áreas de Risco

O Estatuto da Cidade determina em uma das diretrizes da política urbana, a ordenação e controle do uso do solo, mecanismos para evitar a exposição a riscos de desastres² e tornando obrigatória a elaboração do Plano Diretor para os municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos³, abarcando a necessidade do mapeamento de áreas de risco (BRASIL, 2001).

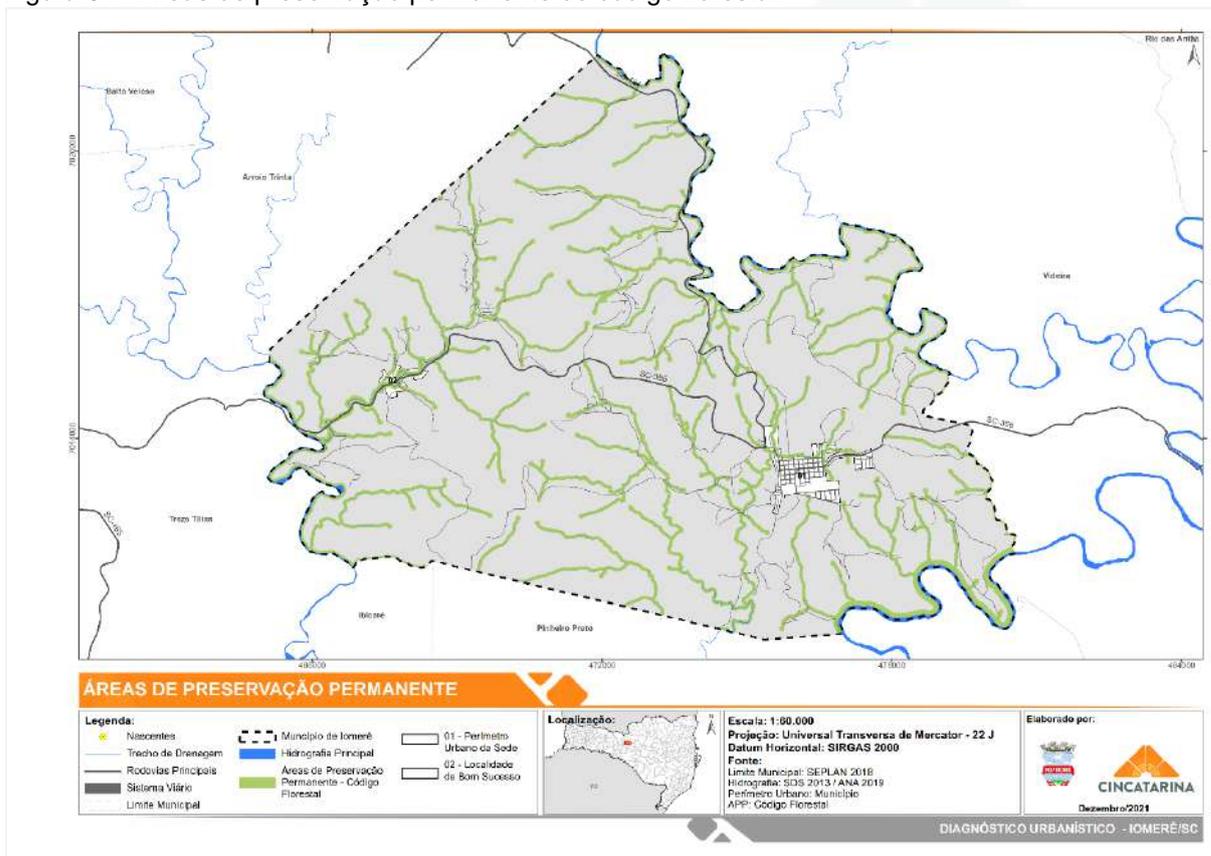
Para isso, foram utilizados os levantamentos das áreas de riscos ambientais realizados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), cujo relatório apresentou 01 (uma) área suscetível ao risco de inundação, situada entre as vias Rua Ademar Mendes e Rua Antônio Breda, na Figura 63 (Apêndice 31), que abrange 01 (um) imóvel.

² Art. 2º, VI, “h”, da Lei nº 10.257/01.

³ Art. 41, VI, da Lei nº 10.257/01. Neste caso, o conteúdo do Plano Diretor é também diferenciado (art. 42-A)

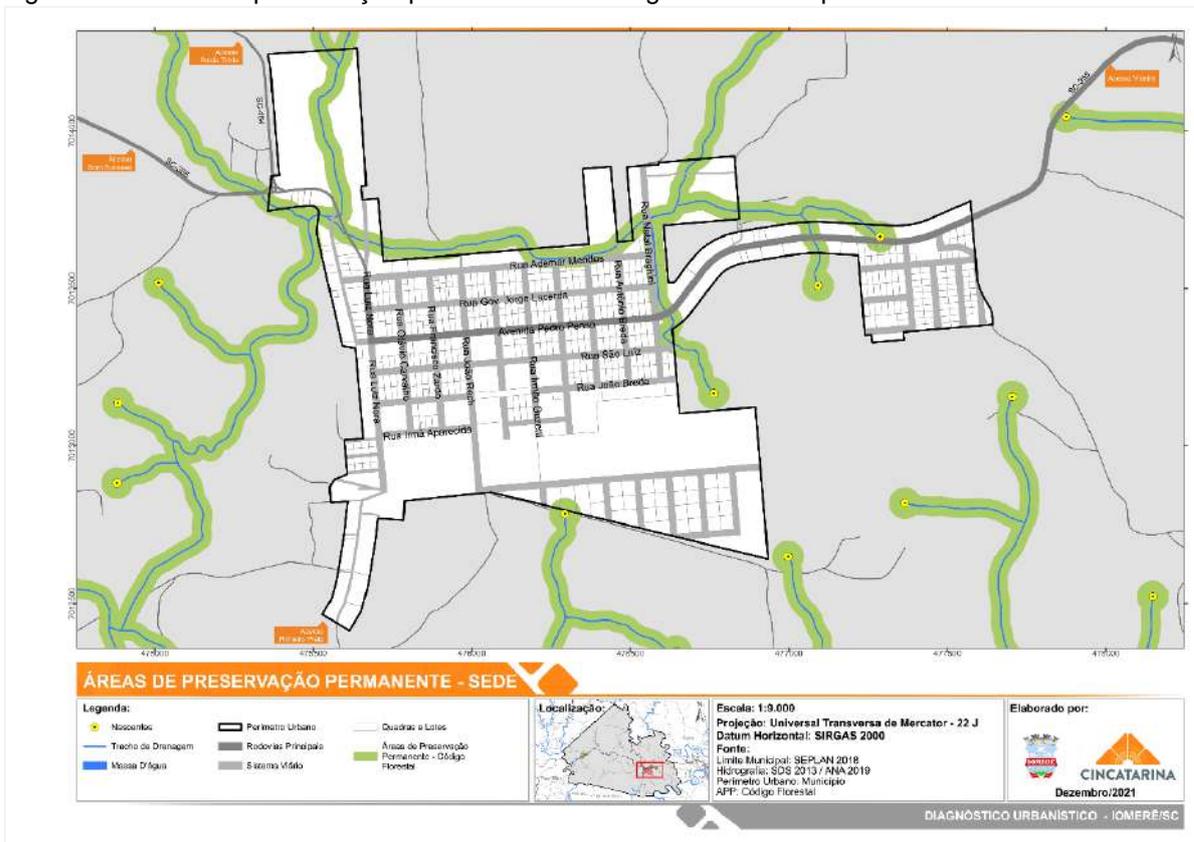
A sua indicação e seu mapeamento, dentro de Iomerê acontecem nos termos da Lei Federal N° 12.651/2012, tendo suas áreas de abrangência dispostas na Figura 64, Figura 65 e na Figura 66 (Apêndices 32, 33 e 34).

Figura 64 - Áreas de preservação permanente do código florestal.



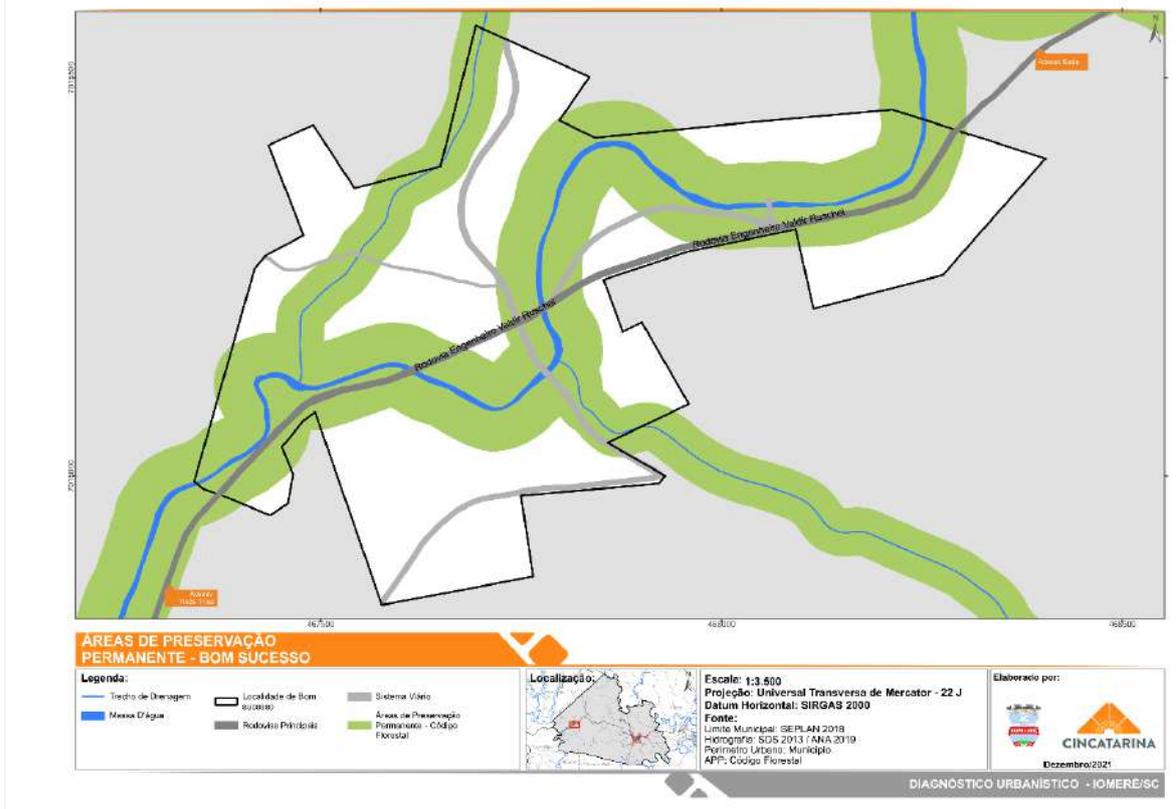
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 65 - Áreas de preservação permanente do código florestal no perímetro urbano da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 66 - Áreas de preservação permanente do código florestal no perímetro urbano de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

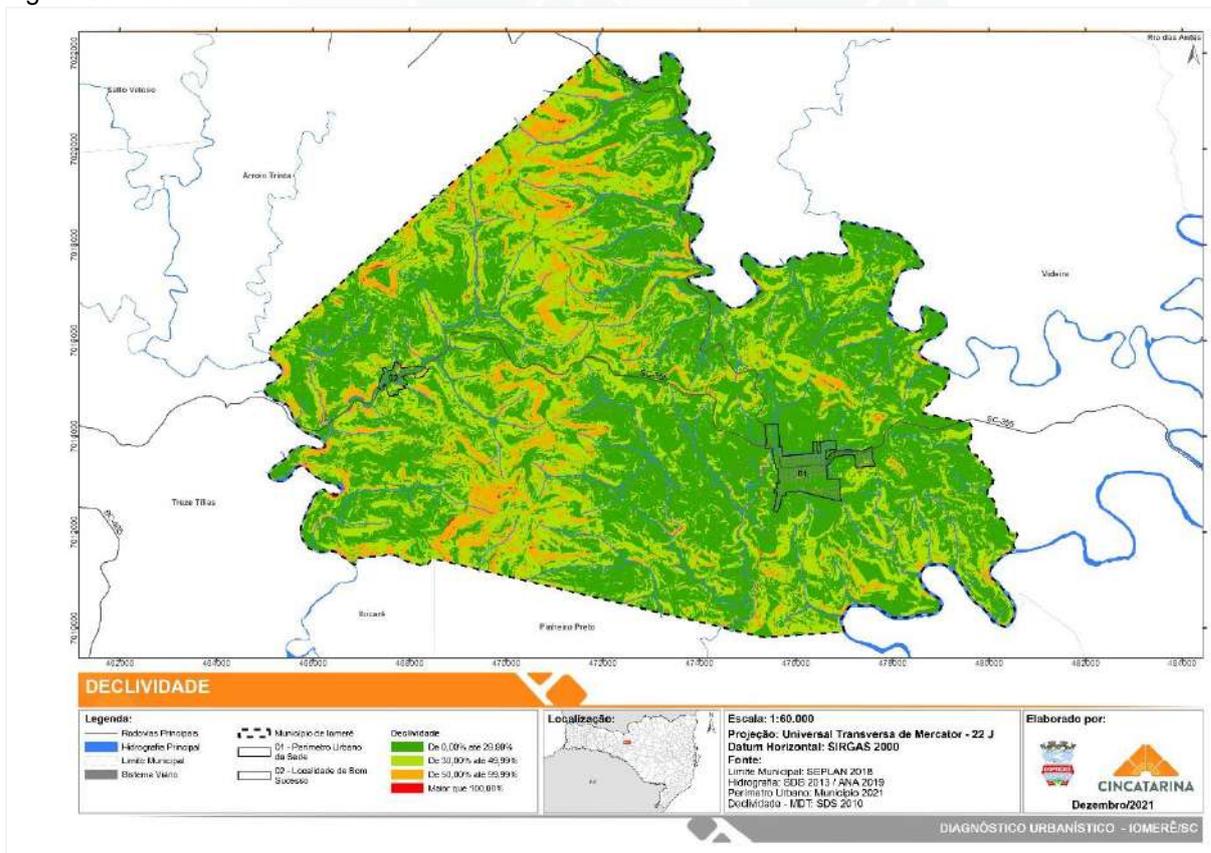
V. Declividade

Através do mapa de declividade apresentado na Figura 67, Figura 68 e na Figura 69 (Apêndices 35, 36 e 37), pode-se observar a constituição geomorfológica do município de Iomerê, verificando a constituição de morros, montanhas e demais formações geológicas.

Este fator é relevante para avaliação das restrições e possibilidades de gestão territorial, tendo parâmetros fixados na legislação como critérios que impedem parcelamento para fins urbanos e delimitação de áreas de proteção permanente.

Ainda, através do levantamento de declividade, podem-se definir quais são as áreas de preservação permanentes, definidas pelo Código Florestal⁵, o qual indica que terrenos com declividade igual ou maior a 100% (cem por cento), devem ser preservados, aliado ao fato, que áreas com declividades superiores, não devem ser urbanizadas, devido à possíveis riscos geológicos (BRASIL, 2012).

Figura 67 – Declividade.

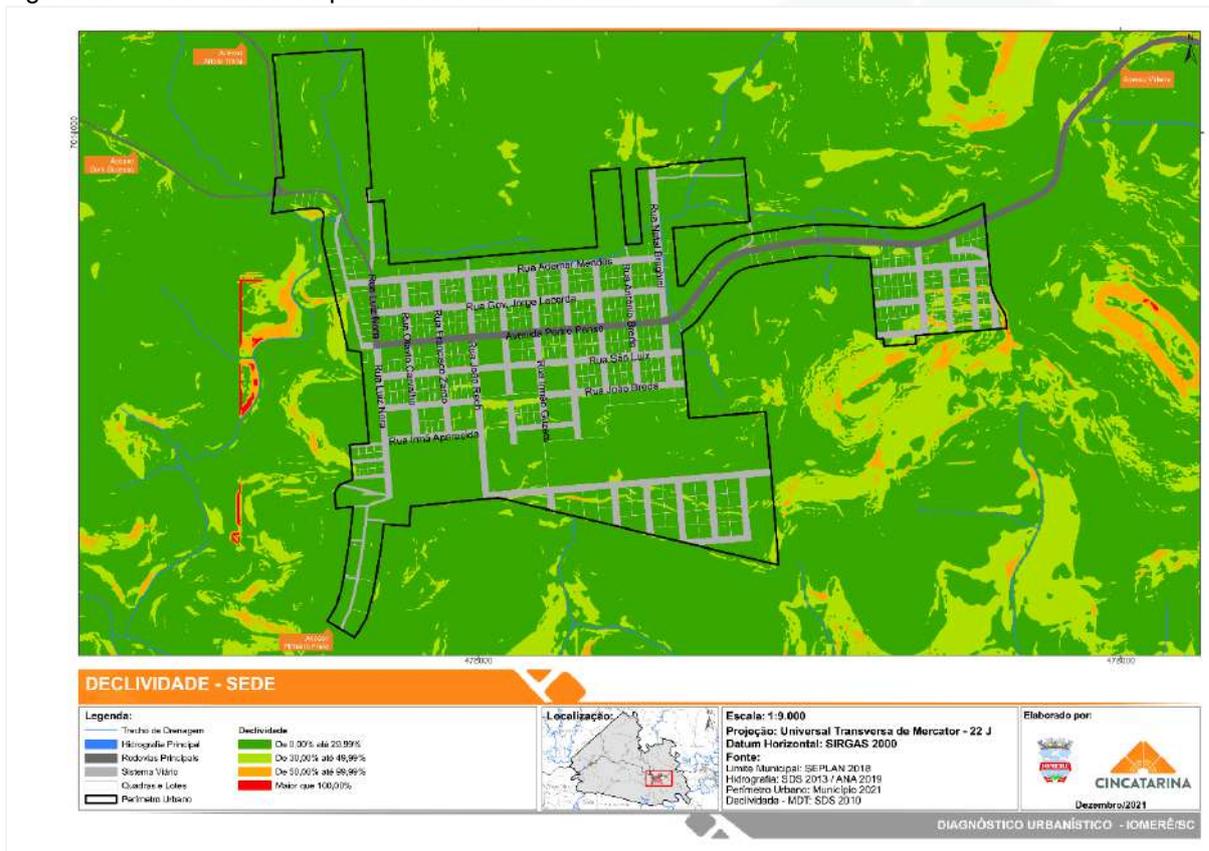


Fonte: CINCATARINA (2021)

⁵ Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

Observa-se ainda, na Figura 68 que o perímetro urbano se situa predominantemente nas faixas de 0% (zero por cento) a 29,9% (vinte e nove por cento) de declividade, fator que torna as áreas urbanas de Iomerê propícias para ocupações e parcelamento do solo.

Figura 68 – Declividade do perímetro urbano da sede.

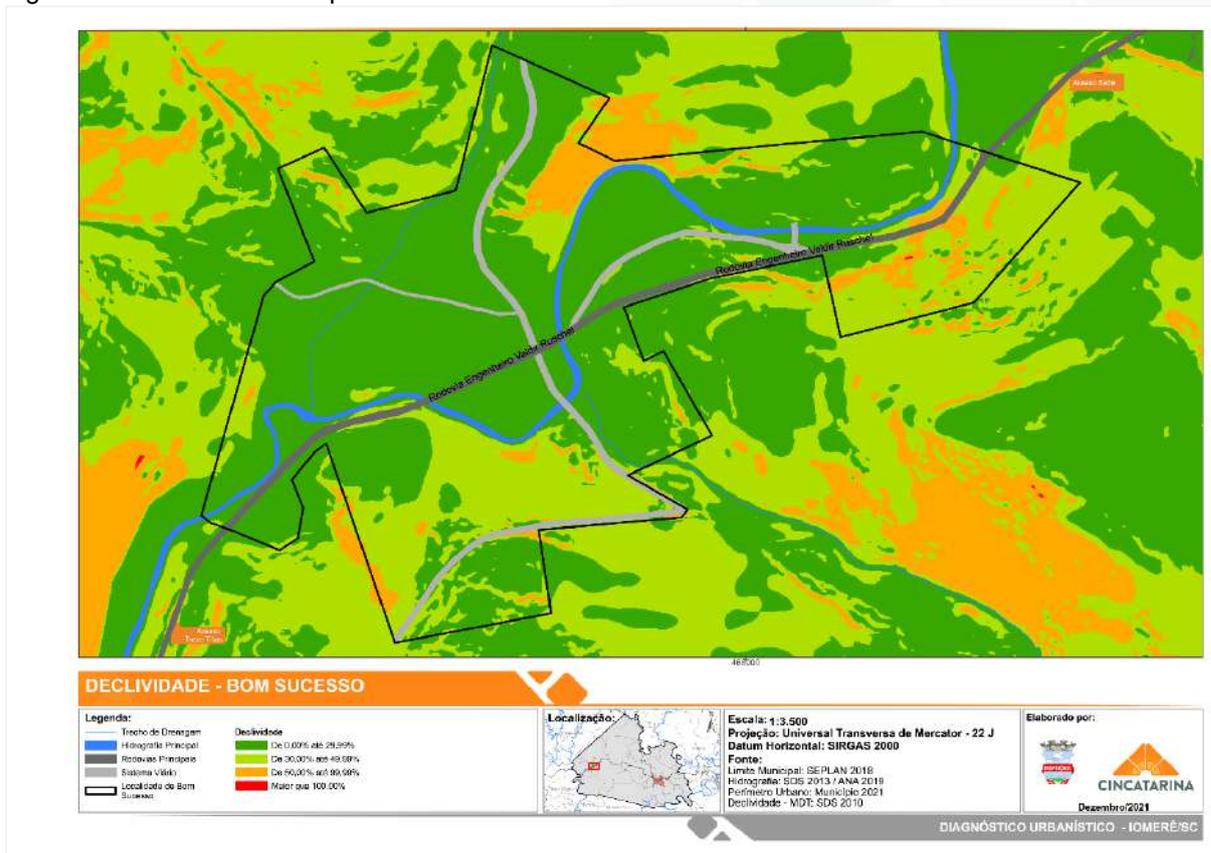


Fonte: CINCATARINA (2021)

Observa-se ainda, na Figura 69 que a localidade de Bom Sucesso se situa em diversas faixas com declividades distintas, em sua área central se situam predominantemente as faixas de 0% (zero por cento) a 29,9% (vinte e nove virgula nove por cento) de declividade, no leste do perímetro, junto com a parte sul, a faixa mais presente é a de 30% (trinta por cento) até 49,9% (quarenta e nove virgula nove por cento), enquanto que ao norte e em partes da região leste são encontradas grandes faixas com declividade de 50% (cinquenta por cento) até 99,9% (noventa e nove virgula nove por cento).

A Lei municipal de Parcelamento e Uso e Ocupação do solo⁶ dispõe em seu artigo 42º, inciso IV que no município não será permitido parcelamentos solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Este entendimento é igual nas legislações federais⁷ e estaduais⁸, que também abordam que não serão permitidos parcelamentos solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Deste modo, pode-se afirmar que a legislação municipal está em conformidade com as demais legislações.

Figura 69 – Declividade do perímetro urbano de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

⁶ Lei complementar nº 32, de 16 de maio de 2012, que institui a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Iomerê e dá outras providências.

⁷ Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamentos do solo para fins urbanos.

⁸ Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais.

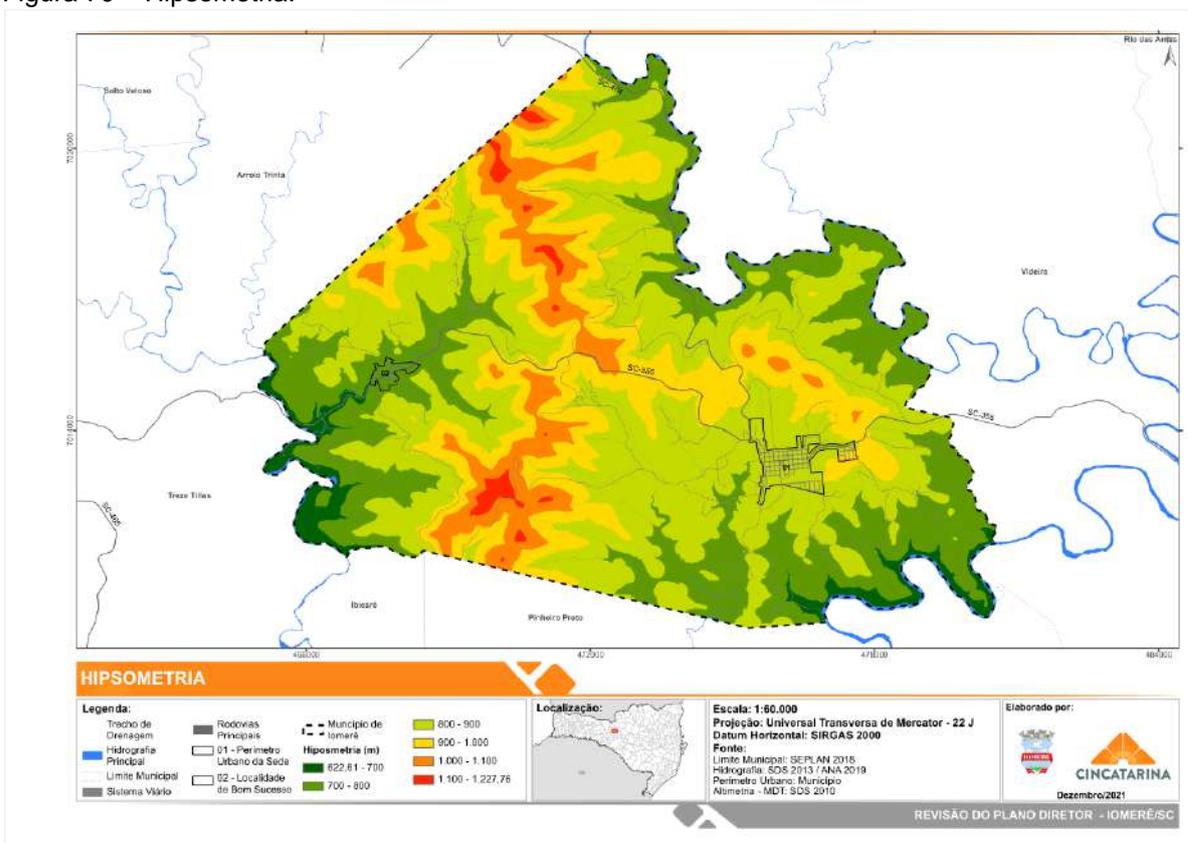
VI. Hipsometria

A hipsometria é a representação das elevações de uma determinada área através das cores, as quais possuem uma equivalência com a topografia demonstrada. No planejamento urbano, o cartograma de hipsometria auxilia na definição das áreas passíveis para instalação de novos loteamentos, verificação de zonas que demandam zoneamentos especiais, determinação de tipologias construtivas que visem melhor conforto ambiental. Além disso, são necessários para análises dos sistemas como abastecimento, tratamento e coleta de esgoto e drenagem pluvial, dentre outros sistemas relacionadas à infraestrutura urbana.

Os locais identificados pelas cores frias (tons de verde) representam as áreas mais baixas do município e a graduação para cores mais quentes (do amarelo ao vermelho) equivalem aos pontos mais altos conforme apresentada nas legendas da Figura 70, Figura 71 e da Figura 72 (Apêndices 38, 39 e 40). Nota-se, que dentro da área de abrangência do município encontra-se uma diferença de altitude aproximada de 600 m (seiscentos metros), sendo os pontos mais elevados entre 1.100 m (mil e cem metros) e 1.227,76 m (mil duzentos e vinte e sete virgula setenta e seis metros) situados predominantemente no sentido noroeste e sudoeste. As faixas com altitude entre 1.000 m (mil metros) e 1.100 m (mil e cem metros) estão localizadas em predominância no sentido sudoeste na direção de Pinheiro Preto, e na direção de Arroio Trinta a noroeste. A faixa de 900 m (novecentos metros) até 1.000 m (mil metros) apresenta distribuição em todas as áreas do município, onde uma pequena parcela fica localizada junto ao perímetro da sede.

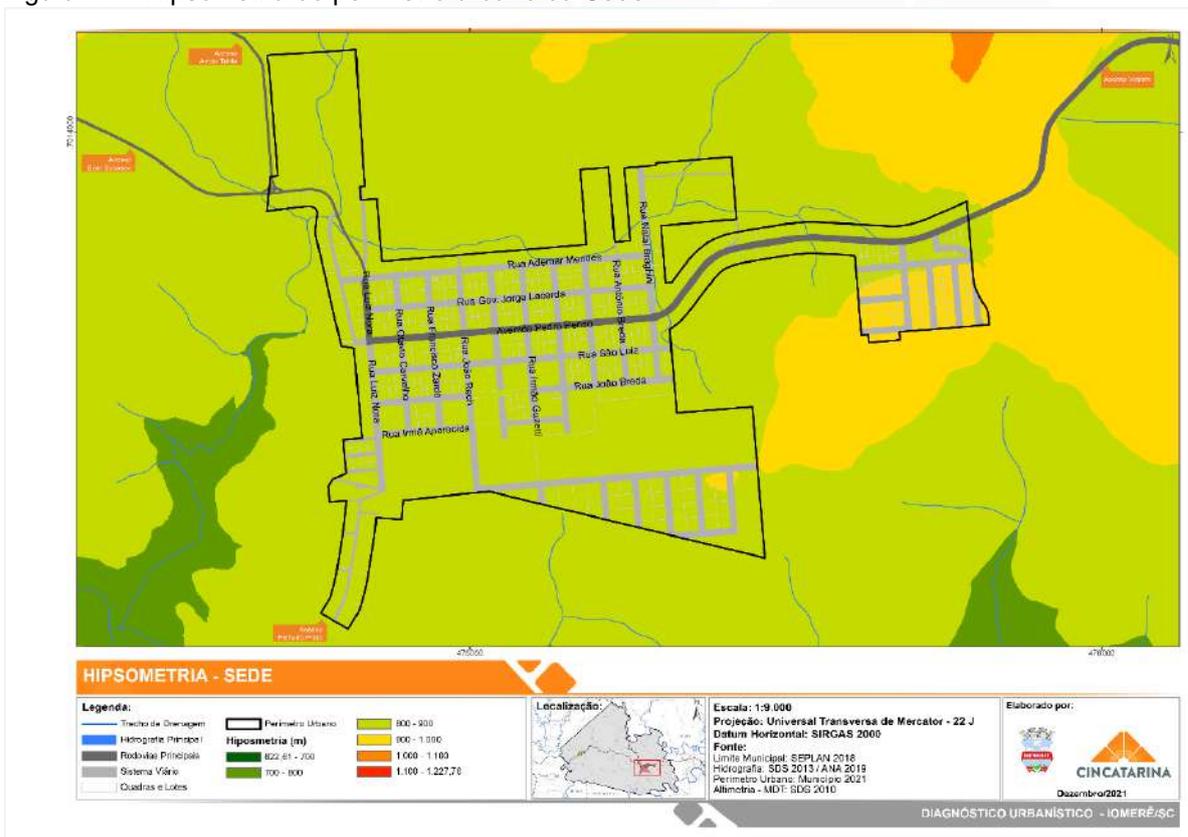
A área urbana do município fica localizada na faixa de 800 m (oitocentos metros) e 900 m (novecentos metros), sendo a localidade de Bom Sucesso localizado na região mais baixa entre as alturas de 700 m (setecentos metros) e 800 m (oitocentos metros). As altitudes mais baixas de Iomerê entre 622 m (seiscentos e vinte e dois metros) e 700 m (setecentos metros) estão localizadas em predominância nas proximidades dos rios nos limites do município, com predominância em sentido a Treze Tílias a oeste e em sentido a Pinheiro Preto a sudeste.

Figura 70 – Hipsometria.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 71 – Hipsometria do perímetro urbano da Sede.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 72 – Hipsometria do perímetro urbano da localidade de Bom Sucesso.



Fonte: CINCATARINA (2021)

3.5 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O conceito de patrimônio, descrito no Artigo 216 da Constituição Federal, é definido como “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 2016, p. 127). Além de defini-lo, também estabelece em seu parágrafo 1º, a obrigatoriedade do poder público juntamente com a comunidade em mantê-lo, identificá-lo, tombá-lo e tomar as demais medidas cabíveis a seu respeito. Por isso, a proteção e conservação são essenciais para a manutenção da memória e cultura locais.

I. Origem da Cidade

A colonização do município teve início por volta de 1900, até então suas terras eram habitadas por índios, sendo os primeiros colonizadores foram imigrantes italianos que chegaram inicialmente das cidades gaúchas de Erechim, Carlos Barbosa, Santa Maria, Bento Gonçalves, Garibaldi e Guaporé (IBGE, 2021).

Iomerê pertenceu a vários municípios devido aos constantes desmembramentos no estado. Primeiramente pertenceu ao território de Porto União, depois Campos Novos, mais tarde a Joaçaba e por último a Videira no ano de 1943 (IOMERÊ, 2021). Em 1995, Iomerê foi elevado à categoria de município, pela Lei Estadual n.º 9.898, de 20 de julho de 1995, desmembrando-se de Videira. (SANTA CATARINA, 1995)

II. Atividades Culturais

Analisando os atrativos culturais do município em relação às festividades típicas principais, tem-se a Festa Julina de Iomerê como principal evento anual, ocorrendo durante três dias seguidos, o evento atrai munícipes e turistas. Além disso, Iomerê conta também com o evento chamado Expo Iomerê que serve como ponto de exposição e venda de ovinos e caprinos, sendo um importante evento dentro desse segmento em Santa Catarina.

Figura 73 - Festa Julina de Iomerê.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Para a realização de eventos o município conta com o Seminário São Camilo, na Figura 74, cujo edifício já abrigou um hospital na década de 1940. Além disso, conta com a praça municipal Prefeito Waldemar Kleinübing, na Figura 75, que desde antes de ser oficialmente nomeada como é conhecida atualmente já era um ponto muito utilizado pela cidade para festividades e outros eventos culturais, sendo usada desde a década de 1930 (mil novecentos e trinta) atualmente a praça possui um monumento em homenagem ao colono, visando o resgate da cultura local (IOMERE, 2021).

Figura 74 - Seminário São Camilo.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Figura 75 - Praça Waldemar Kleinübing.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Os grupos culturais têm notada importância para perduração das tradições locais, neste sentido o município conta com a Banda Municipal Santa Cecília, o Coral Iomerê EnCanto e o Grupo Flauta Mágica. Além dos grupos culturais, o município também oferece cursos de artesanato e oficinas culturais para os munícipes.

III. Turismo

Em relação às belezas naturais, tem-se destaque no município o Parque Santa Paulina, na Figura 76, inaugurado em 31 de julho de 2002, localizado aos fundos da Escola Laércio Caldeira de Andrade na localidade de Bom Sucesso a cerca de 11 km do centro da cidade.

Figura 76 - Parque Santa Paulina.



Fonte: IOMERÊ (2021)

No turismo religioso, tem-se como principais atrativos: a Gruta dos Quatro Pedidos Figura 77 que fica instalada dentro do Parque Santa Paulina, seu nome vem pelo modo que a gruta foi construída, possibilitando ao visitante ver o rosto santa de qualquer direção. O Juvenato Santa Marcelina na Figura 78, existente desde 1938, que homenageia os feitos das Irmãs Marcelinas na comunidade, representando um marco na história de Iomerê, mesmo sem a existência de juvenistas atualmente. A Igreja São Luiz Gonzaga situada na área central da cidade, na Figura 79, inspirada em uma igreja da cidade de Lamon na Itália, teve sua construção feita por pedreiros

dessa mesma cidade e atualmente representa um grande marco do catolicismo na cidade. Iomerê também conta com a Igreja São Paulo na localidade de Bom Sucesso, conforme Figura 80, a qual homenageia o santo padroeiro da comunidade (IOMERÊ, 2021).

Figura 77 - Gruta dos Quatro Pedidos.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Figura 78 - Juvenato Santa Marcelina.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Figura 79 - Igreja São Luiz Gonzaga.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Figura 80 - Igreja de São Pedro na localidade de Bom Sucesso.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Para preservação da memória e da cultura Iomerê possui o Museu do Resgate Histórico, na Figura 81, que se situa junto a Escola Laércio Caldeira de Andrade na localidade de Bom Sucesso que conta com cerca de 750 (setecentos e cinquenta) objetos que remetem a história dos pioneiros (IOMERÊ, 2021).

Figura 81 - Museu Resgate Histórico.



Fonte: IOMERÊ (2021)

Para fortalecimento do turismo dentro do município de Iomerê, a Lei Ordinária Nº 971, de 16 de junho de 2021, autoriza a associação do município com a Rota da Amizade Convention & Visitors Bureau, a qual busca promover e desenvolver o turismo na região.

IV. Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural

Para a preservação do patrimônio histórico e cultural Iomerê possui a lei municipal nº 181 de 29 de novembro de 2001 que dispõe do tombamento do Prédio do Seminário, cuja edificação atualmente abriga o Seminário São Camilo, apresentado anteriormente na Figura 74.

Cabe salientar que a edificação tombada é uma propriedade particular e que segundo os dispositivos desta legislação fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para correta preservação do imóvel tombado pela lei, fato que auxilia a conservação de seus aspectos originais.

Além disso, segundo informações recebidas pela municipalidade, existe o interesse de tombamento da Igreja São Luiz Gonzaga, do Juvenato Santa Marcelina e do Centro de Eventos, localizados na Sede do município, os quais são apresentados no Cartograma de Localização de Atendimentos e Serviços Públicos da Sede.

V. Considerações Finais

Foi concluído que o município apresenta legislação referente ao tombamento de seu patrimônio histórico e cultural, especialmente para a preservação de seus prédios históricos. Contudo, há necessidade de atualização da lista de bens com interesse de tombamento, visto a diversidade de edificações, costumes e tradições que possuem aspectos importantes para a preservação da cultural e história de Iomerê.

Já em relação ao âmbito estadual ou federal, nos cadastros de bens tombados pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no ano de 2021, não foram encontrados registros de bens tombados ou protegidos.

Além disso, foi diagnosticado que as suas festividades típicas estão relacionadas à cultura italiana, Iomerê também possui a Lei Municipal N° 886, de 31 de julho de 2018 que declara a Co-irmandade com a cidade de Lamon na Itália fato que auxilia na manutenção e perduração de costumes e tradições locais, bem como, traz forte apelo turístico ao município.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o fechamento do diagnóstico do diagnóstico urbanístico utilizou-se a metodologia do CDP, o qual apresenta de maneira sintetizada, as condicionantes, deficiências e potencialidades do município analisado sobre a perspectiva dos eixos estratégicos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, proteção do patrimônio histórico e cultural, formando dados relevantes para o planejamento urbanístico. A classificação destes três grupos ocorre da seguinte maneira:

- Condicionantes: são elementos que existem e devem ser mantidos no município, preservados ou conservados, podem configurar restrições ou impedimentos;
- Deficiências: são elementos e situações de carácter negativo, que prejudicam o desenvolvimento urbano e devem ser analisados e melhorados;
- Potencialidades: geram demandas de inovação, os quais são elementos, recursos ou vantagens que até o momento não foram aproveitadas devidamente e podem ser incorporadas e potencializadas ao desenvolvimento futuro do município.

4.1 Econômico e social

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais, foi possível averiguar contrastes existentes no município de Iomerê, relacionados principalmente em áreas providas de infraestrutura, e em contraponto, outras áreas com necessidades de qualificação para o seu desenvolvimento.

Condicionantes

- População predominantemente rural;
- Os principais setores responsáveis pelos empregos no município no período entre 2019 e 2020 são a prestação de serviços e a indústria;
- Números favoráveis de serviços e institucionais de atendimento da população;
- Possui lei de Habitação de Interesse Social;

Deficiências

- Queda no número de vínculos empregatícios no período entre 2019 e 2020 nos setores de serviços de construção e agropecuária;
- Falta de equipamentos públicos referentes a segurança pública;
- Falta de estudos sobre déficit habitacional;

Potencialidades

- Tendência de aumento da população em 8,76% no período entre 2010 e 2021;
- IDHM favorável;
- Crescimento dos vínculos empregatícios nos setores de serviços, indústria e comércio;
- 112 empresas atuantes no município
- Equipamentos públicos e comunitários.

4.2 Estruturação urbana

Através da análise dos aspectos da estruturação urbana apresentado no diagnóstico urbanístico, foi possível retratar as diversidades socioespaciais, as barreiras físicas, a predominância no uso do solo, as tendências de expansão do município e a paisagem urbana, nos apontamentos a seguir.

Condicionantes

- Uso predominantemente residencial;
- Gabarito baixo das edificações, caracterizando a cidade como espreada.
- O uso e ocupação do solo condiz com os permitidos e permissíveis em grande parte do zoneamento urbano;

Deficiências

- Zoneamento urbano não contempla o perímetro urbano completo;

- Áreas sem diversificação de usos do solo (uso misto) dentro do perímetro urbano;
- Edificações agrícolas no perímetro urbano;
- Edificações com uso conflitante com o uso permitido no zoneamento
- Áreas vazias distribuídas dentro do perímetro urbano;
- Baixo adensamento populacional;
- Falta de áreas de lazer;
- Presença de loteamentos irregulares.

Potencialidades

- Diversificação de gabarito das edificações conforme a infraestrutura existente;
- Implantação de zonas e parâmetros urbanísticos adequados para utilização do solo, incluindo o uso industrial;
- Crescimento da cidade na direção leste e norte do perímetro;
- Adensamento nas regiões não ocupadas do perímetro;
- Regularização de loteamentos em condição irregular.

4.3 Mobilidade urbana

Quando se analisa a mobilidade urbana, com vista na qualidade de vida da população, leva-se em conta os deslocamentos diários de munícipes e turistas, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisa-se ainda, aspectos relacionados a acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Condicionantes

- Presença de duas rodovias dentro do município: SC-355 e SC-464;
- Existência de legislação com classificação viária;
- Grande parte das vias apresentam pavimentação asfáltica ou com paralelepípedos;

- Existência de passeios acessíveis;
- Transporte coletivo intermunicipal;
- Presença de pontos de ônibus;
- Existência de sinalização viária;
- Malha viária predominantemente retangular
- Interligação de grande parte das vias.

Deficiências

- Mobiliário urbano concentrado na área central;
- Acessibilidade;
- Ausência de transporte público coletivo;
- Não possui normas e mapas que tratem acerca da hierarquização das vias;
- Vias sem pavimentação na área urbana;
- Inexistência de malha cicloviária;
- Não possui rotas acessíveis;
- Descontinuidade nos passeios;
- Passeios com irregularidades ou inexistentes;
- Existência de áreas sem sinalização viária;
- Existência de vias sem conectividade.

Potencialidades

- Conectividade com rodovias, facilitando o deslocamento de cargas e bens;
- Grande porção das vias são pavimentadas;
- Possibilidade de Implantação de ciclovias;
- Possibilidade de padronização de calçadas e criação de rotas acessíveis;
- Possibilidade de melhoria na sinalização viária;
- Possibilidade de criação de regulamentações que prevejam acessibilidade;
- Potencialidade para interligação/conexão das vias;
- Possibilidade da criação de diretrizes para modais ativos para os novos parcelamentos do solo.

4.4 Qualificação ambiental

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados as áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, arborização urbana, tratamento paisagístico, saneamento básico, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Condicionantes

- Clima temperado;
- Localizado na Região Hidrográfica (RH) 3;
- Temperaturas médias entre 26°C e 8°C;
- Presença de áreas de preservação permanente no perímetro urbano;
- Perímetro urbano predominantemente localizado em área com declividade entre 0% e 29,99%;
- Presença de legislação sobre parcelamento em áreas com declividade.

Deficiências

- Ocupações em áreas de risco geológico e hidrológico;
- Demanda por diretrizes na legislação para ocupações em áreas de risco;
- Edificações em área de preservação permanente.

Potencialidades

- Topografia favorável ao parcelamento do solo apresentada em grande parcela do perímetro urbano.

4.5 Patrimônio histórico e cultural

O patrimônio é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto. São os portadores de referência e identidade da cidade, que caracteriza e destaca-se como uma particularidade do

município. Neste sentido, o levantamento do CDP, evidenciou os pontos para a valorização da cultura e memória da cidade.

Condicionantes

- Festividades típicas;
- Origem italiana;
- Grupos culturais;
- Turismo religioso;
- Pertence a Rota da Amizade Convention & Visitors Bureau;
- Conta com local para receber eventos;
- Apresenta com o tombamento do Seminário São Camilo;
- Possui Co-irmandade com a cidade de Lamon na Itália;
- Conta com Museu do Resgate Histórico.

Deficiências

- Falta de levantamento das edificações com interesse de tombamento.

Potencialidades

- Exploração do turismo rural e religioso;
- Possui o seminário tombado;
- Exploração das festas tradicionais;
- Incentivar a cultura;
- Museu do Resgate Histórico;
- Edificações com interesse de tombamento.

Com o levantamento das questões técnicas, conclui-se esta leitura técnica, que posteriormente, embasará decisões e proposições dentro do município, bem como sanar ou reverter às situações identificadas.

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARES, C.A., STAPE, J.L., SENTELHAS, P.C., GONÇALVES, J.L.M.; SPAROVEK, G. **Köppen's climate classification map for Brazil**. Meteorologische Zeitschrift, v. 22, n. 6, p. 711-7.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: reprodução, 2020. 161 p.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - AMARP. **Municípios da Região**. Disponível em: <<https://www.amarp.org.br/index/municipios-regiao/codMapaltem/140394>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Lei federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BRASIL. Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. **Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Iomerê – SC. 2021**. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/images/RAIS/2020/3-tabelas.xlsx>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. Resolução nº 25, de 18 de março de 2005. **Dispõe sobre a elaboração de Planos Diretores a todos os Municípios, de acordo com a Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade)**. Disponível em: <<http://planodiretor.mprs.mp.br/arquivos/resolucao025.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CLIMATEMPO. **Climatologia. Iomerê - SC. 2021**. Disponível em: <<https://www.climatempo.com.br/climatologia/4822/iomere-sc>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. **Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Iomerê, SC.** 2018. Disponível em: <<https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/19632>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Área da unidade territorial.** 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/panorama>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cadastro Central de Empresas.** 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/pesquisa/19/29761>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo.** 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/27652?detalhes=true>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Densidade demográfica de Iomerê.** 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/panorama>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Densidade demográfica por setor censitário de Iomerê.** 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9662-censo-demografico-2010.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **História de Iomerê.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/historico>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População.** 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/iomere/pesquisa/23/27652?detalhes=true>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **População Estimada.** 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/iomere.html>>. Acesso em: 27 dez. 2021.

Instituto Nacional de Meteorologia – INMET. **Normais Climatológicas do Brasil 1981-2010.** Disponível em: <<https://portal.inmet.gov.br/normais>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Decreto N° 1.390, de 19 de fevereiro de 2013. **Aprova o Condomínio Industrial Municipal de Iomerê.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/decreto/2013/139/1390/decreto-n-1390-2013-aprova-o-condominio-industrial-municipal-de-iomere>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Festa Julina.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/festa-julina>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Gruta dos Quatro Pedidos.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/gruta-dos-quatro-pedidos>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **História de Iomerê.** 2021. Disponível em: <<https://www.iomere.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/58174>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Igreja São Luiz Gonzaga.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/igreja-sao-luiz-gonzaga>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Igreja São Paulo.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/igreja-sao-paulo1>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Juvenato Santa Marcelina.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/juvenato-santa-marcelina>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei Complementar Nº 28, de 01 de junho de 2011. **Institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Iomerê, Dispõe Sobre as Normas, Fixam Objetivos e Diretrizes e dá Outras Providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/lei-complementar/2011/3/28/lei-complementar-n-28-2011-institui-o-plano-municipal-de-habitacao-de-interesse-social-de-iomere-dispoe-sobre-as-normas-fixam-objetivos-e-diretrizes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei Complementar Nº 30, de 16 de maio de 2012. **Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, Dispõe Sobre Normas, Fixa Objetivos e Diretrizes Urbanísticas do Município de Iomerê e dá Outras Providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-iomere-sc>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei Complementar Nº 32, de 16 de maio de 2012. **Institui a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Iomerê e dá Outras Providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-iomere-sc>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei Complementar Nº 47, de 19 de outubro de 2015. **Autoriza a regularização fundiária, através do Projeto Lar Legal, de ocupações incidentes em terras de propriedade do Município de Iomerê, e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/lei-complementar/2015/5/47/lei-complementar-n-47-2015-autoriza-a-regularizacao-fundiaria-atraves-do-projeto-lar-legal-de-ocupacoes-incidentes-em-terras-de-propriedade-do-municipio-de-iomere-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei Ordinária N° 971, de 16 de junho de 2021. **Autoriza o Município de Iomerê a associar-se à Rota da Amizade Convention & Visitors Bureau, e dá outras providências.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/lei-ordinaria/2021/98/971/lei-ordinaria-n-971-2021-autoriza-o-municipio-de-iomere-associar-se-a?q=rota+da+amizade>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei n° 181/01 de 29 de novembro de 2001. **Tomba Patrimônio Histórico Municipal.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/lei-ordinaria/2001/19/181/lei-ordinaria-n-181-2001-tomba-patrimonio-historico-municipal?q=patrim%C3%B4nio+hist%C3%B3rico>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. Lei n° 886, de 31 de julho de 2018. **Declara como cidade co-irmã de Iomerê a cidade de Lamon, na Itália.** Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/iomere/lei-ordinaria/2018/89/886/lei-ordinaria-n-886-2018-declara-como-cidade-co-irma-de-iomere-a-cidade-de-lamon-na-italia>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Museu do Resgate Histórico.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/museu-do-resgate-historico>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Parque Santa Paulina.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/parque-santa-paulina>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

IOMERÊ. **Praça Prefeito Waldemar Kleinübing.** Disponível em: <<https://turismo.iomere.sc.gov.br/o-que-fazer/item/praca-prefeito-waldemar-kleinubing>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

PARANHOS, Alberto. **Novo Zoneamento de Curitiba - o que muda na cidade?.** Câmara Municipal de Curitiba. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rw332jfpgeU&t=151s>>. Acesso em: 21 dez. 2020.

PNUD, Ipea e FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Iomerê.** Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/420757#idhm-all>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

PNUD, Ipea e FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro.** Brasília, p. 40, 2013.

ROTA MAPAS. **Distância entre Iomerê e Florianópolis.** 2021. Disponível em: <<https://www.rotamapas.com.br/distancia-entre-iomere-e-florianopolis>>. Acesso em: 17 de jan. de 2022.

SANTA CATARINA. Conheça SC / Municípios. **Iomerê.** Disponível em: <<https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/iomere>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SANTA CATARINA. Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE/SC. **Consulta linhas de Iomerê**. 2021. Disponível em: <<http://www3.deter.sc.gov.br/cgi-bin/users/localidades.pl>>. Acesso em: 29 dez. 2021.

SANTA CATARINA. Lei N° 9.898, de 20 de julho de 1995. **Cria o Município de Iomerê**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1995/9898_1995_Lei.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SANTA CATARINA. Lei N° 10.949, de 09 de novembro de 1998. **Dispõe sobre a caracterização do Estado em dez Regiões Hidrográficas**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-10949-1998-santa-catarina-dispoe-sobre-a-caracterizacao-do-estado-em-dez-regioes-hidrograficas>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SANTA CATARINA. Lei N° 17.492, de 22 de janeiro de 2018. **Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências**. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17492_2018_Lei.html>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina**. 2017. Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa_a/PERH_SC_RH3_CERTI-CEV_2017_final.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2021.

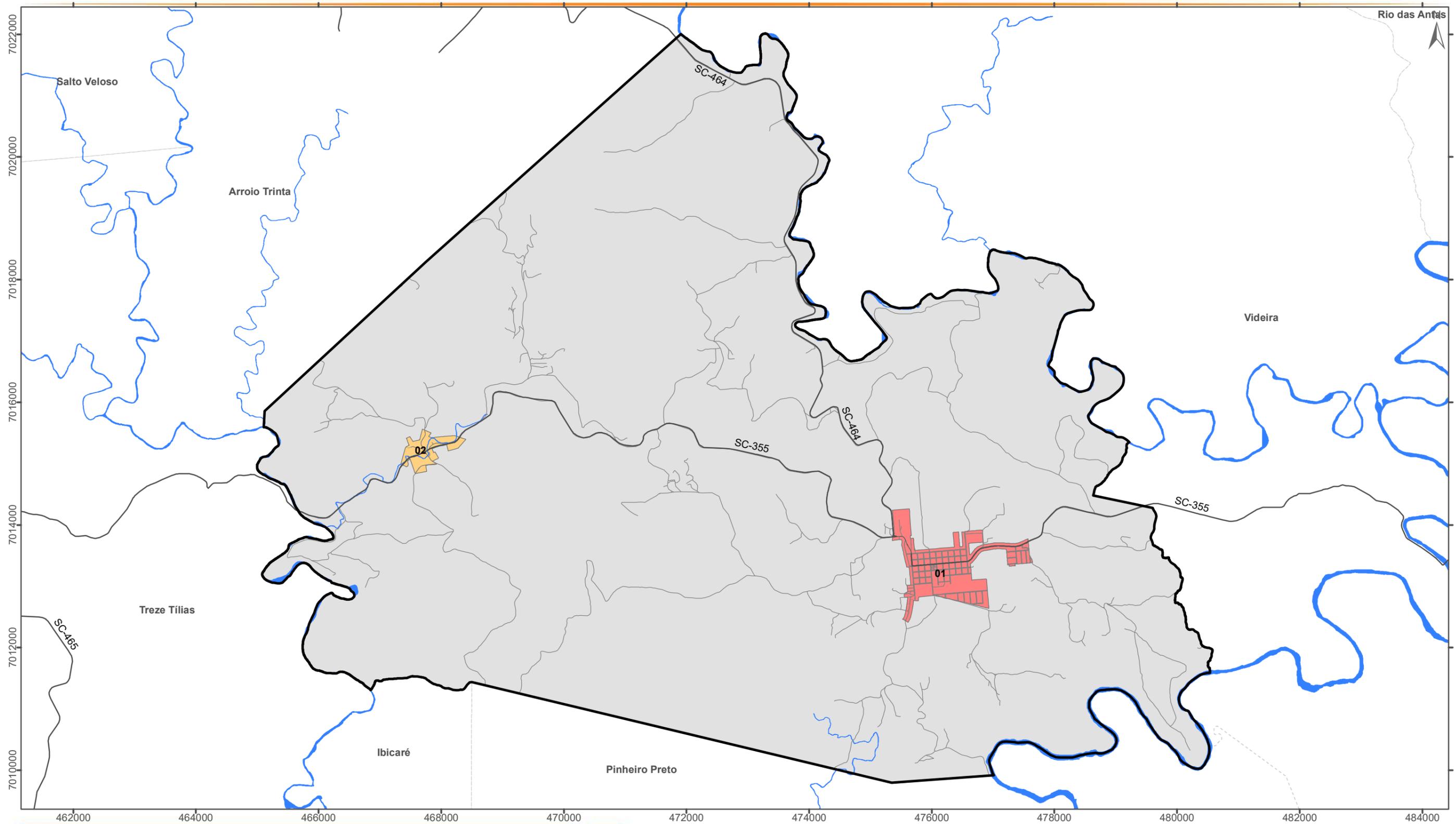
SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina**. 2018. Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa_a/PERH_SC_RH3_CERTI-CEV_2017_final.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - SIAGAS. **Poços perfurados em Iomerê até 2021**. Disponível em: <http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/pesquisa_complexa.php>. Acesso em: 20 mai. 2020.



Diagnóstico Urbanístico

Apêndices



DIVISÃO TERRITORIAL

Legenda:

- | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Rodovias Principais | Hidrografia Principal | 01 - Perímetro Urbano da Sede |
| Limite Municipal | Área Rural | 02 - Localidade de Bom Sucesso |
| Sistema Viário | | |
| Município de Iomerê | | |

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019

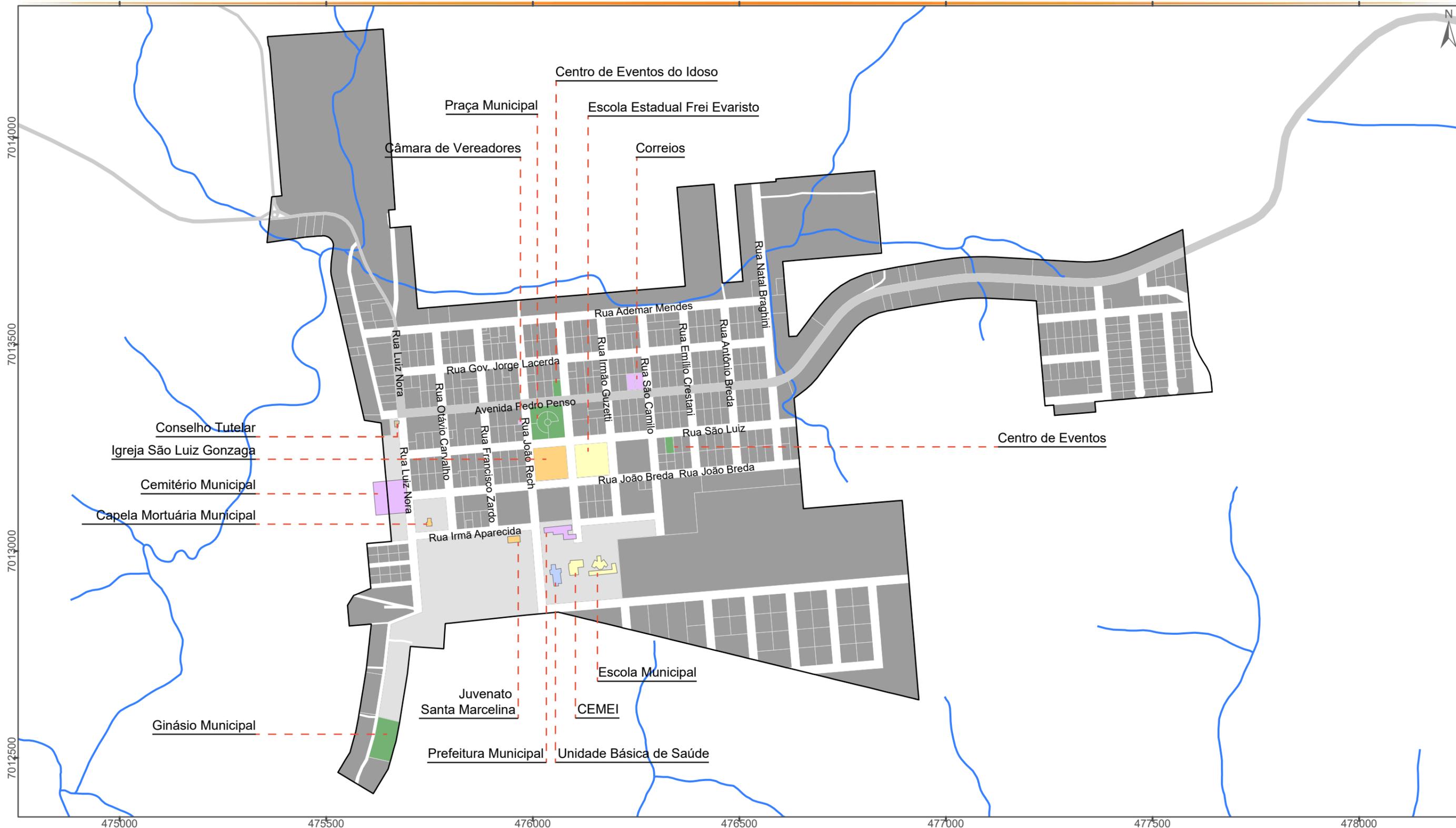
Perímetro Urbano: Município 2021

Sistema Rodoviário Estadual: DEINFRA, 2019

Elaborado por:



Dezembro/2021



LOCALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDE

Legenda:

- Trecho de Drenagem
- Perímetro Urbano
- Sistema Viário
- Quadras e Lotes

Serviços de Uso Público

- Equipamentos Públicos
- Educação
- Religioso

- Esporte, Lazer e Cultura
- Assistência Social
- Saúde

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021

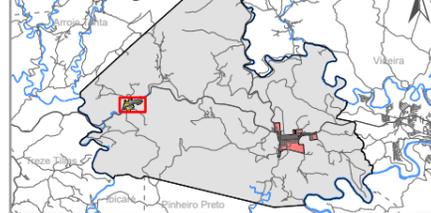


LOCALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS - BOM SUCESSO

Legenda:

- | | | |
|---------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Trecho de Drenagem | Serviços de Uso Público | Esporte, Lazer e Cultura |
| Sistema Viário | Equipamentos Públicos | Saúde |
| Localidade de Bom Sucesso | Educação | Demais Edificações |

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

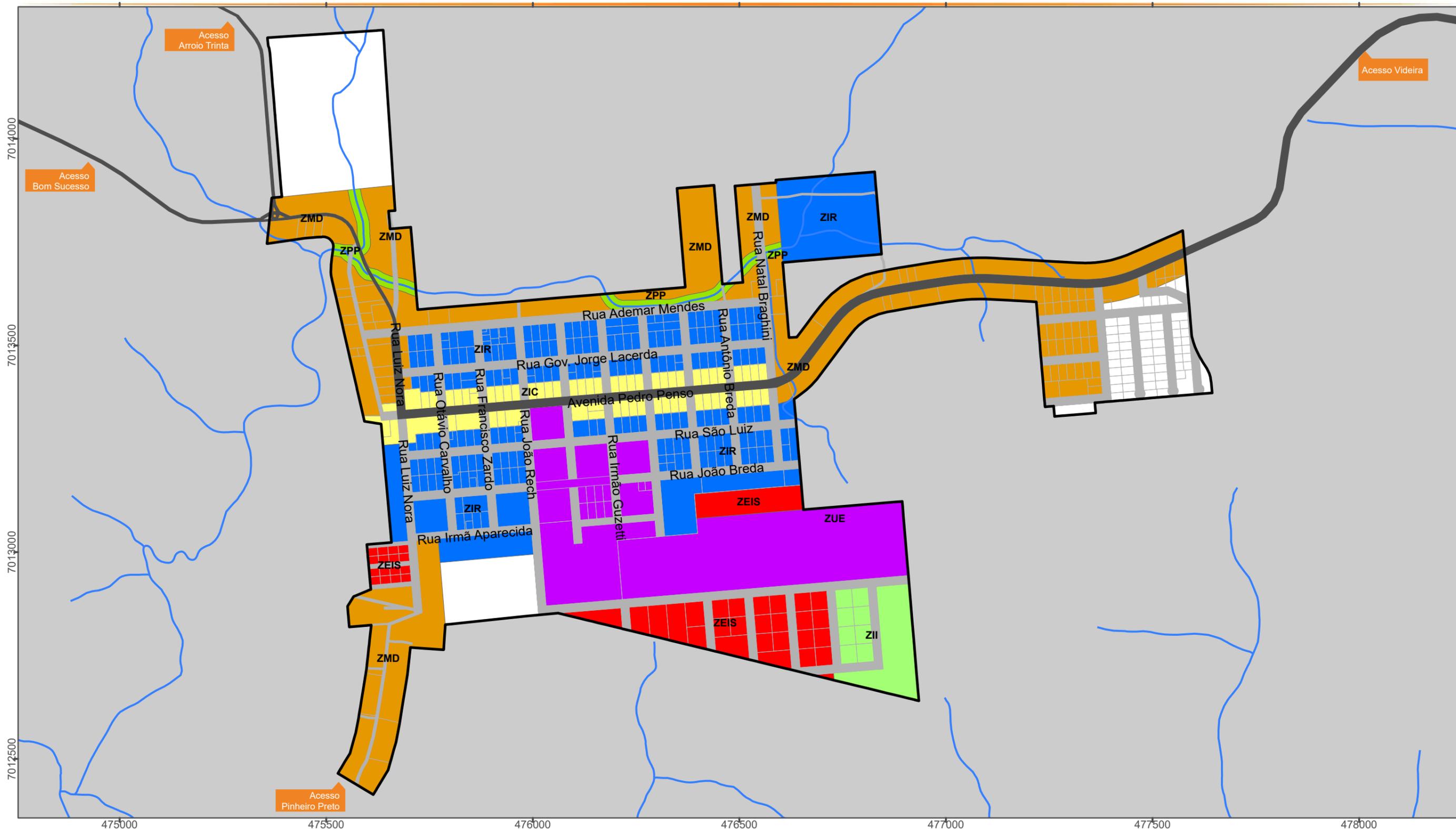
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021

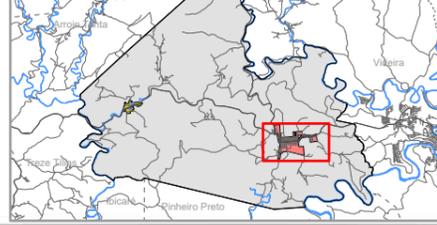


ZONEAMENTO VIGENTE - SEDE

Legenda:

- | | | |
|---------------------|---------------------------|-----|
| Trecho de Drenagem | Área Rural | ZIR |
| Perímetro Urbano | Zoneamento Vigente | ZMD |
| Quadras e Lotes | ZEIS | ZPP |
| Rodovias Principais | ZIC | ZUE |
| Sistema Viário | ZII | |

Localização:



Escala: 1:9.000

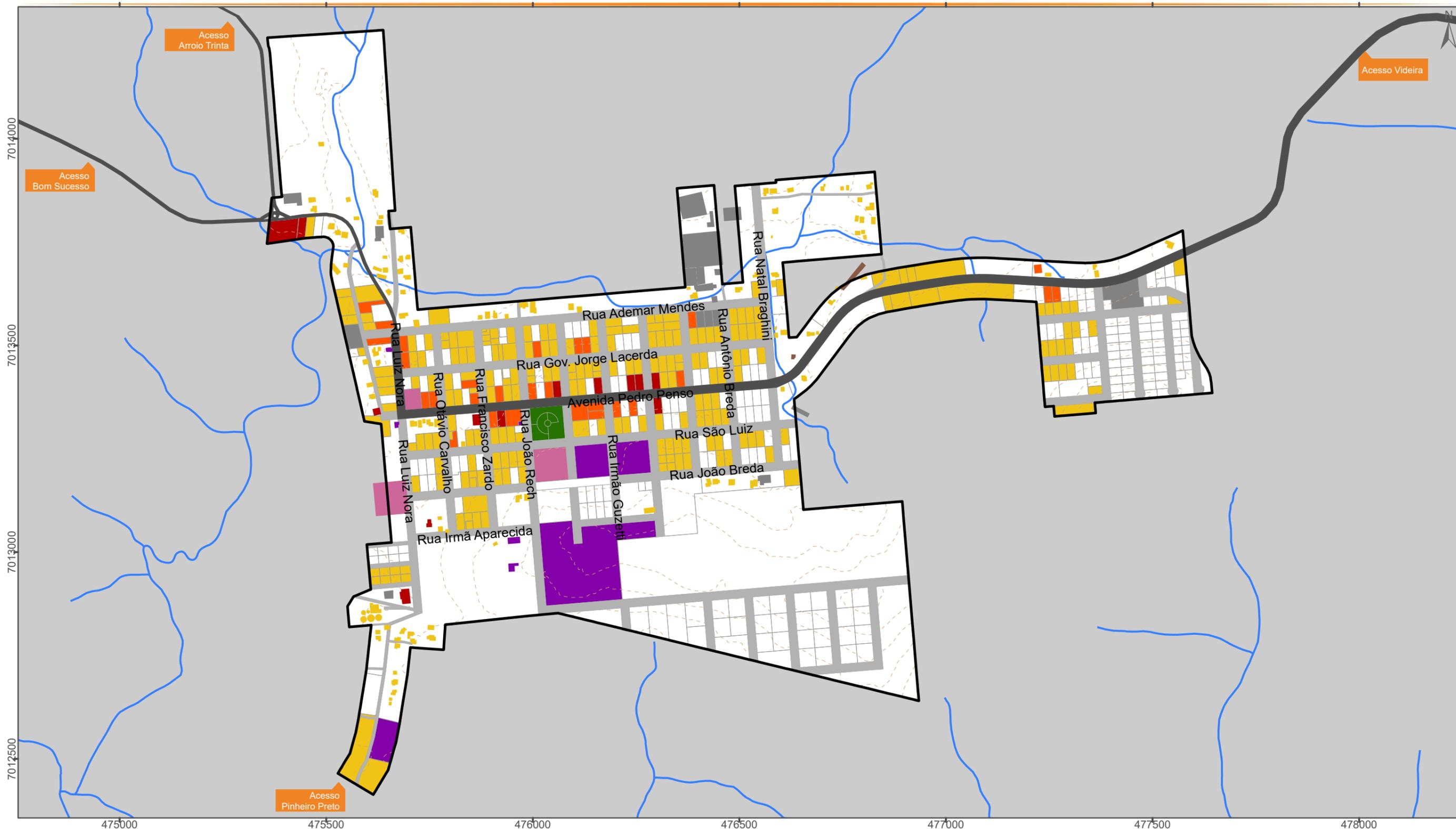
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SEDE

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Sistema Viário	Uso de Lazer
Trecho de Drenagem	Área Rural	Uso Industrial
Perímetro Urbano	Uso Residencial	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Comercial e de Prestação de Serviços	Uso Religioso
Rodovias Principais		Uso Institucional
		Uso Agrícola

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

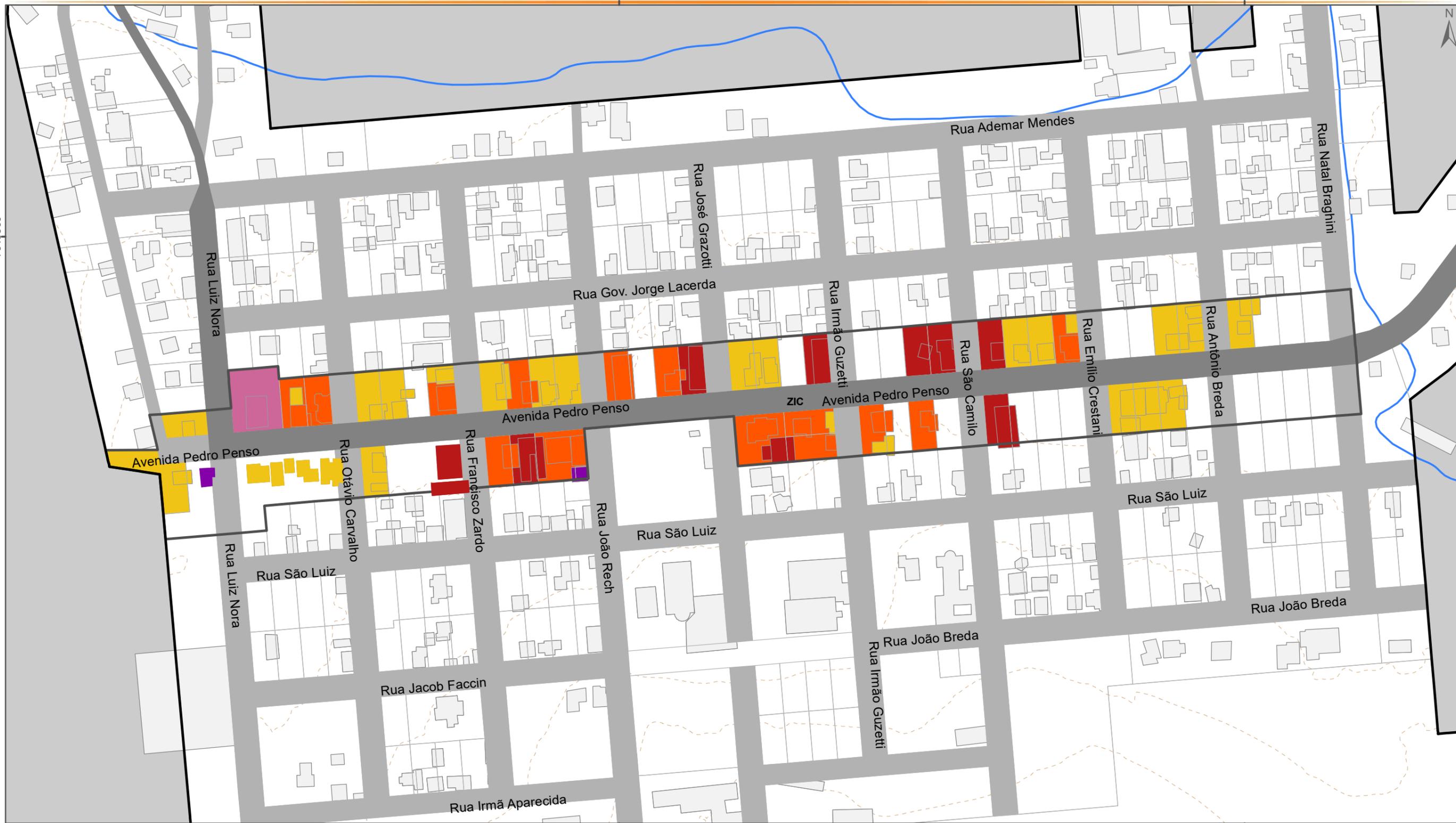
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZIC

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Área Rural	Uso e Ocupação do Solo	Uso Residencial
Trecho de Drenagem	Perímetro Urbano		Uso Misto
Rodovias Principais	Quadras e Lotes	Uso Comercial e de Prestação de Serviços	Uso Religioso
Sistema Viário	Edificações	Uso Institucional	
	Zoneamento		

Localização:



Escala: 1:3.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

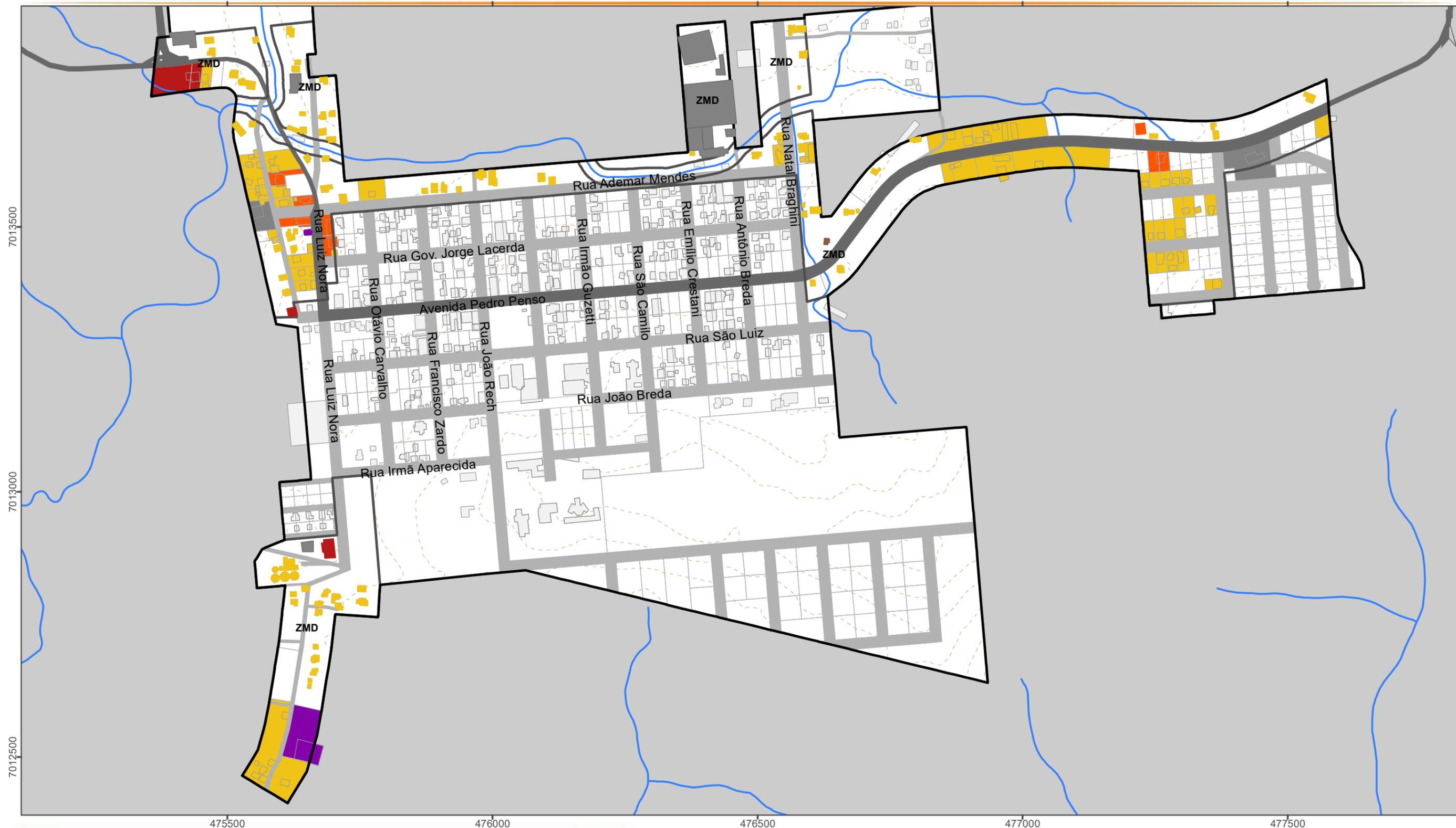
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZMD

Legenda:

<ul style="list-style-type: none"> Curvas de Nível (10m) Trecho de Drenagem Rodovias Principais Sistema Viário 	<ul style="list-style-type: none"> Área Rural Perímetro Urbano Quadras e Lotes Zoneamento Edificações 	Uso e Ocupação do Solo <ul style="list-style-type: none"> Uso Residencial Uso Comercial e de Prestação de Serviços 	<ul style="list-style-type: none"> Uso Industrial Uso Misto Uso Institucional Uso
--	---	---	---

Localização:



Escala: 1:7.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

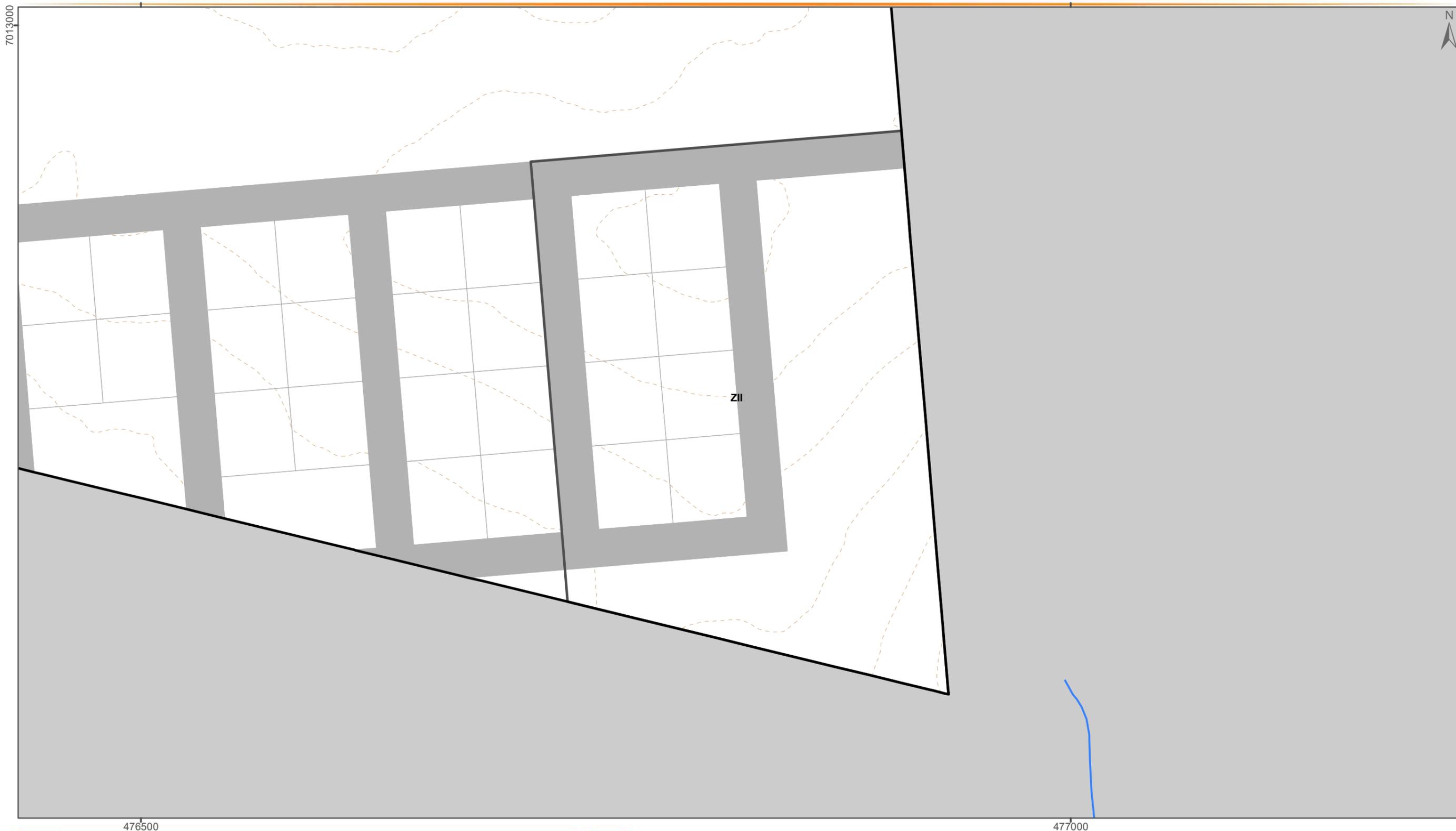
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZII

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Rodovias Principais	Área Rural	Quadras e Lotes
Trecho de Drenagem	Sistema Viário	Perímetro Urbano	Zoneamento

Localização:



Escala: 1:2.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

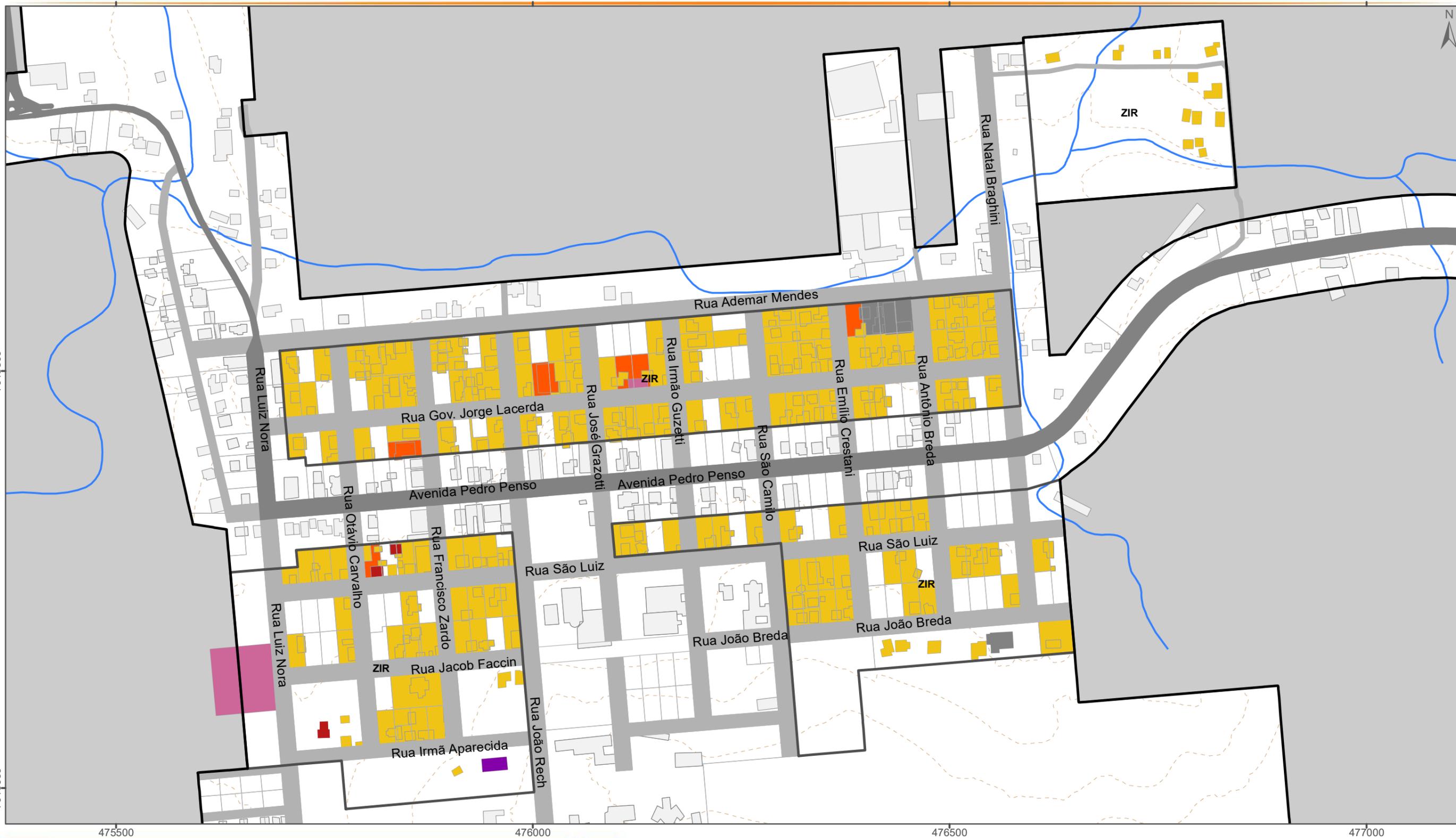
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZIR

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Área Rural	Uso e Ocupação do Solo	Uso Industrial
Trecho de Drenagem	Perímetro Urbano		Uso Residencial
Rodovias Principais	Quadras e Lotes	Uso Comercial e de Prestação de Serviços	Uso Religioso
Sistema Viário	Zoneamento	Uso Institucional	
	Edificações		

Localização:



Escala: 1:4.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

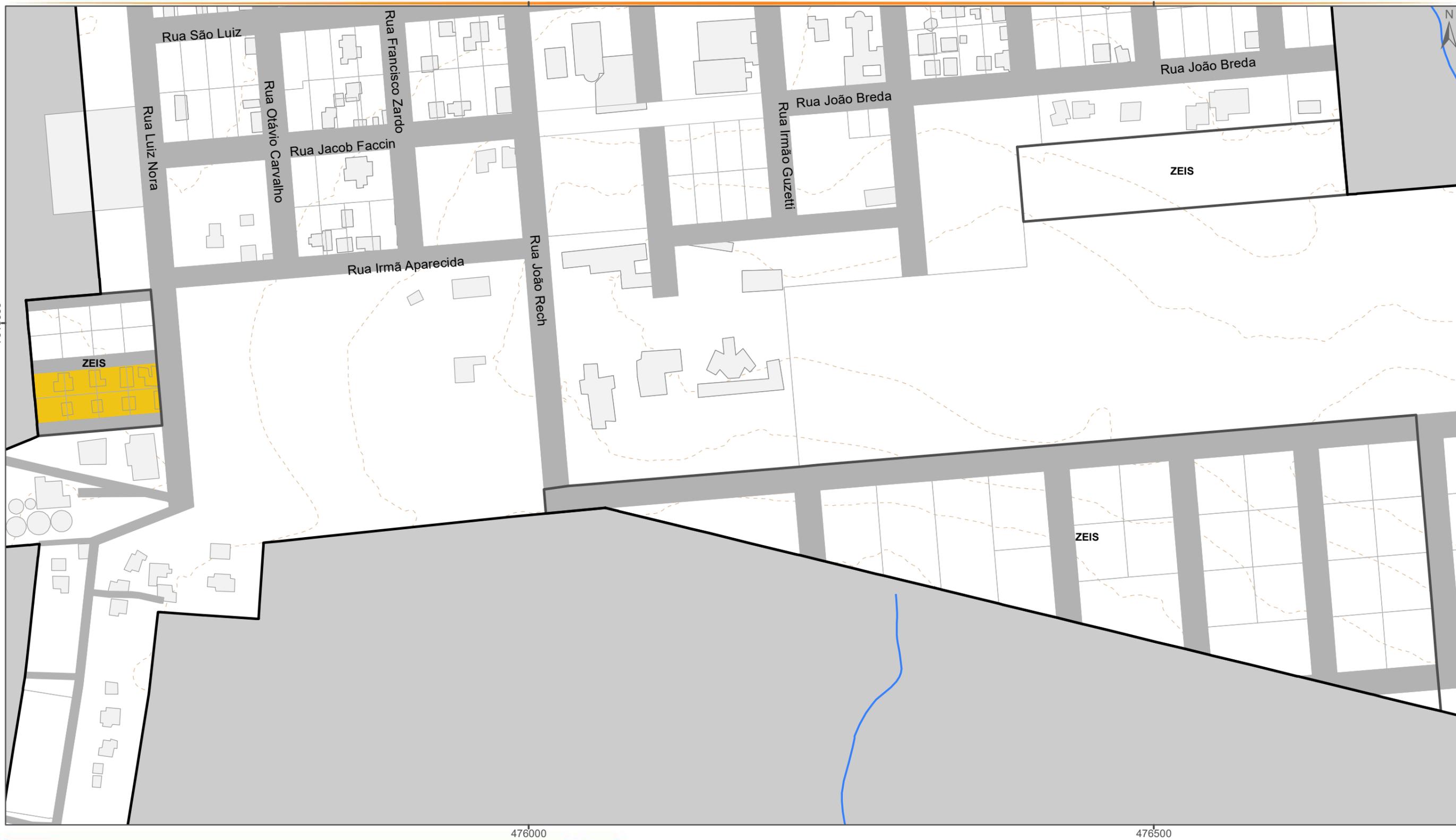
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZEIS

Legenda:

- | | | |
|---------------------------|------------------|-------------------------------|
| --- Curvas de Nível (10m) | Área Rural | Uso e Ocupação do Solo |
| — Trecho de Drenagem | Perímetro Urbano | Uso Residencial |
| — Rodovias Principais | Quadras e Lotes | |
| — Sistema Viário | Zoneamento | |
| | Edificações | |

Localização:



Escala: 1:3.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZUE

Legenda:

- - - Curvas de Nível (10m)
- Trecho de Drenagem
- Rodovias Principais
- Sistema Viário

- Área Rural
- Perímetro Urbano
- Quadras e Lotes
- Edificações
- Zoneamento

Uso e Ocupação do Solo

- Uso Residencial
- Uso de Lazer
- Uso Religioso
- Uso Institucional

Localização:



Escala: 1:2.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

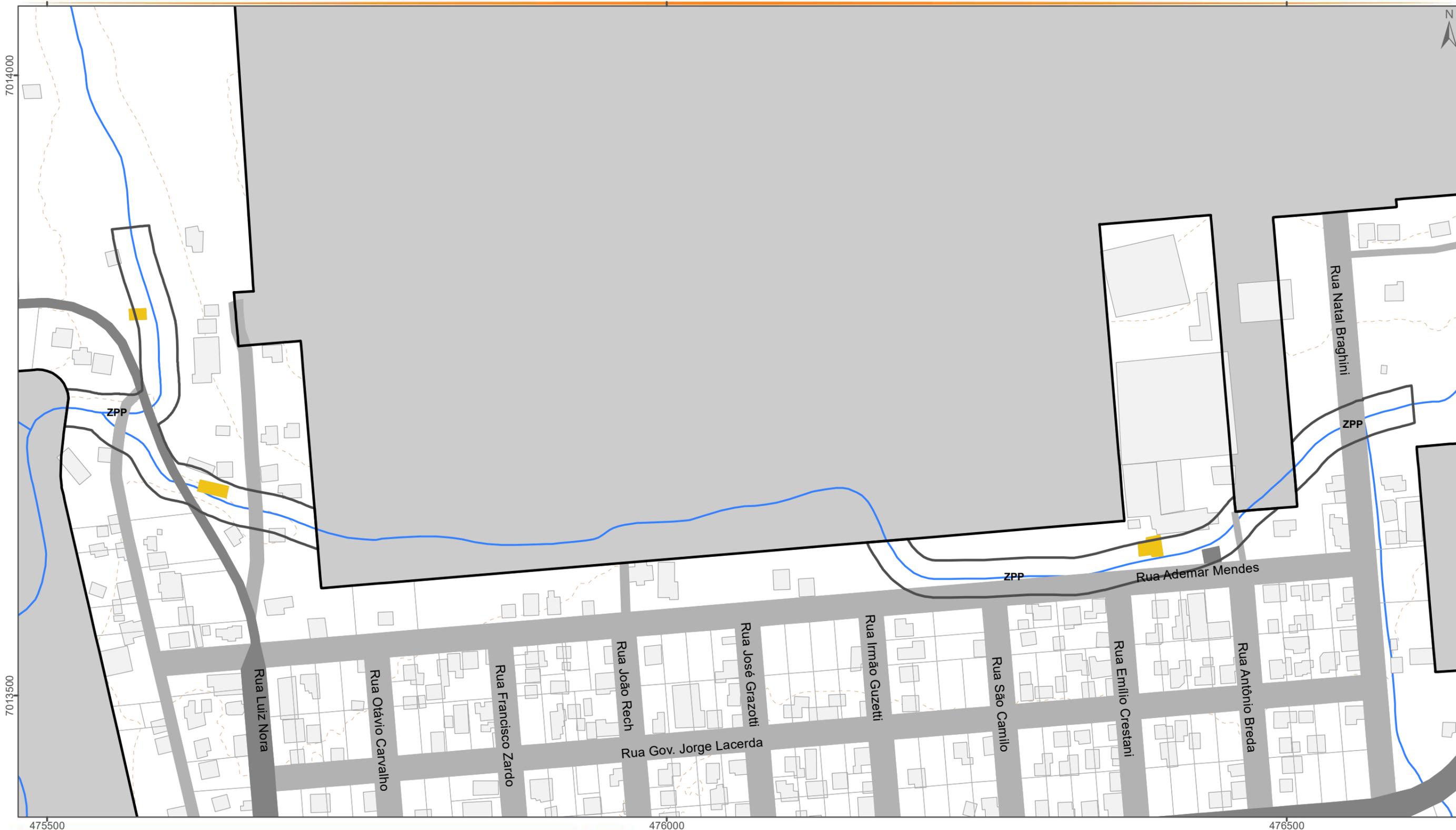
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZPP

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Área Rural	Uso e Ocupação do Solo
Trecho de Drenagem	Perímetro Urbano	
Rodovias Principais	Quadras e Lotes	Uso Industrial
Sistema Viário	Edificações	
	Zoneamento	

Localização:



Escala: 1:3.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021

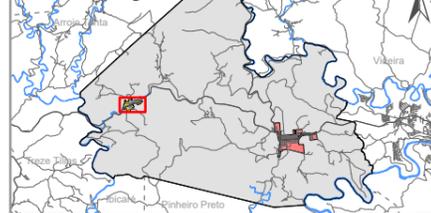


USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - BOM SUCESSO

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Sistema Viário	Uso de Lazer
Trecho de Drenagem	Área Rural	Uso Religioso
Massa D'água	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Localidade de Bom Sucesso	Uso Residencial	Uso Agrícola
Rodovias Principais	Uso Comercial e de Prestação de Serviços	

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

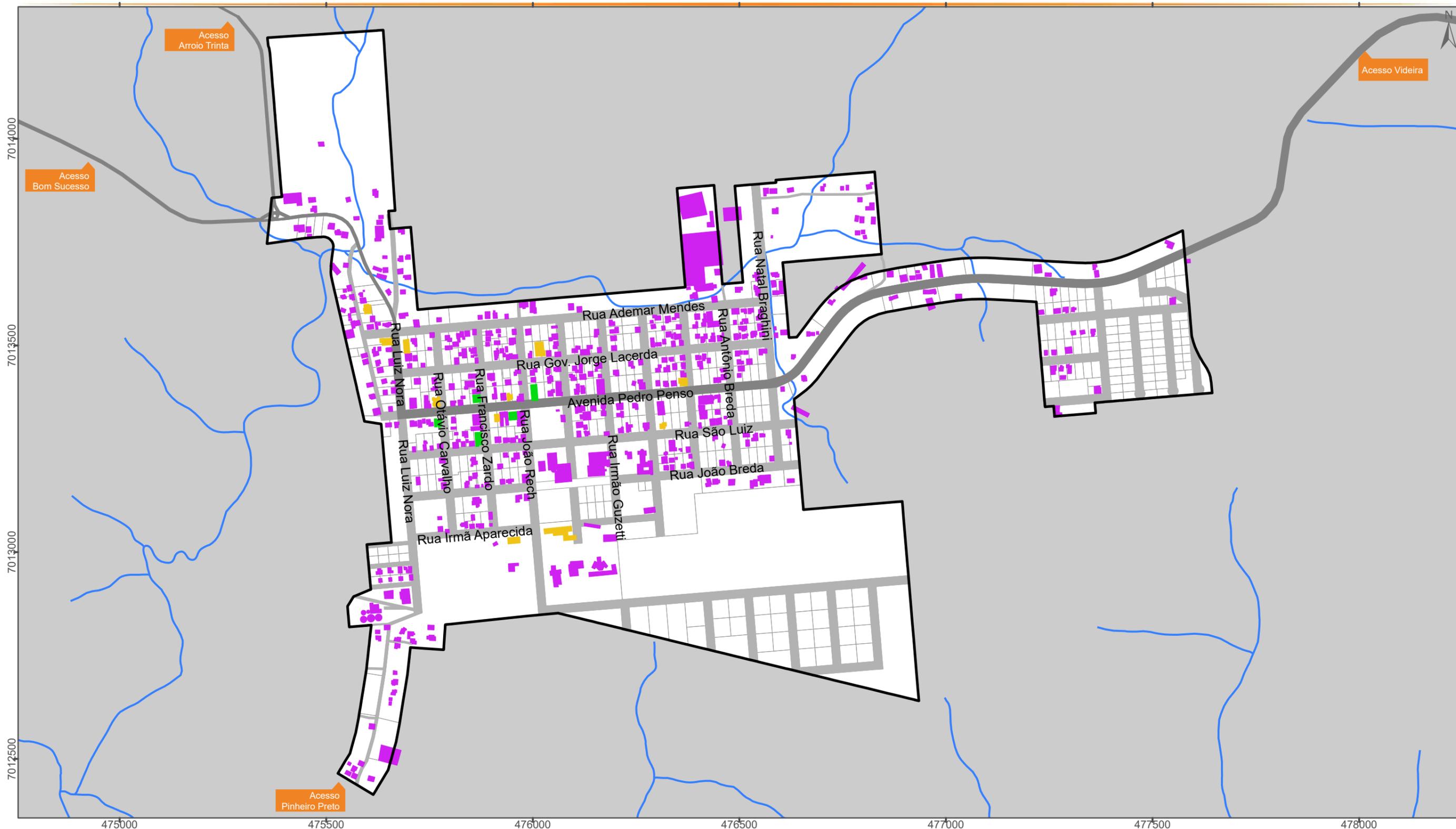
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



GABARITO DAS EDIFICAÇÕES - SEDE

Legenda:

Trecho de Drenagem	Rodovias Principais	Gabarito
Perímetro Urbano	Sistema Viário	3,00m até 5,60m
Quadras e Lotes	Área Rural	8,20m até 10,80m
		13,40m até 18,60m

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



GABARITO DAS EDIFICAÇÕES - BOM SUCESSO

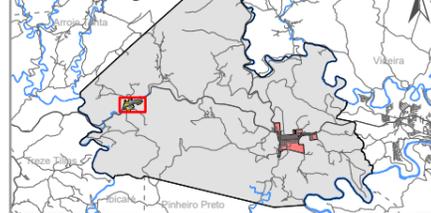
Legenda:

- Trecho de Drenagem
- █ Massa D'água
- Localidade de Bom Sucesso
- Rodovias Principais
- Sistema Viário
- Área Rural

Gabarito

- 3,00m até 5,60m
- 8,20m até 10,80m
- 13,40m até 18,60m

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



CHEIOS E VAZIOS - SEDE

Legenda:

- | | | |
|-----------------------|---------------------|--|
| Nascentes | Perímetro Urbano | Áreas de Preservação Permanente - Código Florestal |
| Curvas de Nível (10m) | Quadras e Lotes | Lotes Ocupados |
| Trecho de Drenagem | Rodovias Principais | |
| | Sistema Viário | |
| | Área Rural | |

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

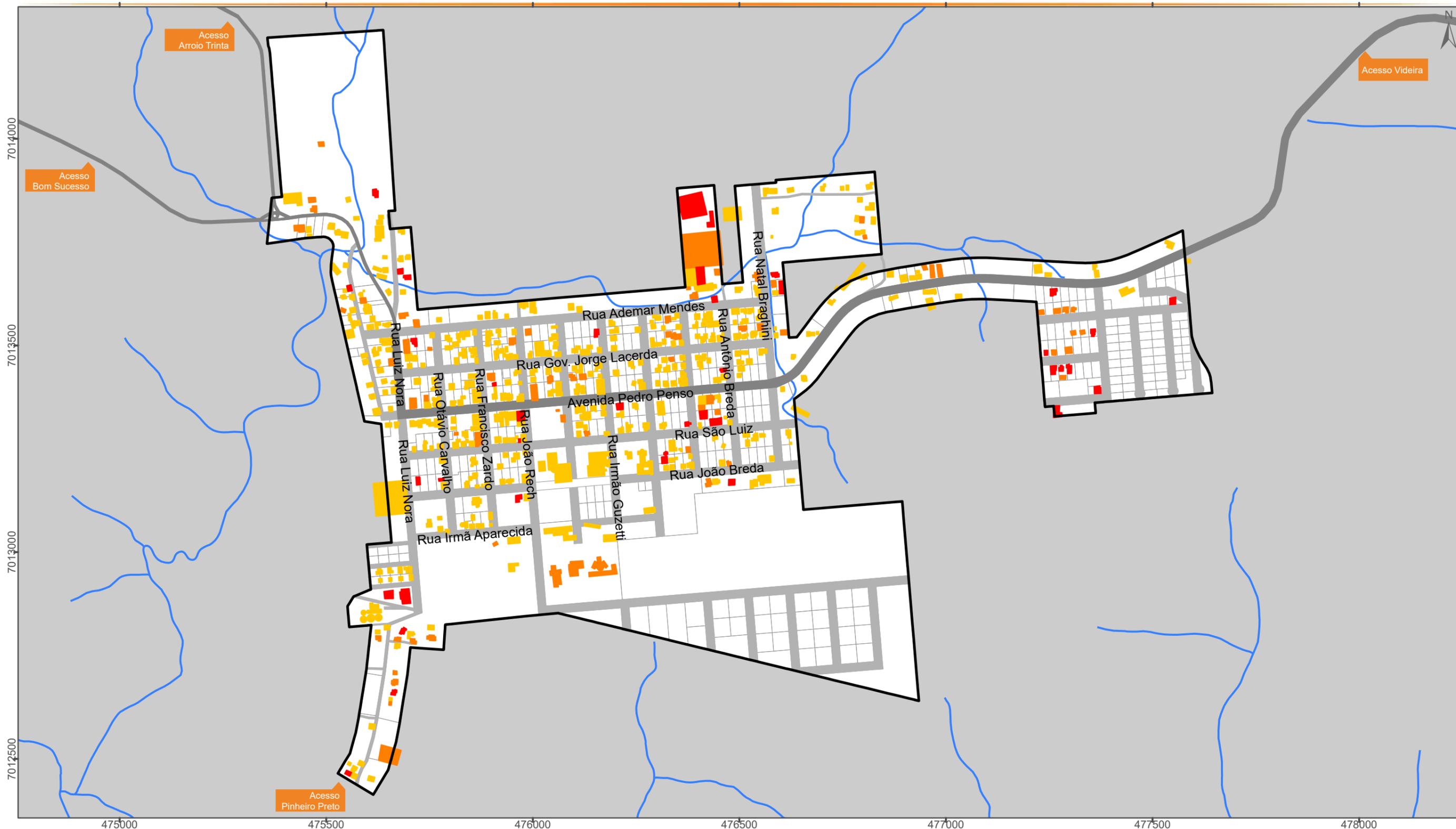
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



EVOLUÇÃO URBANA - SEDE

Legenda:

- | | |
|--------------------|---------------------|
| Trecho de Drenagem | Rodovias Principais |
| Perímetro Urbano | Sistema Viário |
| Quadras e Lotes | Área Rural |

Evolução Urbana

- | | |
|--|------------------|
| | Até 2010 |
| | De 2011 até 2016 |
| | De 2017 até 2020 |

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021

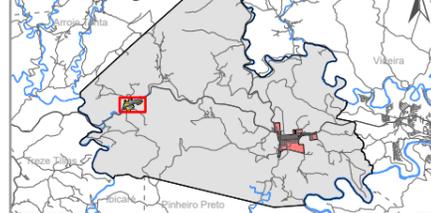


EVOLUÇÃO OCUPACIONAL - BOM SUCESSO

Legenda:

- | | | |
|---------------------------|---------------------|------------------------|
| Trecho de Drenagem | Rodovias Principais | Evolução Urbana |
| Massa D'água | Sistema Viário | Até 2010 |
| Localidade de Bom Sucesso | Área Rural | De 2011 até 2016 |
| | | De 2017 até 2020 |

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

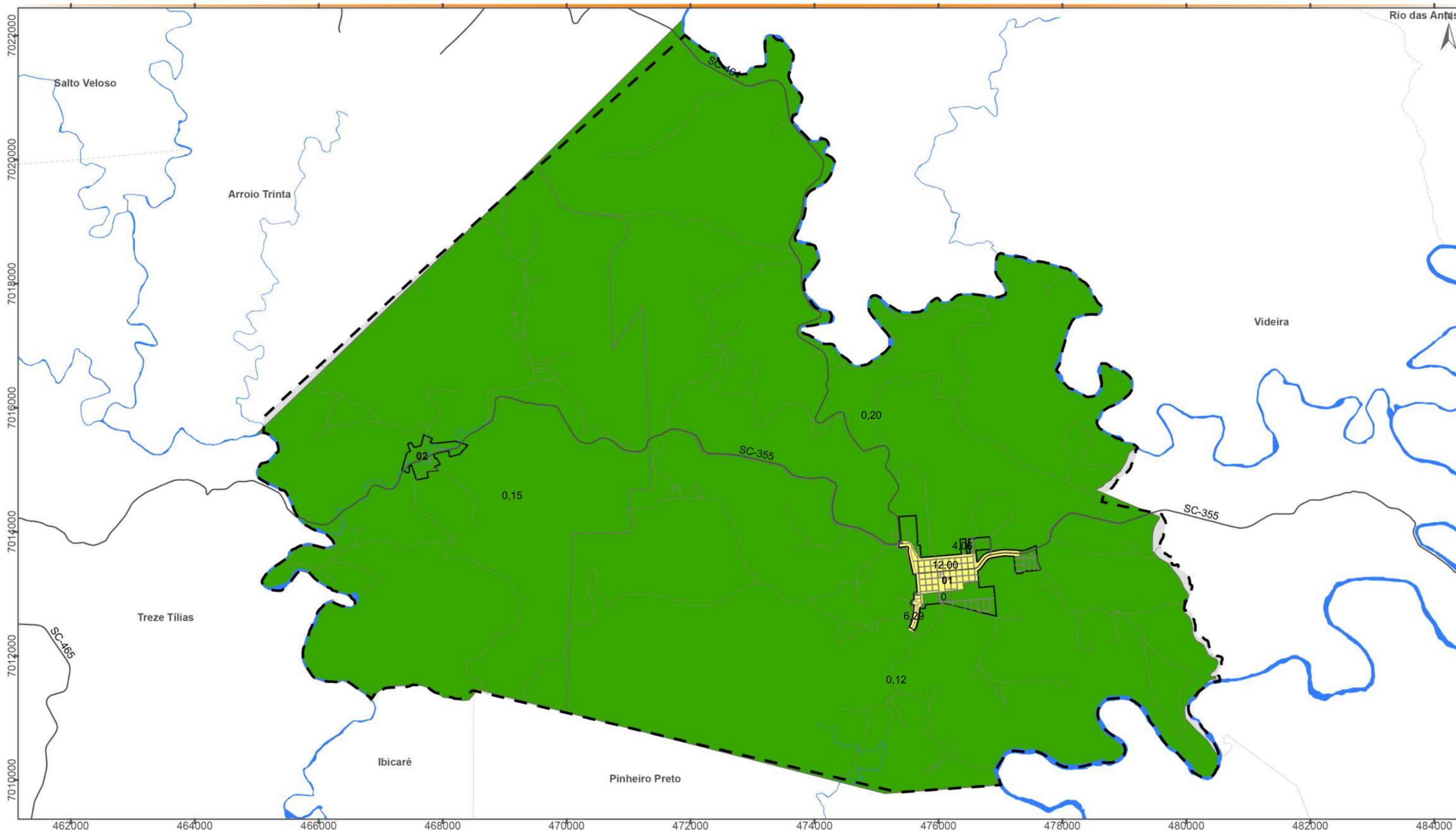
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE POPULACIONAL

Legenda:

Rodovias Principais	Área Rural	02 - Localidade de Bom Sucesso
Limite Municipal	Rodovias Principais	Densidade Populacional
Sistema Viário	Sistema Viário	0,000 - 4,067 Hab./ha
Município de Iomerê	Área Urbana	4,068 - 12,007 Hab./ha
Hidrografia Principal	01 - Perímetro Urbano da Sede	

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

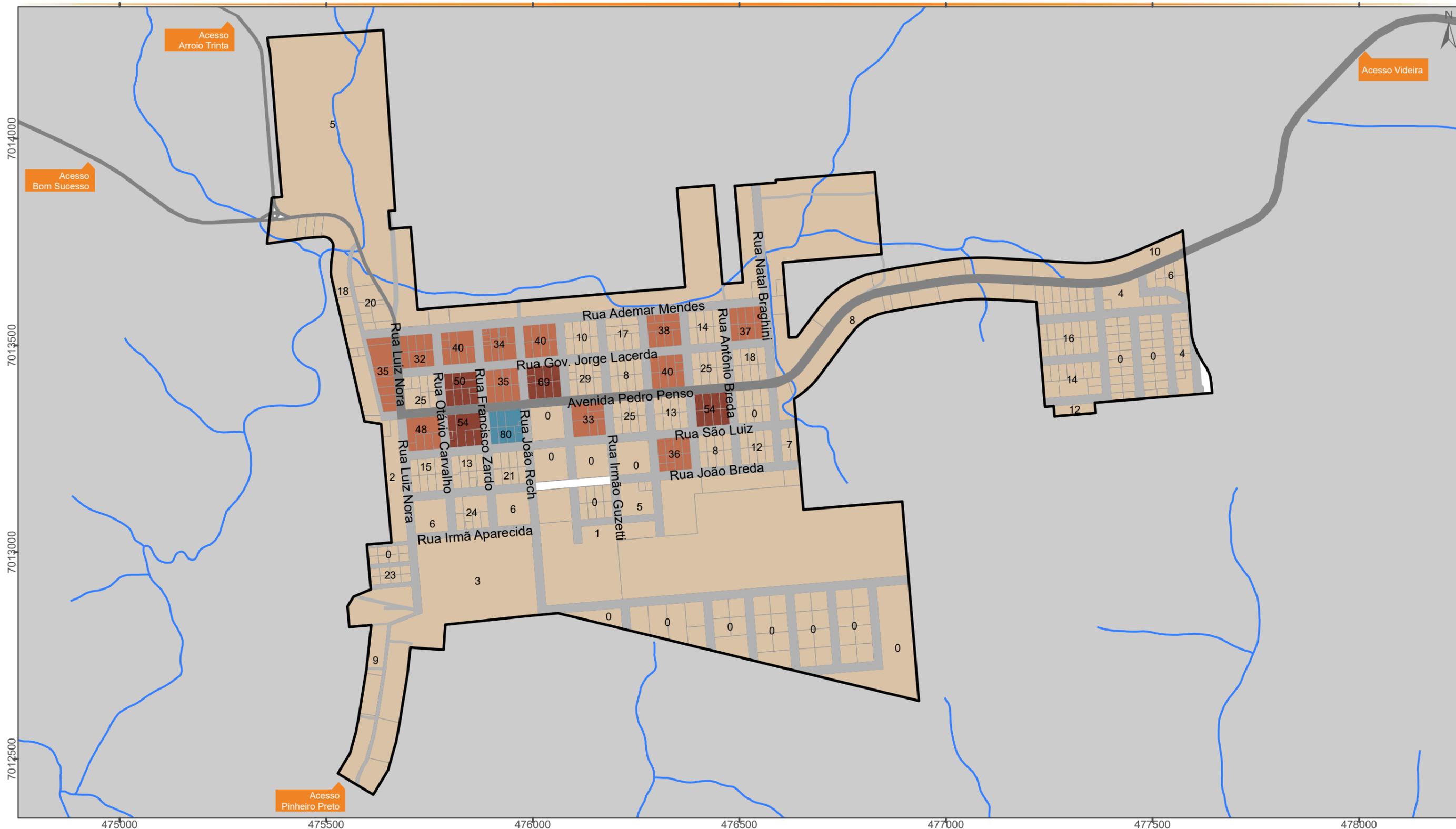
Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
Perímetro Urbano: Município 2021

Sistema Rodoviário Estadual: DEINFRA, 2019
Setores Censitários: IBGE, 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - SEDE

Legenda:

- Trecho de Drenagem
- Perímetro Urbano
- Quadras e Lotes
- Rodovias Principais
- Sistema Viário

Área Rural

Densidade Populacional (Hab/ha)

- 0,000 - 29,999

- 30,000 - 49,999
- 50,000 - 74,999
- 75,000 - 79,724

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZIC

Legenda:

Curvas de Nível (10m)	Área Rural	Densidade Populacional (Hab/ha)	0,000 - 29,999
Trecho de Drenagem	Perímetro Urbano		30,000 - 49,999
Rodovias Principais	Quadras e Lotes	50,000 - 74,999	75,000 - 79,724
Sistema Viário	Zoneamento		
	Edificações		

Localização:



Escala: 1:3.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

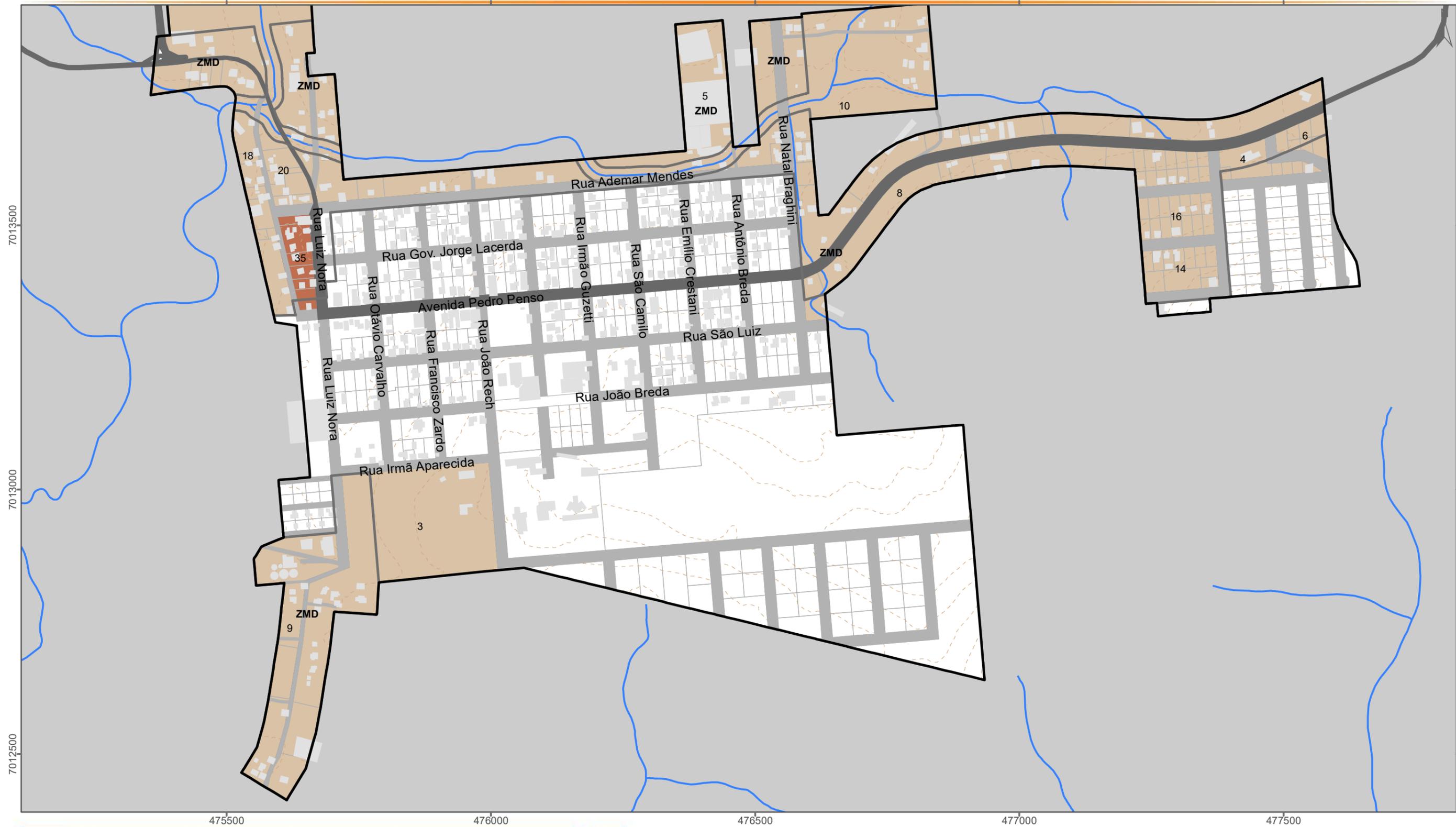
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZMD

Legenda:

<ul style="list-style-type: none"> Curvas de Nível (10m) Trecho de Drenagem Rodovias Principais Sistema Viário 	<ul style="list-style-type: none"> Área Rural Perímetro Urbano Quadras e Lotes Zoneamento Edificações 	<p>Densidade Populacional (Hab/ha)</p> <ul style="list-style-type: none"> 0,000 - 29,999 30,000 - 49,999 50,000 - 74,999
--	---	---

Localização:



Escala: 1:7.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZEIS E ZII

Legenda:

--- Curvas de Nível (10m)	▭ Perímetro Urbano	Densidade Populacional (Hab/ha)
— Trecho de Drenagem	▭ Quadras e Lotes	■ 0,000 - 29,999
▬ Rodovias Principais	▭ Edificações	
▬ Sistema Viário	▭ Zoneamento	
▬ Área Rural		

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZUE

Legenda:

- Curvas de Nível (10m)
- Trecho de Drenagem
- Rodovias Principais
- Sistema Viário

- Área Rural
- Perímetro Urbano
- Quadras e Lotes
- Edificações
- Zoneamento

Densidade Populacional (Hab/ha)

0,000 - 29,999

Localização:



Escala: 1:2.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

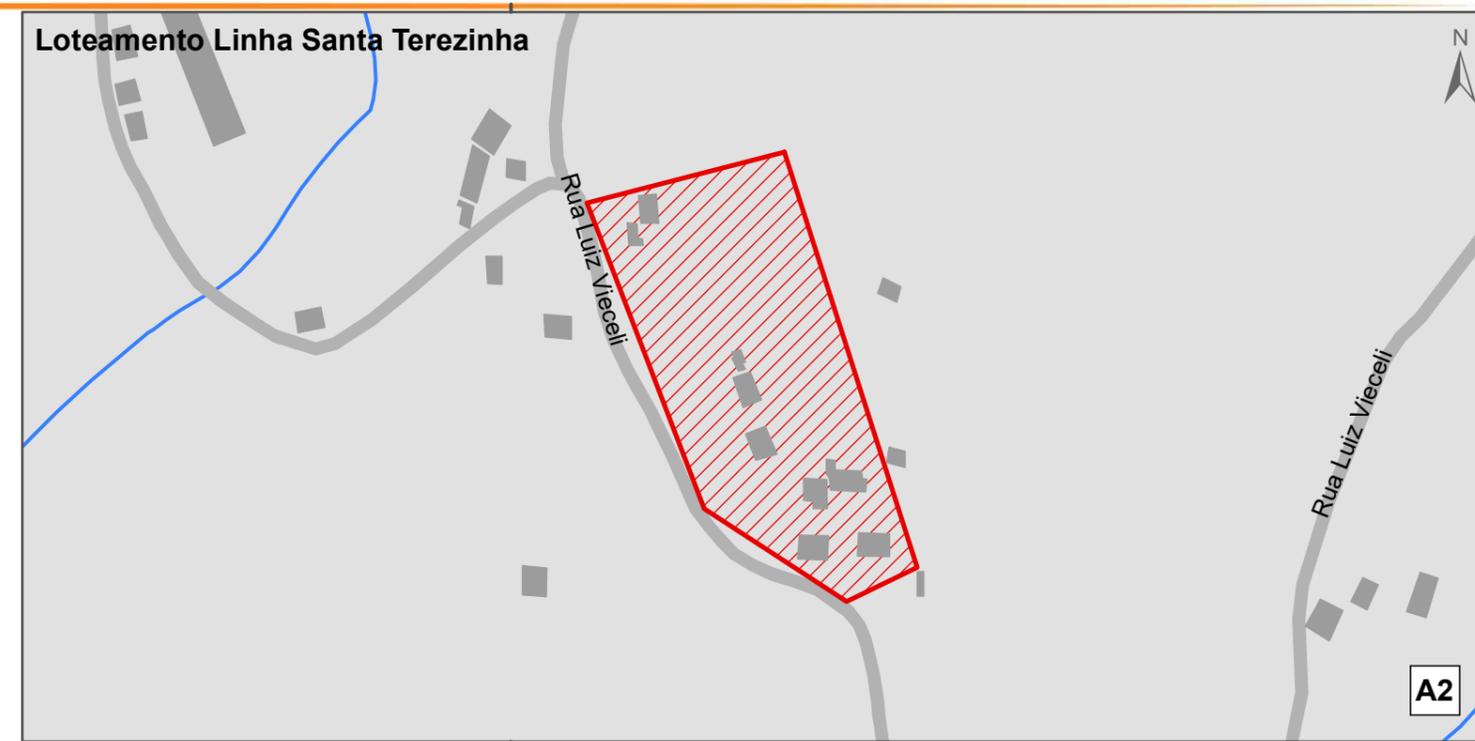
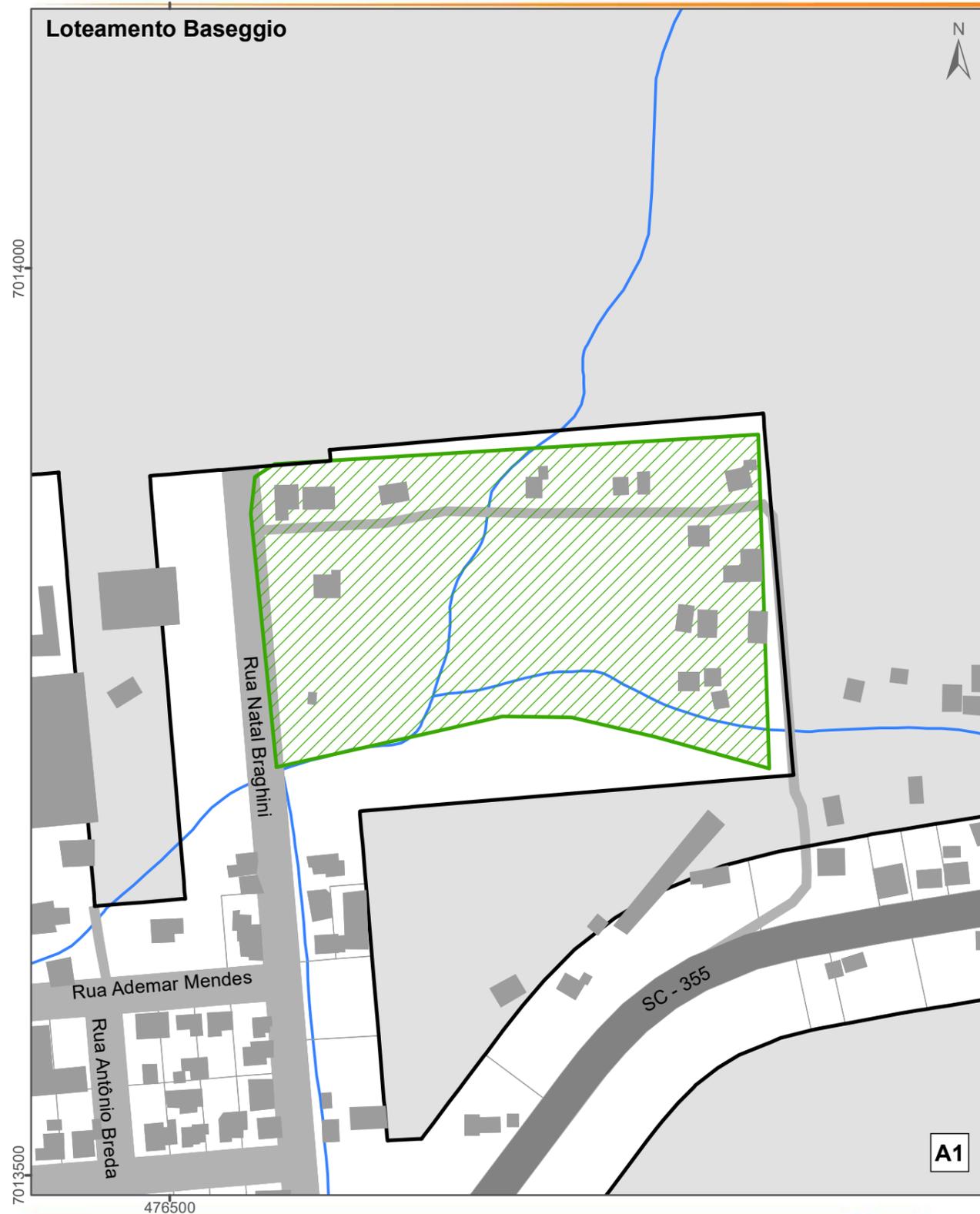
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



LOTEAMENTOS IRREGULARES

Legenda:

- | | | |
|--------------------|---------------------|----------------------|
| Trecho de Drenagem | Rodovias Principais | Loteamento Irregular |
| Perímetro Urbano | Sistema Viário | Loteamento em REURB |
| Quadras e Lotes | Área Rural | |
| Edificações | | |

Localização:



Escala: 1:3.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

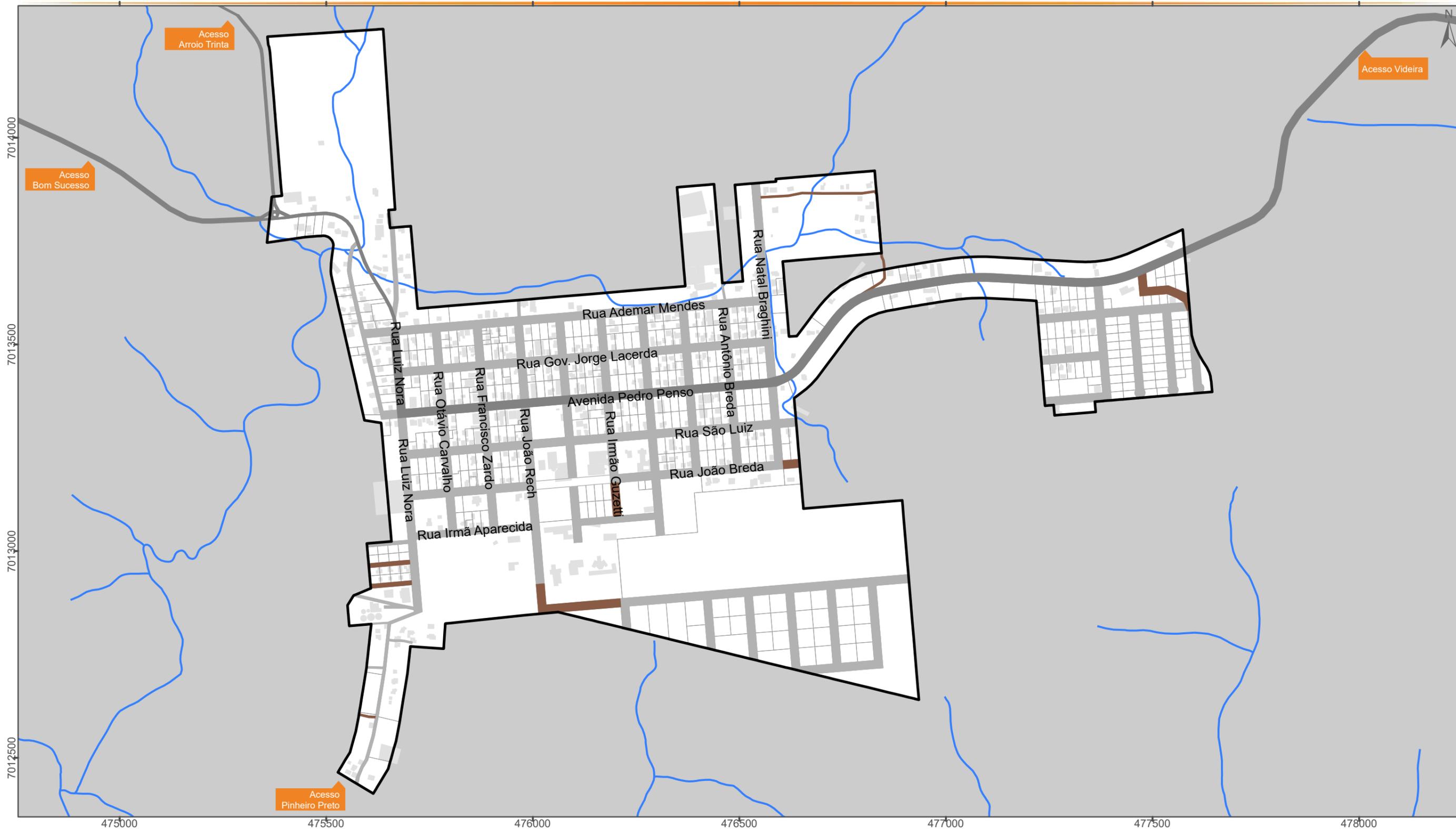
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Loteamentos Irregulares: Município, 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



SISTEMA VIÁRIO - SEDE

Legenda:

- | | | |
|--------------------|---------------------|-----------------------|
| Trecho de Drenagem | Área Rural | Vias Pavimentadas |
| Edificações | Quadras e Lotes | Vias Sem Pavimentação |
| Perímetro Urbano | Rodovias Principais | |

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

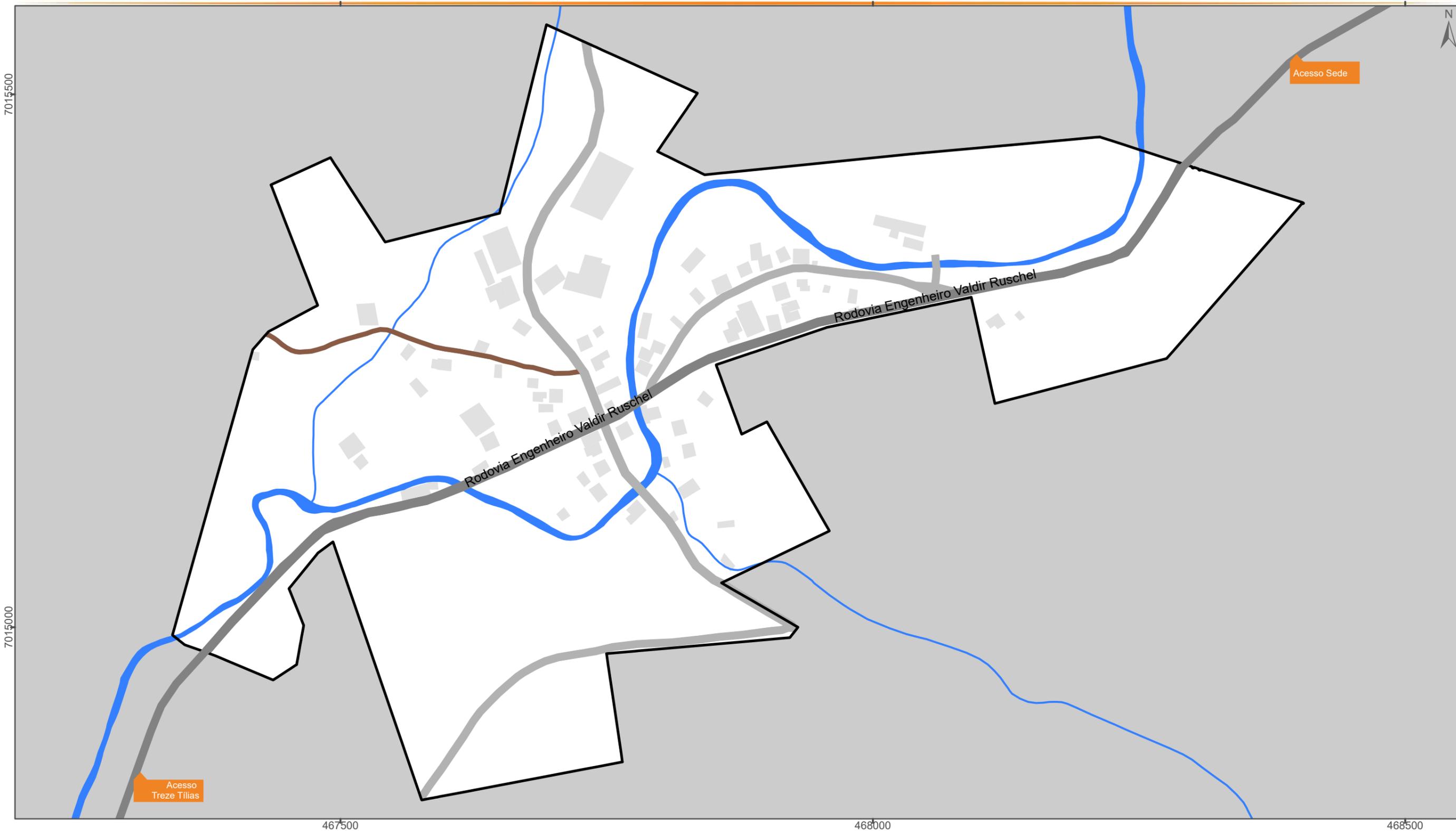
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021

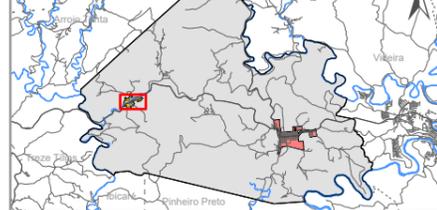


SISTEMA VIÁRIO - SEDE

Legenda:

- | | | |
|--|---|--|
|  Trecho de Drenagem |  Localidade de Bom Sucesso |  Vias Pavimentadas |
|  Massa D'água |  Área Rural |  Vias Sem Pavimentação |
|  Edificações |  Rodovias Principais | |

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

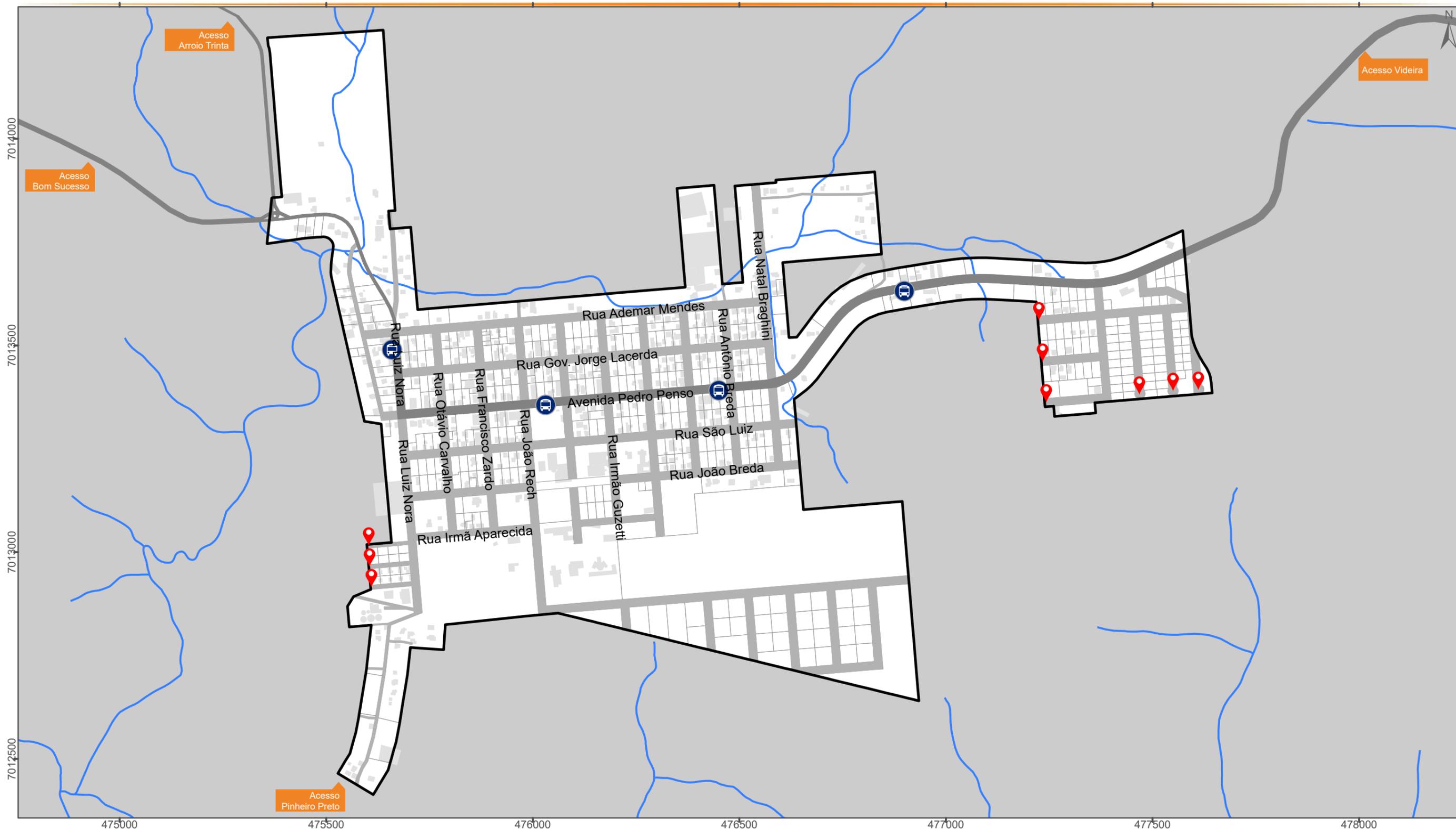
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013
Perímetro Urbano: Município Iomerê
Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



MOBILIDADE URBANA - SEDE

Legenda:

 Pontos de Ônibus	 Edificações	 Rodovias Principais
 Vias sem Saída	 Perímetro Urbano	 Vias
 Trecho de Drenagem	 Área Rural	
	 Quadras e Lotes	

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013

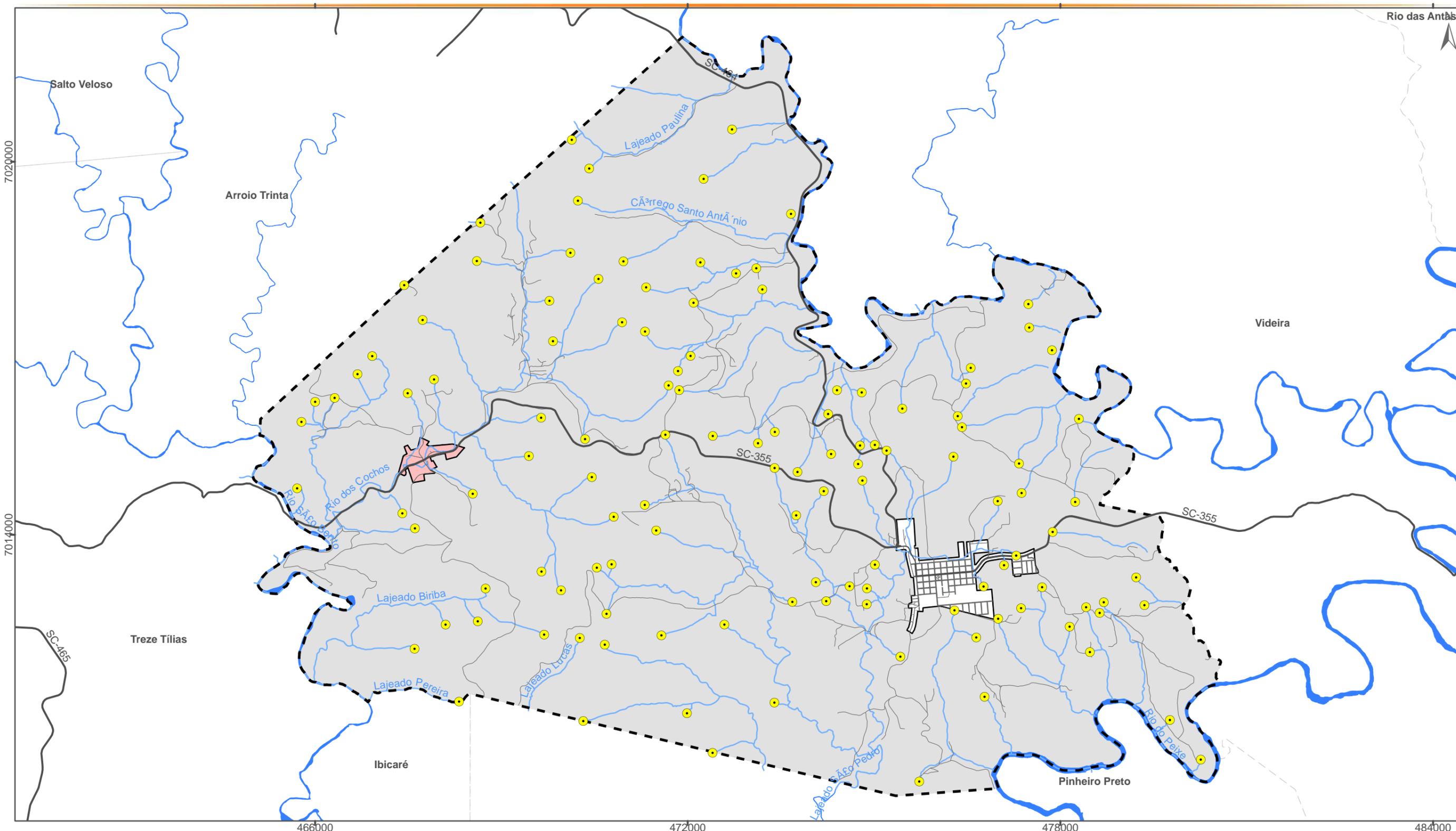
Perímetro Urbano: Município Iomerê

Vias Urbanas: Município 2021

Elaborado por:



Dezembro/2021



HIDROGRAFIA

Legenda:

- | | | |
|---------------------|-----------------------|---------------------------|
| Nascentes | Limite Municipal | Perímetro Urbano da Sede |
| Trecho de Drenagem | Município de Iomerê | Localidade de Bom Sucesso |
| Rodovias Principais | Hidrografia Principal | |
| Sistema Viário | | |

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

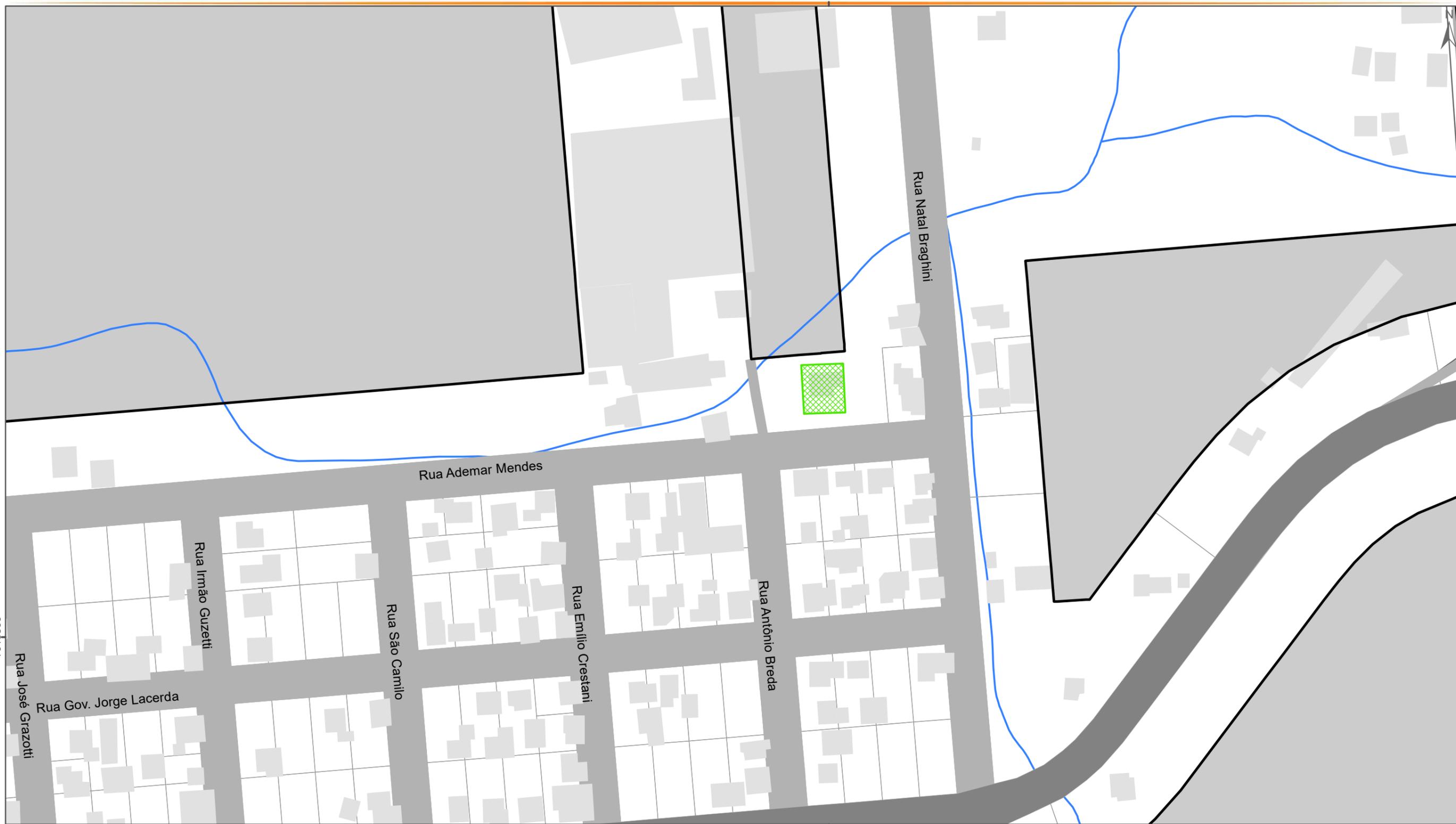
Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019

Perímetro Urbano: Município

Elaborado por:



Dezembro/2021



RISCOS AMBIENTAIS

Legenda:

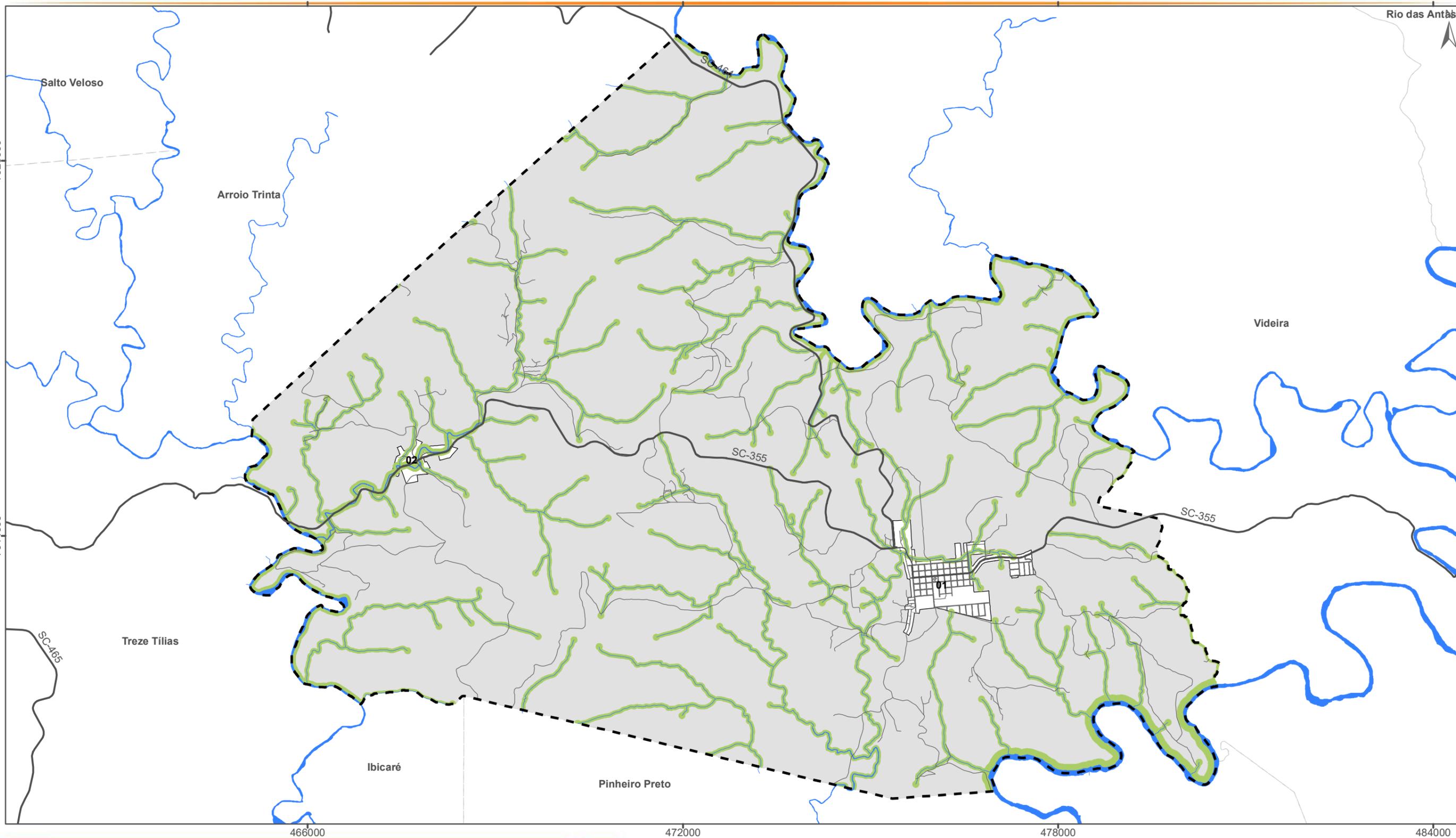
Trecho de Drenagem	Quadras e Lotes	Área Rural
Perímetro Urbano	Sistema Viário	Riscos Ambientais
Rodovias Principais	Edificações	Inundação



Escala: 1:2.000
Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013
 Perímetro Urbano: Município Iomerê
 Riscos Ambientais: CPRM 2018

Elaborado por:

Dezembro/2021



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Legenda:

- | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|
| Nascentes | Município de Iomerê | 01 - Perímetro Urbano da Sede |
| Trecho de Drenagem | Hidrografia Principal | 02 - Localidade de Bom Sucesso |
| Rodovias Principais | Áreas de Preservação Permanente - Código Florestal | |
| Sistema Viário | | |
| Limite Municipal | | |

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018

Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019

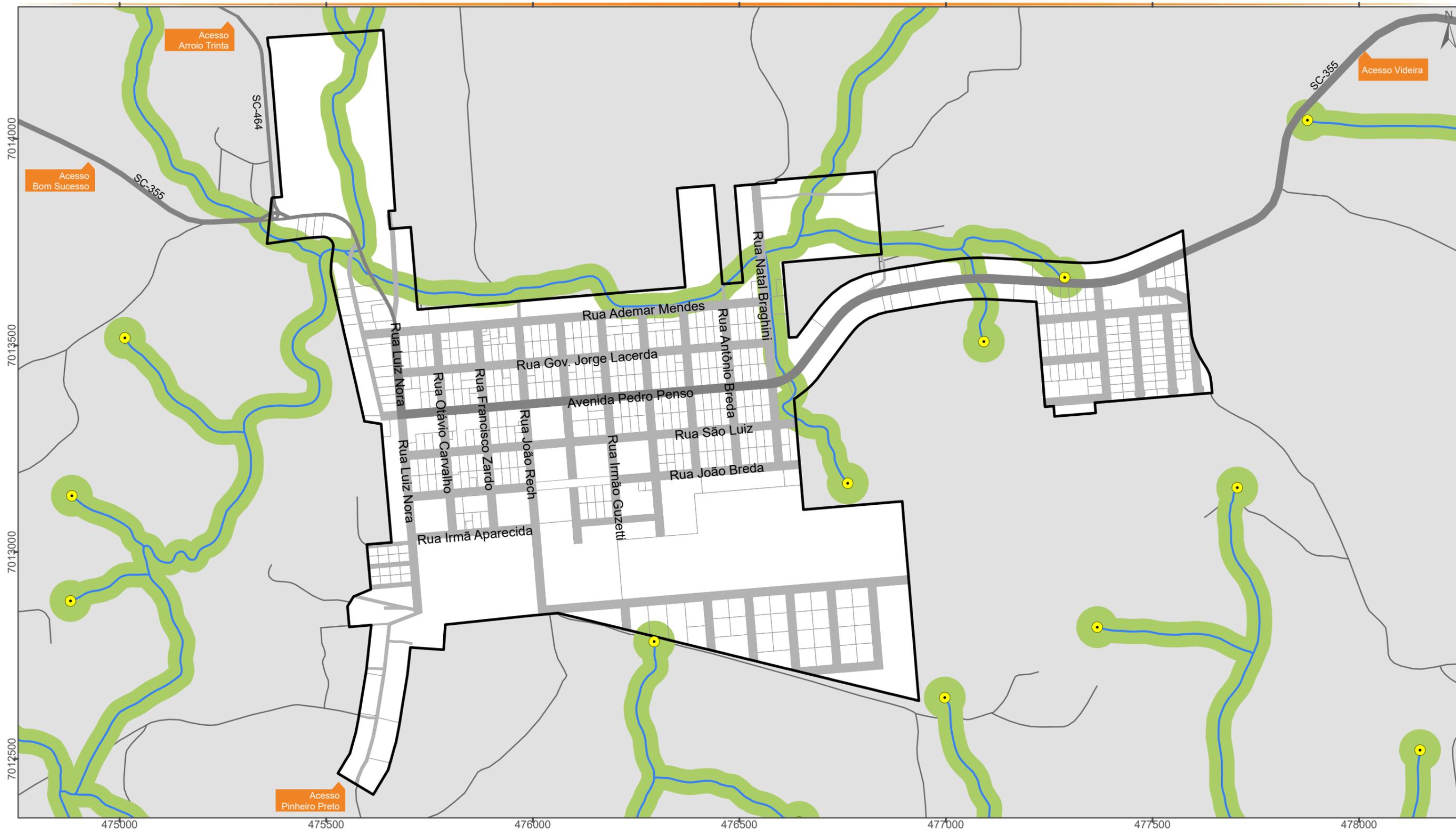
Perímetro Urbano: Município

APP: Código Florestal

Elaborado por:



Dezembro/2021



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - SEDE

Legenda:

- | | | |
|--------------------|---------------------|--|
| Nascentes | Perímetro Urbano | Quadras e Lotes |
| Trecho de Drenagem | Rodovias Principais | Áreas de Preservação Permanente - Código Florestal |
| Massa D'água | Sistema Viário | |

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
Perímetro Urbano: Município
APP: Código Florestal

Elaborado por:



Dezembro/2021

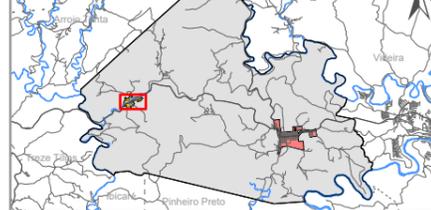


ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - BOM SUCESSO

Legenda:

- | | | |
|--------------------|---------------------------|--|
| Trecho de Drenagem | Localidade de Bom sucesso | Sistema Viário |
| Massa D'água | Rodovias Principais | Áreas de Preservação Permanente - Código Florestal |

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

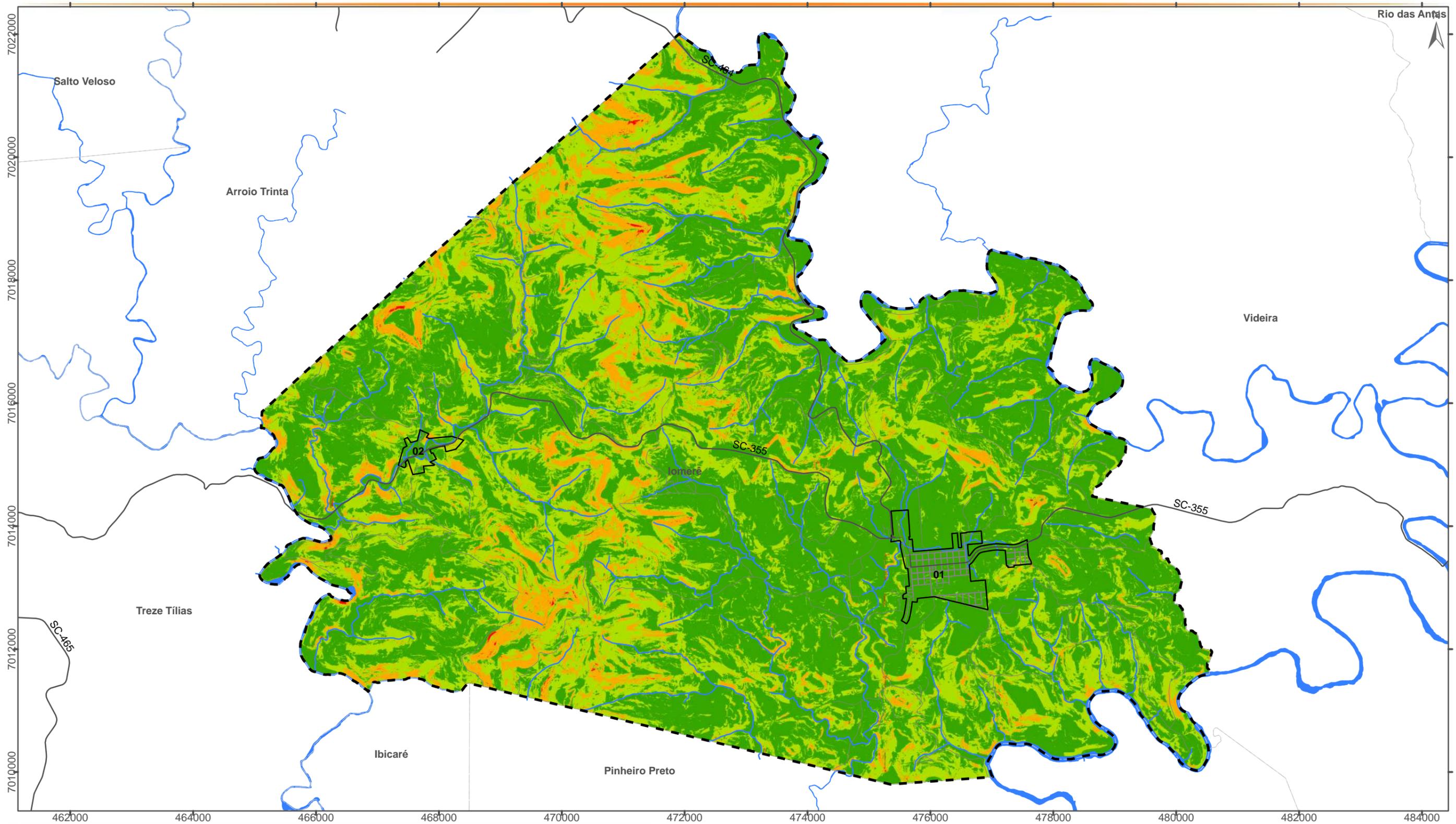
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município
 APP: Código Florestal

Elaborado por:



Dezembro/2021



DECLIVIDADE

Legenda:

-  Rodovias Principais
-  Hidrografia Principal
-  Limite Municipal
-  Sistema Viário

 Município de Iomerê

-  01 - Perímetro Urbano da Sede
-  02 - Localidade de Bom Sucesso

Declividade

-  De 0,00% até 29,99%
-  De 30,00% até 49,99%
-  De 50,00% até 99,99%
-  Maior que 100,00%

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

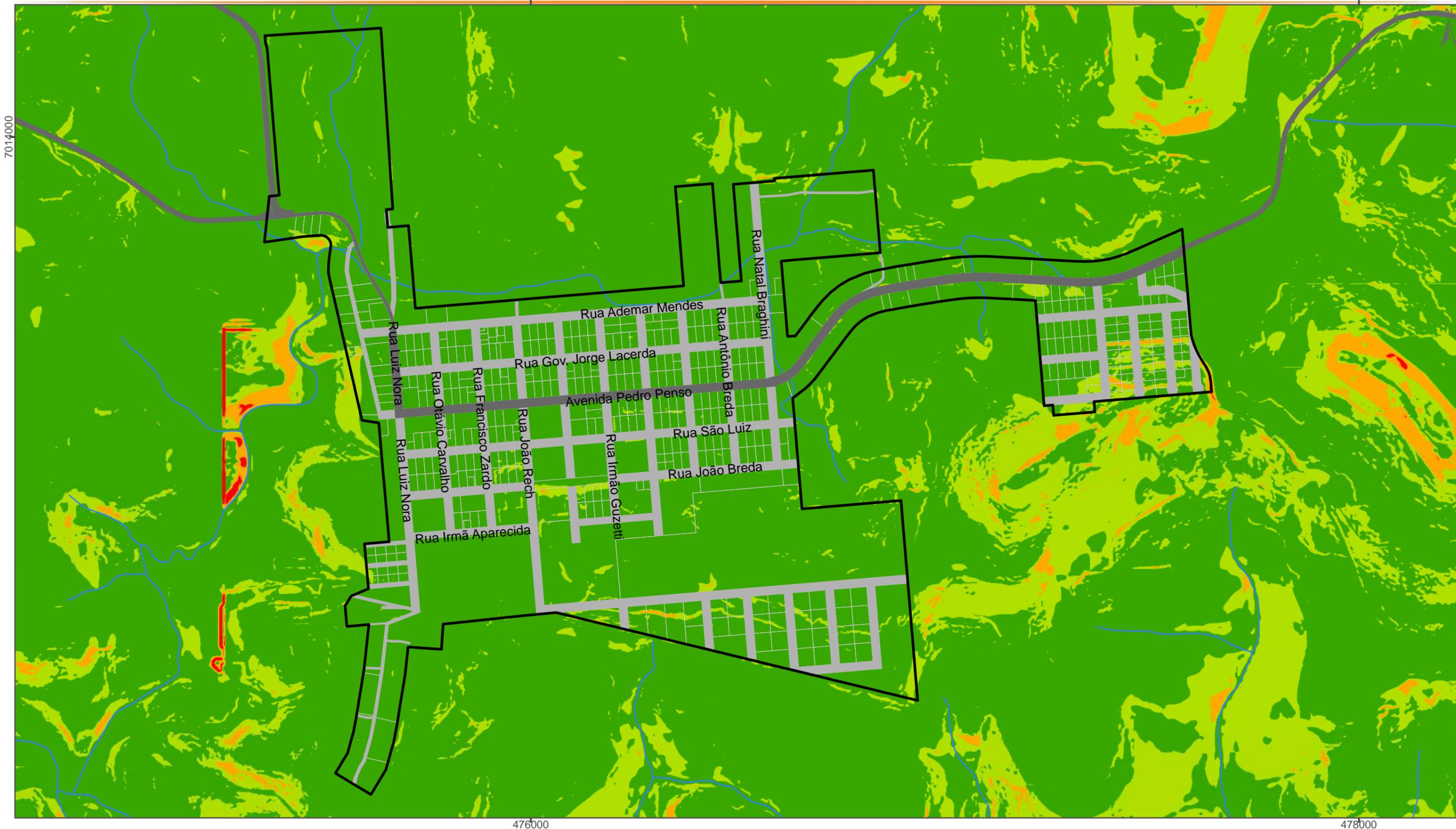
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município 2021
 Declividade - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



DECLIVIDADE - SEDE

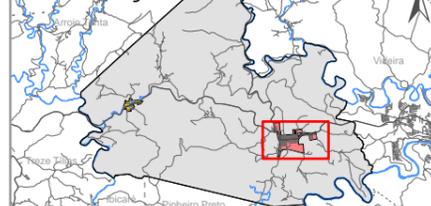
Legenda:

-  Trecho de Drenagem
-  Hidrografia Principal
-  Rodovias Principais
-  Sistema Viário
-  Quadras e Lotes
-  Perímetro Urbano

Declividade

-  De 0,00% até 29,99%
-  De 30,00% até 49,99%
-  De 50,00% até 99,99%
-  Maior que 100,00%

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

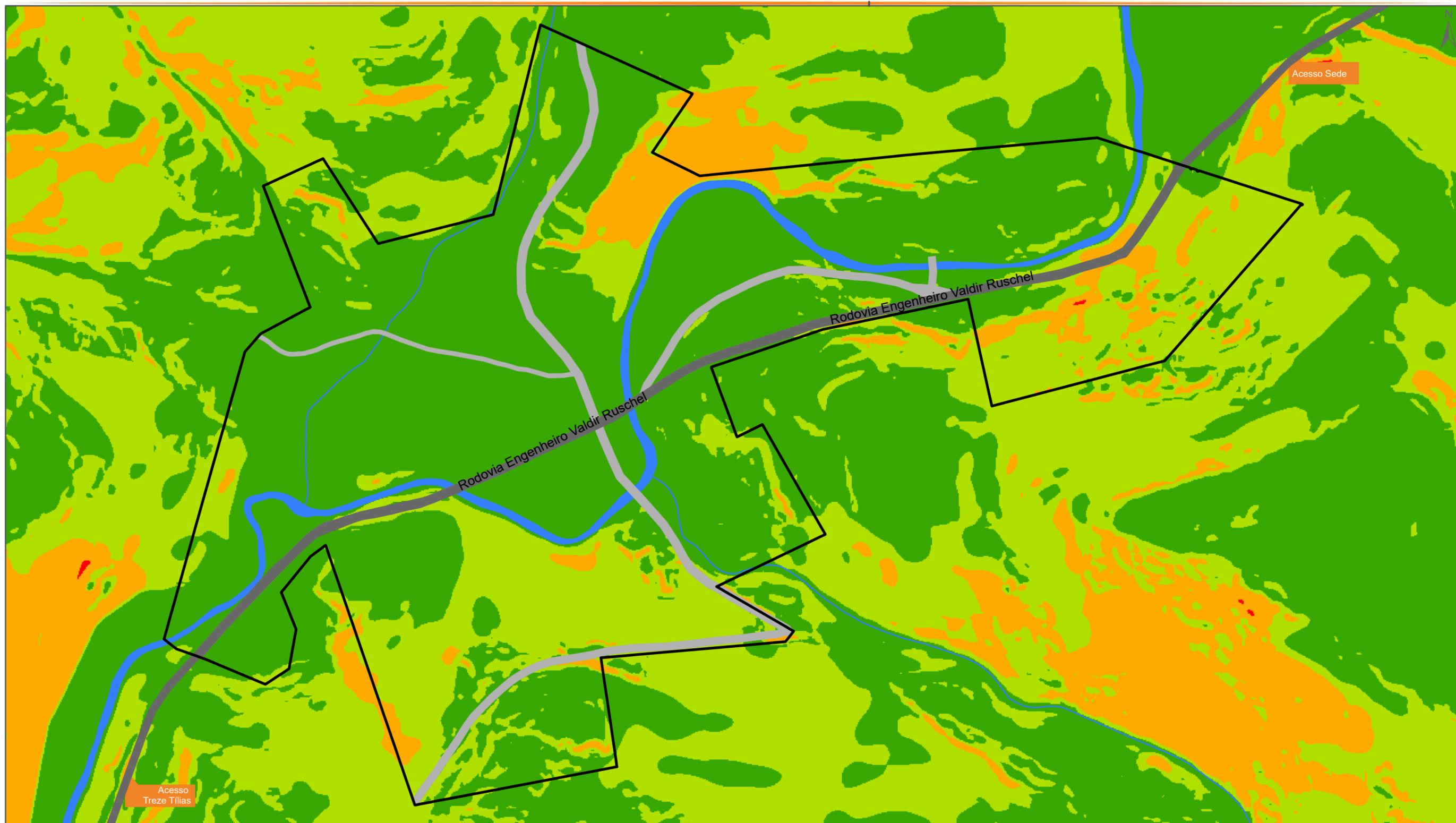
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município 2021
 Declividade - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



468000

DECLIVIDADE - BOM SUCESSO

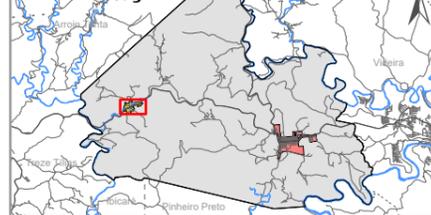
Legenda:

-  Trecho de Drenagem
-  Hidrografia Principal
-  Rodovias Principais
-  Sistema Viário
-  Localidade de Bom Sucesso

Declividade

-  De 0,00% até 29,99%
-  De 30,00% até 49,99%
-  De 50,00% até 99,99%
-  Maior que 100,00%

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

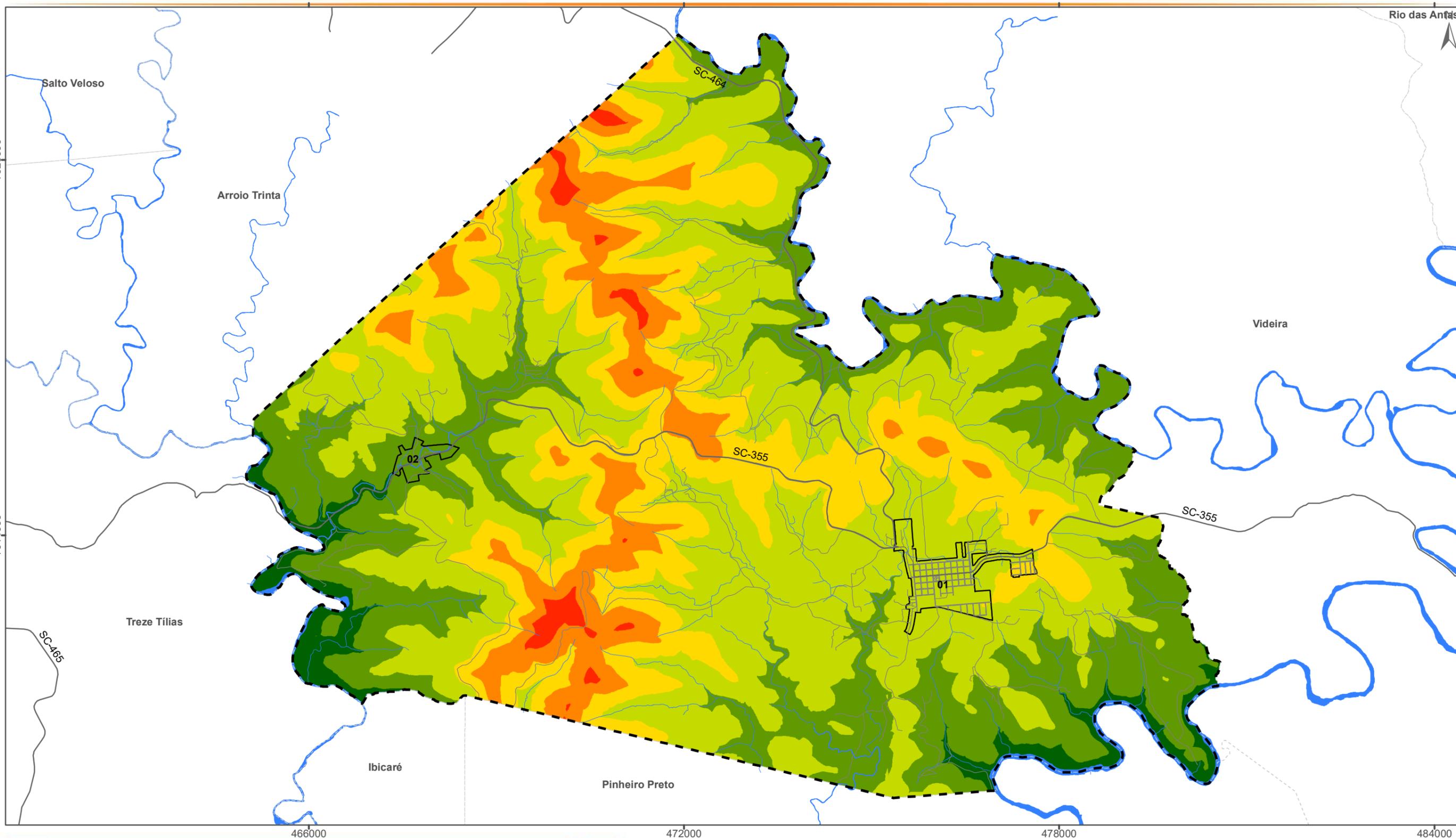
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município 2021
 Declividade - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



HIPSOMETRIA

Legenda:

Trecho de Drenagem	Rodovias Principais	Município de Iomerê	800 - 900
Hidrografia Principal	01 - Perímetro Urbano da Sede	Hipometria (m)	900 - 1.000
Limite Municipal	02 - Localidade de Bom Sucesso	622,61 - 700	1.000 - 1.100
Sistema Viário		700 - 800	1.100 - 1.227,76

Localização:



Escala: 1:60.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

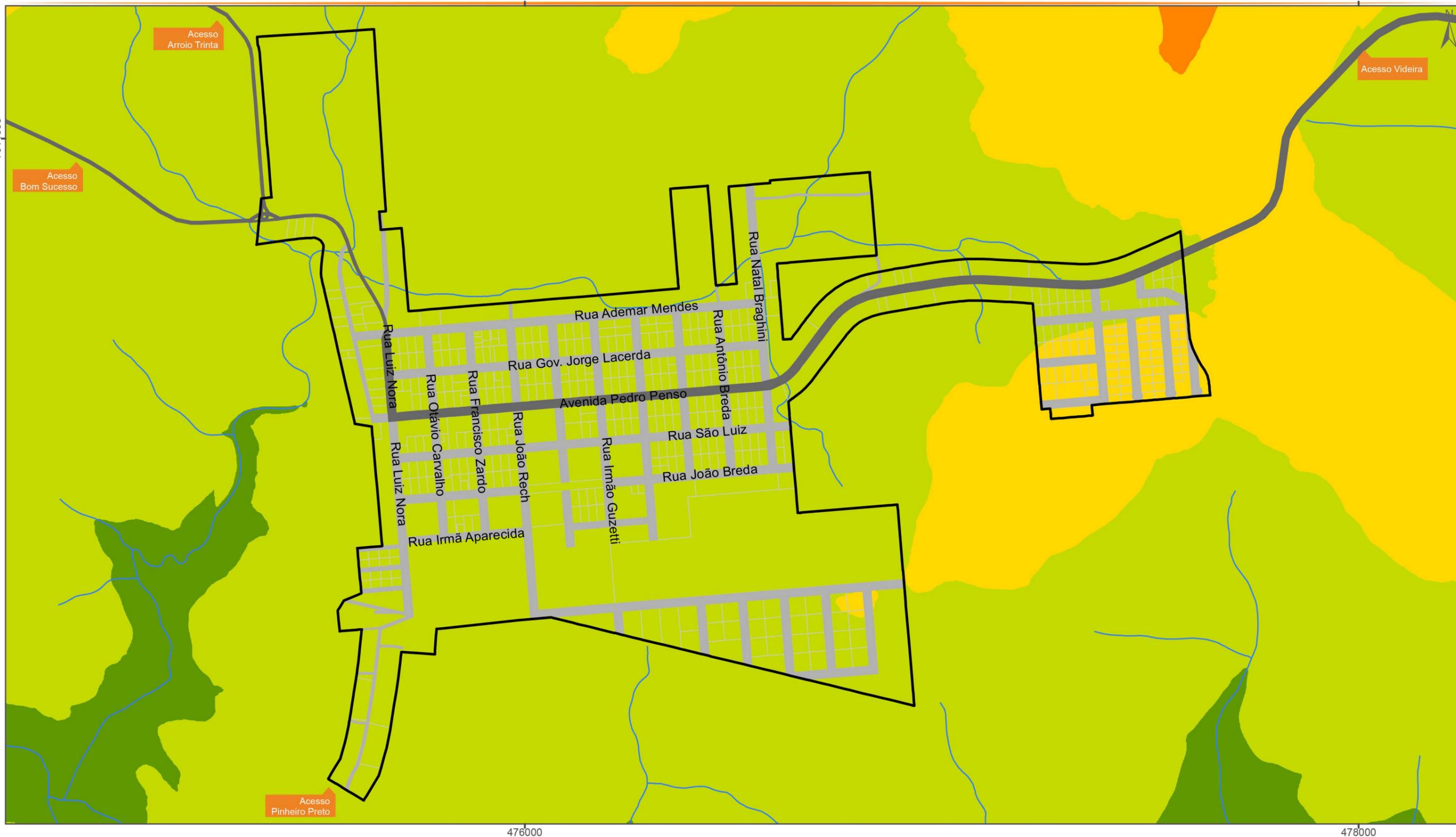
Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município
 Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



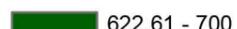
HIPSOMETRIA - SEDE

Legenda:

-  Trecho de Drenagem
-  Hidrografia Principal
-  Rodovias Principais
-  Sistema Viário
-  Quadras e Lotes

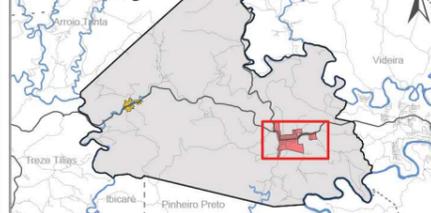
 Perímetro Urbano

Hipsometria (m)

-  622,61 - 700
-  700 - 800

-  800 - 900
-  900 - 1.000
-  1.000 - 1.100
-  1.100 - 1.227,76

Localização:



Escala: 1:9.000

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município 2021
 Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021



468000

HIPSOMETRIA - BOM SUCESSO

Legenda:

- Trecho de Drenagem
- Hidrografia Principal
- Rodovias Principais
- Sistema Viário
- Localidade de Bom Sucesso

Hipsometria (m)

- 622,61 - 700
- 700 - 800
- 800 - 900

- 900 - 1.000
- 1.000 - 1.100
- 1.100 - 1.227,76

Localização:



Escala: 1:3.500

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J

Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN 2018
 Hidrografia: SDS 2013 / ANA 2019
 Perímetro Urbano: Município 2021
 Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Dezembro/2021

DIAGNÓSTICO URBANÍSTICO

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305,
Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621